

Prestação de Contas de Gestão

DADOS

Nº PROTOCOLO: 021252/2026

Unidade gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA
Unidades orçamentárias: - Câmara Municipal de Granja
Exercício: 2025
Período de gestão: -
Enviado por: ANTONIO JOSE DE SOUSA ALBUQUERQUE
Data de envio: 04/09/2026 11:17:37

ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Período de Gestão
Antonio Jose de Sousa Albuquerque	Categoria: DIRIGENTE MÁXIMO / REPRESENTANTE LEGAL Cargo: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL Permanece no Cargo: NÃO	Início: 01/01/2025 Fim: 31/12/2025
Antonio Jose de Sousa Albuquerque	Categoria: DIRIGENTE MÁXIMO / REPRESENTANTE LEGAL - PARCIAL Cargo: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL Permanece no Cargo: NÃO	Início: 01/01/2025 Fim: 31/12/2025
Antonio Jose de Sousa Albuquerque	Categoria: ORDENADOR DE DESPESAS Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Granja Cargo: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL Permanece no Cargo: NÃO	Início: 01/01/2025 Fim: 31/12/2025
DAVID SALDANHA FONTENELE	Categoria: RESPONSÁVEL PELO SETOR FINANCEIRO Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Granja Cargo: DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO Permanece no Cargo: SIM	Início: 01/01/2025 Fim:
FRANCISCO HELVÉCIO DE CARVALHO	Categoria: CONTADOR RESPONSÁVEL Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Granja Cargo: CONTADOR (A) Permanece no Cargo: SIM	Início: 01/01/2025 Fim:

Responsável	Cargo	Período de Gestão
Antonio Jose de Sousa Albuquerque	Categoria: DIRIGENTE MÁXIMO / UNIDADE ORÇAMENTARIA	Início: 01/01/2025 Fim: 31/12/2025
	Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Granja	
	Cargo: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL	
	Permanece no Cargo: NÃO	
FRANCISCO ARINALDO DA SILVA CUNHA	Categoria: RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO	Início: 01/01/2025 Fim:
	Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Granja	
	Cargo: CONTROLADOR	
	Permanece no Cargo: SIM	

DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
Rol de Responsáveis	5093_01.pdf
Relatório de Desempenho da Gestão	5084_02.pdf
Balanço Orçamentário	5006_03.pdf
Balanço Financeiro	5005_04.pdf
Balanço Patrimonial	5007_05.pdf
Demonstração das Variações Patrimoniais	5028_06.pdf
Demonstração dos Fluxos de Caixa	5032_07.pdf
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	5065_08.pdf
Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1	5026_09.pdf
Demonstração da Despesa pelas funções segundo as categorias econômicas - Anexo 6	5023_10.pdf
Demonstração da Despesa pelas categorias econômicas segundo as funções - Anexo 7	5022_11.pdf
Demonstração da Dívida Fundada Interna – Anexo 16 Lei nº 4.320/1964	5025_12.pdf
Demonstração da Dívida Flutuante - Anexo 17 da Lei nº 4.320/1964	5024_13.pdf
Extratos bancários - 1º de janeiro	5046_14.pdf
Extratos bancários - 31 de dezembro e 1º de janeiro seguinte	5047_15.pdf
Termo de conferência de caixa e conciliação das disponibilidades financeiras	5094_16.pdf
Demonstrativo dos Restos a Pagar inscritos e reinscritos	5042_17.pdf
Plano de Contratações Anual	5068_18.pdf
Inventário Sintético de Material de Consumo	5053_19.pdf
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Móveis	5056_20.pdf
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Imóveis	5054_21.pdf

Tipo	Arquivo
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Intangíveis	5055_22.pdf
Certidão de habilitação profissional do contador responsável	5103_23.pdf
Balancete Contábil com todos os grupos de contas - Lei 4.320/64	5003_24.pdf
Demonstrativos das contribuições previdenciárias - RGPS	5033_25.pdf
Demonstrativos das contribuições previdenciárias - RPPS	5104_26.pdf
Relatório de Controle Interno (RCI) – Contas de Gestão (Modelo 22) (NR)	5105_27.pdf
Demonstrativo dos subsídios dos vereadores	5043_28.pdf
Lei de Fixação do Subsídio dos Vereadores	5061_29.pdf
Relatório de Controle Interno (RCI) – Relatório de Atividades (modelo 23) (NR)	5106_30.pdf
Plano anual de auditoria alusivo ao exercício em análise	5067_31.pdf
Cronograma de execução trimestral de auditoria realizadas	5107_32.pdf



**CÂMARA MUNICIPAL DE
GRANJA**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE
ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS
POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE
Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA
CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E
MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELAS
PORTARIAS TCE/CE Nº 51 E 253, DE 2026.**

 CNPJ: 01.910.741/0001-72

 Rua Valdemiro Cavalcante, S/N - Centro, 62.430-000

 De segunda a sexta das 08:00hs as 17:00hs

 (88) 2229-0062

 camara@camaragranja.ce.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

ANTONIO JOSE
DE SOUSA
ALBUQUERQUE
E:01299483305

Assinado digitalmente por ANTONIO JOSE
DE SOUSA ALBUQUERQUE:01299483305
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=15555884000118,
OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF
A1, CN=ANTONIO JOSE DE SOUSA
ALBUQUERQUE:01299483305
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.0

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS A TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
01	Rol de Responsáveis

 CNPJ: 01.910.741/0001-72

 Rua Valdemiro Cavalcante, S/N - Centro, 62.430-000

 De segunda a sexta das 08:00hs as 17:00hs

 (88) 2229-0062

 camara@camaragranja.ce.gov.br



Câmara Municipal de Granja
MODELO 01 - ROL DE RESPONSÁVEIS
UPC: 99. CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA
Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Exercício 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Dados da Unidade Orçamentária

Nome da Unidade Orçamentária (conforme o SIM): Câmara Municipal de Granja

Código da Unidade Orçamentária (conforme o SIM): 9901

Períodos da Gestão do(s) Responsável(is)

Nome	Cargo	Função	Período Inicial da Gestão	Período Final da Gestão	Ato Normativo	Objeto do Ato	Data do Ato	Data do DOE	Número do DOE	Nº Protocolo
ANTONIO JOSE DE SOUSA ALBUQUERQUE	PRESIDENTE DA CÂMARA		01/01/2025	31/12/2025	ELEIÇÃO		0	0		
DAVID SALDANHA FONTENELE	TESOUREIRO		01/01/2025	31/12/2025	PORTARIA DE NOMEAÇÃO		0	0		
FRANCISCO ARINALDO DA SILVA CUNHA	CONTROLADOR		01/01/2025	31/12/2025	PORTARIA DE NOMEAÇÃO		0	0		
FRANCISCO HELVECIO DE CARVALHO	CONTADOR		01/01/2025	31/12/2025	CONTRATO		0	0		



**CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA
ESTADO DO CEARÁ**

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA PARA O ANO DE 2025.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco), nesta cidade de Granja, Estado do Ceará, na Rua Valdomiro Cavalcante, no Ed. José Vieira Angelim, no Plenário José Garcez Rocha, às 18 horas, na sala das Sessões. Em Sessão Presidida pela Vereadora mais votada Tatiana Dias de Oliveira Saldanha, que convocou o Vereador Francisco Matheus da Silva Oliveira para secretariar os trabalhos da presente Sessão que tem como finalidade a Eleição da Mesa Diretora para o ano de 2025. Compareceram os seguintes Srs. Vereadores: Tatiana Dias de Oliveira Saldanha-PT, Antonio José de Sousa Albuquerque-PSB, Bruna Vieira dos Santos-PT, Caio Coelho de Sá Fontenele-PT, Evaristo Raimundo de Sousa-PT, Fernando Magalhães Angelim-PSB, Francisca Moreira Fontenele-PT, Francisco Donato Pereira Fontenele-PP, Francisco Matheus da Silva Oliveira-PSB, Jeová da Rocha Brito-PT, José Edson Vasconcelos-PT, Maria da Conceição Domingues-PSB, Maria do Livramento dos Santos-PSB, Pedro Fontenele de Sousa-PSB e Reginaldo Oliveira Carneiro-PSB. (15). Havendo o número legal a Sra. Presidente declarou aberta a Sessão. O Sr. Secretário faz leitura do Ofício de Solicitação de Registro Chapa para Eleição da Mesa Diretora para o ano de 2025. Logo após a Sra. Presidente convida os Vereadores Francisco Donato Pereira Fontenele e José Edson Vasconcelos para fazer a verificação da urna. Em seguida a Sra. Presidente procedeu por escrutínio direto e secreto, a eleição da Mesa Diretora para o ano de 2025, convocando os Vereadores presentes nominalmente para respectiva Votação, em seguida a Sra. Presidente convoca os Vereadores José Edson Vasconcelos e Francisco Donato Pereira Fontenele para escrutinar os trabalhos, fazendo a contagem dos votos. Procedida a Votação obteve-se o seguinte resultado: Para a Chapa que tem como Presidente: Antonio José de Sousa Albuquerque, Vice-Presidente: Bruna Vieira dos Santos, Primeiro Secretário: Fernando Magalhães Angelim, Segunda Secretária: Francisca Moreira Fontenele, obteve 14 (quatorze) votos, tendo ainda uma abstenção. Em vista do resultado a Sra. Presidente proclama eleitos os Vereadores Antonio José de Sousa Albuquerque – Presidente, Bruna Vieira dos Santos – Vice-Presidente, Fernando Magalhães Angelim – 1º Secretário e Francisca Moreira Fontenele – 2ª Secretária, que assume imediatamente a presidência dos trabalhos. Em seguida o Sr. Presidente eleito facultou a palavra aos Senhores Vereadores e Autoridades presentes. Usaram da palavra os Vereadores Francisco Donato Pereira Fontenele, Antonio José de Sousa Albuquerque, Pedro Fontenele de Sousa, Francisco Matheus da Silva Oliveira, Jeová da Rocha Brito, Reginaldo Oliveira Carneiro, José Edson Vasconcelos, Evaristo Raimundo de Sousa, Maria do Livramento dos Santos, Caio Coelho de Sá Fontenele, Fernando Magalhães Angelim, Francisca Moreira Fontenele, Tatiana Dias de Oliveira Saldanha, Bruna Vieira dos Santos e Maria da Conceição Domingues. A sessão foi suspensa por 10 (dez) minutos para lavratura da presente Ata. O Sr. Presidente convida o Sr. 1º Secretário Fernando Magalhães Angelim para fazer a leitura da Ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo o que tratar, o Sr. Presidente encerrou a Sessão. Do que, para constar,



VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
FRANCISCA ARRUDA
GRANJA - CEARÁ

Confere com original apresentado
nestas notas. Dou Fé.

Granja (CE), 02/01/2025

Neila Maria Ferreira de Oliveira

☐ Priscila Silva Aragão - Interina Concursada
☐ Neila Maria Ferreira de Oliveira - Substituta

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA
ESTADO DO CEARÁ

lavrrou-se a presente ATA, que depois de lida, discutida e aprovada será assinada pelos Srs. Vereadores.

Antonio José de Sousa Albuquerque: Antonio José de Sousa Albuquerque

Bruna Vieira dos Santos: Bruna Vieira dos Santos

Fernando Magalhães Angelim: Fernando Magalhães Angelim

Francisca Moreira Fontenele: Francisca Moreira Fontenele

Tatiana Dias de Oliveira Saldanha: Tatiana Dias de Oliveira Saldanha

Caio Coelho de Sá Fontenele: Caio Coelho de Sá Fontenele

Evaristo Raimundo de Sousa: Evaristo Raimundo de Sousa

Francisco Donato Pereira Fontenele: Francisco Donato Pereira Fontenele

Francisco Matheus da Silva Oliveira: Francisco Matheus da Silva Oliveira

Jeová da Rocha Brito: Jeová da Rocha Brito

José Edson Vasconcelos: José Edson Vasconcelos

Maria da Conceição Domingues: Maria da Conceição Domingues

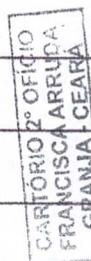
Maria do Livramento dos Santos: Maria do Livramento dos Santos

Pedro Fontenele de Sousa: Pedro Fontenele de Sousa

Reginaldo Oliveira Carneiro: Reginaldo Oliveira Carneiro

Rogério Crestor Mediqueiri Arruda: Rogério Crestor Mediqueiri Arruda

Rogério Crestor Mediqueiri Arruda



Confere com original apresentado
nestas notas. Dou Fé.

Granja (CE), 02/03/2025

Priscila Silva Aragão

☐ Priscila Silva Aragão - Interina Concursada
☐ Nella Maria Ferreira de Oliveira - Substituta

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE GRANJA -CE
PRISCILA SILVA ARAGÃO - TABELIÁ INTERINA
CNPJ : 54.578.824/0001-72 - CNS : 016014
RUA PROFESSOR GARCEZ, CENTRO - Nº 90, GRANJA - CEARÁ, TEL. (88) 3624-1411

Registrado no Livro Registro de Títulos e Documentos Livro B 80 sob o o registro nº 17637 folha: 169 a 170 e protocolado no livro PROTOCOLO DE REGISTRO TÍTULOS E DOCUMENTOS/PESSOA JURÍDICA A-9 sob o protocolo nº 20967. Granja/CE, 02/01/2025. Selos: ABK530058-19W9, ABK427102-E509 .

Nélia Maria Ferreira de Oliveira
Nélia Maria Ferreira de Oliveira - Escrevente Substituta
Emol. R\$ 107,36 FERMOJU. R\$ 11,81 FRMMP R\$ 5,36 FAADEP R\$ 5,36 ISS R\$ 0,00 Selo: R\$ 8,38 Total: R\$ 138,07
Válido somente com o selo de autenticidade



**VALIDO SOMENTE COM O
SELO DE AUTENTICIDADE**

**CARTÓRIO 2º OFÍCIO
FRANCISCA ARRUDA
GRANJA - CEARÁ**

**Confere com original apresentado
nestas notas. Dou Fé.**

Granja (CE), ____/____/____

☐ Priscila Silva Aragão - Interina Concursada
☐ Nélia Maria Ferreira de Oliveira - Substituta
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA
ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA 003/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA, VEREADOR ANTONIO JOSÉ DE SOUSA ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais e, na forma constante do Artigo 25º da Lei Municipal nº 1251 de 12 de novembro de 2021, e em pleno exercício do mandato.

Resolve:

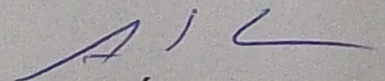
Art. 1º- **NOMEAR O SR. FRANCISCO ARINALDO DA SILVA CUNHA**, portador do CPF nº 044.838.973.81 e RG nº 2006097095788 para o Cargo de Coordenador de Controle Interno-CCI da Câmara Municipal de Granja-CE.

Art. 2º- A despesa gerada por esta Portaria ocorrerá por conta da dotação orçamentária respectiva.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Câmara Municipal de Granja em 02 de janeiro de 2025.


ANTONIO JOSÉ DE SOUSA ALBUQUERQUE
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA
ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA 001/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA, VEREADOR ANTONIO JOSÉ DE SOUSA ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais e, na forma constante do Artigo 7º da Lei Municipal nº 1251 de 12 de novembro de 2021, e em pleno exercício do mandato.

Resolve:

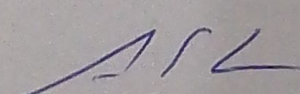
Art. 1º- **NOMEAR O SR. DAVID SALDANHA FONTENELE**, portador do CPF nº 020.930.393-03 e RG nº 2004098000652 para o Cargo de Tesoureiro-TES da Câmara Municipal de Granja-CE.

Art. 2º- A despesa gerada por esta Portaria ocorrerá por conta da dotação orçamentária respectiva.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Câmara Municipal de Granja em 02 de janeiro de 2025.


ANTONIO JOSÉ DE SOUSA ALBUQUERQUE
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

ANTONIO JOSE
DE SOUSA
ALBUQUERQUE:
01299483305

Assinado digitalmente por ANTONIO JOSE DE
SOUSA ALBUQUERQUE:01299483305
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v5, OU=15555884000118,
OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1,
CN=ANTONIO JOSE DE SOUSA
ALBUQUERQUE:01299483305
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.0

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS A TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
02	Relatório de Desempenho da Gestão

 CNPJ: 01.910.741/0001-72

 Rua Valdemiro Cavalcante, S/N - Centro, 62.430-000

 De segunda a sexta das 08:00hs as 17:00hs

 (88) 2229-0062

 camara@camaragranja.ce.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO (RDG) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO ANUAL EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025

APRESENTAÇÃO

O Relatório de Desempenho de Gestão (RDG) visa apresentar o desempenho gerencial da gestão, em primeiro lugar, com os dados sobre a estrutura organizacional e recursos orçamentários e financeiros que viabilizaram a execução e acompanhamento dos programas, projetos e atividades; em segundo lugar, apresenta, dentro do modelo de Gestão Pública por Resultados, as estratégias e plano de ação, e os indicadores de desempenho que permitem aferir a eficiência, a eficácia e a economicidade das ações, levando em consideração os resultados quantitativos e qualitativos alcançados.

O RDG como parte integrante da prestação de contas, visa a transparência da aplicação dos recursos públicos para todas as partes interessadas, assim como para o cidadão cearense, evidenciando assim o compromisso do Governo Municipal com a sociedade local e regional.

Cabe ao Gestor Público verificar se o resultado da ação esperada está sendo alcançado e a prestar contas, divulgando no site, ao público em geral, o RDG definido na IN-TCE/CE Nº 01/2025, buscando demonstrar a boa e regular aplicação dos recursos utilizados e os resultados obtidos, na conformidade das leis, regulamentos e normas emanadas das autoridades administrativas competentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA UNIDADE GESTORA/UPC

O presente RDG recai sobre a Unidade Gestora/UPC **99 – CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE**, cuja estrutura organizacional e orçamentária está detalhada abaixo:

Unidade Gestora (UG) - Código 99 – CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

SIM:

Unidade(s) Orçamentária(s) 9901 – CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

(UO):

A competência institucional corresponde ao conjunto de funções e responsabilidades destinadas ao alcance dos objetivos e finalidades da instituição, conforme definidos em sua legislação de criação e demais normas complementares.

As competências e responsabilidades atribuídas à Unidade Gestora (UG): **99 – CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE** encontram-se dispostas na legislação municipal indicada na legenda da tabela a seguir ilustrada, a(s) qual(is) delimitam o(s) campo(s) de atuação e estabelece(m) as principais atribuições



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

Código SIM	Unidade(s) Orçamentária(s) (UO)	Atribuições
9901	CÂMARA MUNICIPAL	A Câmara Municipal é o órgão do Poder Legislativo responsável por representar os interesses da população, exercendo suas funções com fundamento na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Orgânica do Município e em seu Regimento Interno. Sua principal atribuição consiste em legislar sobre assuntos de interesse local, elaborando, discutindo, alterando e aprovando leis que disciplinam a organização e o funcionamento da Administração Pública Municipal, bem como promovem o desenvolvimento social, econômico e institucional do Município. Além da função legislativa, compete à Câmara Municipal exercer o controle externo da Administração Pública, fiscalizando a aplicação dos recursos públicos, a execução orçamentária, financeira, patrimonial e operacional do Poder Executivo, com o auxílio do Tribunal de Contas competente. Essa atividade fiscalizatória é desempenhada por meio da apreciação das contas públicas, realização de sessões, audiências públicas, requerimentos, pedidos de informação, comissões permanentes e temporárias, entre outros instrumentos previstos na legislação. A Câmara também desempenha funções administrativas, relacionadas à gestão de sua própria estrutura organizacional, recursos humanos, patrimônio e orçamento, garantindo o adequado funcionamento dos serviços legislativos. Exerce ainda funções institucionais e políticas, promovendo o diálogo entre o Poder Público e a sociedade, incentivando a participação popular no processo legislativo e assegurando a transparência, a publicidade dos atos administrativos e o fortalecimento dos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e responsabilidade na gestão pública. Dessa forma, a atuação da Câmara Municipal está voltada ao fortalecimento da democracia, à defesa do interesse público, ao aperfeiçoamento das políticas públicas municipais e ao acompanhamento permanente das ações governamentais, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e para a melhoria da qualidade de vida da população.

**Câmara Municipal de Granja****Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 01 – Identificação da UPC

UPC: 99. CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA**Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 99**

Natureza Jurídica:

Situação Atual:

Telefone(s) de Contato: 8836240034

Endereço Eletrônico:

Página na Internet: www.camaragranja.ce.gov.br

Endereço Postal: Rua Valdomiro Cavalcante, Nº S/N - 62430000 - Granja

Unidade(s) Orçamentária(s)**Nome da Unidade (conforme o SIM)****Código da Unidade (conforme o SIM)**

Câmara Municipal de Granja

9901

Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada conforme anexos

**Câmara Municipal de Granja****Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO
Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC
UPC: 99. CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA
Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade		2131 / MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS				
Código / Nome do Programa de Governo		0001 / PROCESSO LEGISLATIVO E CONTROLE EXTERNO				
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
5.160.000,00	5.530.000,00	5.529.796,87	5.529.796,87	5.529.796,87	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	Reprogramada	Realizada

Análise do Projeto ou Atividade

--

**Câmara Municipal de Granja****Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 04 – Contratos de Prestação de Serviços Terceirizados

UPC: 99. CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Não existem informações a declarar para o Modelo 02 | RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO, Quadro 04 – Contratos de Prestação de Serviços Terceirizados

**Câmara Municipal de Granja****Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 05 – Execução Orçamentário e Financeiro

UPC: 99. CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Indicador	Exercício Anterior (a)	Exercício Atual (b)	Análise Horizontal (%) ((b) / (a) – 1) x 100
Receita Prevista	0,00	0,00	0,00
Receita Arrecadada	0,00	0,00	0,00
Despesa Fixada	4.680.000,00	5.160.000,00	10,26
Despesa Empenhada	4.679.930,53	5.529.796,87	18,16
Disponibilidade de Caixa Bruta Final	0,00	0,00	0,00
Passivo Circulante Final	1.962,50	1.962,50	0,00

**Câmara Municipal de Granja**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 06 – Demonstrativo de Ingressos e Dispendios Extraorçamentários

UPC: 99. CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Exercício 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Código Conta Extraorçamentária	Conta Extraorçamentária	Competência	Ingresso (a)	Dispendio (b)	Diferença (c) = (a) – (b)	Justificativa
200000045	Emprestimo Cef - Cam Granja	2025	329.512,07	329.512,07	0,00	
200000046	Emprestimo B.b - Cam Granja	2025	134.376,94	134.376,94	0,00	
200000047	Irrf - Cam Granja	2025	517.148,85	517.148,85	0,00	
200000119	Pensão Alimentícia - Cam Granja	2025	7.893,60	7.893,60	0,00	
200000122	Contribuição Inss - Cam Granja	2025	262.389,64	262.389,64	0,00	
200000123	Salário Família - Cam Granja	2025	2.730,00	2.730,00	0,00	
200000125	I.s.s. - Câmara	2025	37,00	37,00	0,00	
200000228	Devolução Do Duodecimo	2025	0,00	203,13	-203,13	DEVOLUÇÃO DO SALDO
Total por UPC:			1.254.088,10	1.254.291,23	-203,13	

**Câmara Municipal de Granja****Exercício 2025****Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO**

Quadro 07 – Demonstrativo das contribuições previdenciárias a título de contribuição patronal

UPC: 99. CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

RPPS/RGPS	Competência (MÊS/ANO)	Valor Devido (a)	Valor Pago (b)	Mês/Ano do Pagamento	Valor Parcelado (c)	Diferença (d)=(a)-(b)-(c)	Justificativa
RGPS	02/2025	9.193,42	9.193,42	02/2025		0,00	
RGPS	03/2025	10.923,44	10.923,44	03/2025		0,00	
RGPS	04/2025	8.646,23	8.646,23	04/2025		0,00	
RGPS	05/2025	11.789,03	11.789,03	05/2025		0,00	
RGPS	06/2025	10.719,03	10.719,03	06/2025		0,00	
RGPS	07/2025	9.324,35	9.324,35	07/2025		0,00	
RGPS	08/2025	9.388,37	9.388,37	08/2025		0,00	
RGPS	09/2025	9.523,44	9.523,44	09/2025		0,00	
RGPS	10/2025	8.561,16	8.561,16	10/2025		0,00	
RGPS	11/2025	8.521,69	8.521,69	11/2025		0,00	
RGPS	12/2025	44.713,17	44.713,17	12/2025		0,00	
Total do Regime:		141.303,33	141.303,33			0,00	
Total Geral:		141.303,33	141.303,33			0,00	

**Câmara Municipal de Granja**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 08 – Demonstrativo das contribuições previdenciárias a título de contribuição individual

UPC: 99. CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Exercício 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

RPPS / INSS	Competência	Ingresso (a)	Dispêndio (b)	Valor Parcelado (c)	Diferença D = (a) – (b) – (c)	Justificativa
CONTRIBUIÇÃO INSS - CAM GRANJA	01/2025	19.665,42	19.665,42	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÃO INSS - CAM GRANJA	02/2025	20.540,58	20.540,58	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÃO INSS - CAM GRANJA	03/2025	20.327,90	20.397,90	0,00	-70,00	
CONTRIBUIÇÃO INSS - CAM GRANJA	04/2025	20.329,83	20.259,83	0,00	70,00	
CONTRIBUIÇÃO INSS - CAM GRANJA	05/2025	20.329,83	20.329,83	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÃO INSS - CAM GRANJA	06/2025	20.102,13	20.102,13	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÃO INSS - CAM GRANJA	07/2025	20.146,46	20.146,46	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÃO INSS - CAM GRANJA	08/2025	20.217,19	20.217,19	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÃO INSS - CAM GRANJA	09/2025	20.243,31	20.243,31	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÃO INSS - CAM GRANJA	10/2025	20.215,98	20.215,98	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÃO INSS - CAM GRANJA	11/2025	20.261,52	20.261,52	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÃO INSS - CAM GRANJA	12/2025	40.009,49	40.009,49	0,00	0,00	
Total RPPS / INSS:		262.389,64	262.389,64		0,00	
Total por UPC:		262.389,64	262.389,64		0,00	



Câmara Municipal de Granja

Modelo 02 | RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 09 | Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (Suprimento de Fundos)

UPC: 99. CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Exercício 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Não existem informações a declarar para o Modelo 02 | RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO, Quadro 09 | Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (Suprimento de Fundos)

**Câmara Municipal de Granja****Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 10 – Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições

UPC: 99. CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

CPF/CNPJ	Entidade Beneficiada	Dados da Concessão			P.C. junto ao Órgão Repassador	
		Data do Pagamento	Processo nº	Valor Concedido	Data	Processo Nº
00.560.903/0001-27	UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARAS DO CEARÁ - UVC	23/01/2025	23010001	800,00		
00.560.903/0001-27	UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARAS DO CEARÁ - UVC	06/03/2025	06030002	800,00		
83.594.978/0001-56	UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL - UVB	09/04/2025	09040002	4.782,00		
00.560.903/0001-27	UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARAS DO CEARÁ - UVC	22/04/2025	22040005	800,00		
00.560.903/0001-27	UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARAS DO CEARÁ - UVC	14/08/2025	14080001	2.400,00		
00.560.903/0001-27	UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARAS DO CEARÁ - UVC	19/09/2025	19090034	800,00		
00.560.903/0001-27	UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARAS DO CEARÁ - UVC	19/11/2025	19110042	800,00		
00.560.903/0001-27	UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARAS DO CEARÁ - UVC	27/11/2025	27110005	800,00		
00.560.903/0001-27	UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARAS DO CEARÁ - UVC	23/12/2025	23120010	800,00		
Total:				12.782,00		



Câmara Municipal de Granja

Modelo 02 | RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO
Quadro 11 – Demonstrativo das parcerias com o terceiro setor
UPC: 99. CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA
Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Exercício 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Não existem informações a declarar para o Modelo 02 | RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO, Quadro 11 – Demonstrativo das parcerias com o terceiro setor

**Câmara Municipal de Granja**

Modelo 02 | RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 12 – Acompanhamento da celebração das parcerias com o terceiro setor

UPC: 99. CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Exercício 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Não existem informações a declarar para o Modelo 02 | RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO, Quadro 12 – Acompanhamento da celebração das parcerias com o terceiro setor

**Câmara Municipal de Granja**

Modelo 02 | RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 13 – Acompanhamento financeiro das parcerias com o terceiro setor

UPC: 99. CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Exercício 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Não existem informações a declarar para o Modelo 02 | RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO, Quadro 13 – Acompanhamento financeiro das parcerias com o terceiro setor



Câmara Municipal de Granja

MODELO 02

Quadro 14 – Acompanhamento da Prestação de Contas das parcerias com o terceiro setor

UPC: 99. CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Exercício 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Não existem informações a declarar para o MODELO 02, Quadro 14 – Acompanhamento da Prestação de Contas das parcerias com o terceiro setor



Câmara Municipal de Granja

Modelo 02 | RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 15 - Demonstrativo das aquisições, alienações e baixas (por doação ou inservíveis) de bens móveis, imóveis e

UPC: 99. CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Exercício 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Bem Patrimonial	Saldo Inicial (a)	Aquisições (b)	Outras Aquisições (c)	Alienações (d)	Baixas por Doação (e)	Baixas de Inservíveis (f)	Depreciação Amortização Exaustão (g)	Outras Baixas (h)	Saldo Final (i) = (a) + (b) + (c) - (d) - (e) - (f) - (g) - (h)
Bens de Consumo	24.978,62	132.750,89	24.225,40				0,00	157.729,51	24.225,40
Bens Móveis	223.035,14	20.944,00	0,00				15.280,07	0,00	228.699,07
Bens Imóveis	939.013,16	0,00	0,00				3.867,15	0,00	935.146,01
Intangíveis	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
Total	1.187.026,92	153.694,89	24.225,40				19.147,22	157.729,51	1.188.070,48



Câmara Municipal de Granja

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 16 - Demonstrativo de Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior

UPC: 99. CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Exercício 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Não existem informações a declarar para o Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO, Quadro 16 - Demonstrativo de Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior



Câmara Municipal de Granja

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO
Quadro 17 – Alterações na Ordem Cronológica de Pagamento
UPC: 99. CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA
Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Exercício 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Não existem informações a declarar para o Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO, Quadro 17 – Alterações na Ordem Cronológica de Pagamento



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS A TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
03	Balanço Orçamentário

ANTONIO JOSE
DE SOUSA
ALBUQUERQU
E:01299483305

Assinado digitalmente por ANTONIO JOSE
DE SOUSA ALBUQUERQUE:01299483305
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=15555884000118,
OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF
A1, CN=ANTONIO JOSE DE SOUSA
ALBUQUERQUE:01299483305
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.0

 CNPJ: 01.910.741/0001-72

 Rua Valdemiro Cavalcante, S/N - Centro, 62.430-000

 De segunda a sexta das 08:00hs as 17:00hs

 (88) 2229-0062

 camara@camaragranja.ce.gov.br

Câmara Municipal de Granja

Balanço Orçamentário

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

99 - CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)		
Nada a Registrar						
Subtotal das Receitas (I)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Refinanciamento (II)						
Operações de Crédito Internas						
Mobiliária						
Contratual						
Operações de Crédito Externas						
Mobiliária						
Contratual						
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Déficit (IV)	5.160.000,00	5.530.000,00	5.529.796,87			
Total (V) = (III + IV)	5.160.000,00	5.530.000,00	5.529.796,87	-203,13		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)						
Superávit Financeiro						
Reabertura de Créditos Adicionais						
Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
Despesas Correntes	4.934.000,00	5.509.050,00	5.508.852,87	5.508.852,87	5.508.852,87	197,13
Pessoal e Encargos Sociais	3.933.000,00	3.798.770,00	3.798.757,96	3.798.757,96	3.798.757,96	12,04
Outras Despesas Correntes	1.001.000,00	1.710.280,00	1.710.094,91	1.710.094,91	1.710.094,91	185,09
Despesas de Capital	226.000,00	20.950,00	20.944,00	20.944,00	20.944,00	6,00
Investimentos	226.000,00	20.950,00	20.944,00	20.944,00	20.944,00	6,00
Subtotal das Despesas (VI)	5.160.000,00	5.530.000,00	5.529.796,87	5.529.796,87	5.529.796,87	203,13
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)	5.160.000,00	5.530.000,00	5.529.796,87	5.529.796,87	5.529.796,87	203,13
Superávit (IX)			0,00			0,00
Total (X) = (VIII + IX)	5.160.000,00	5.530.000,00	5.529.796,87	5.529.796,87	5.529.796,87	203,13

Não Existe Restos a Pagar Não Processados

Não Existe Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

FRANCISCO
HELVECIO DE
CARVALHO:01
110725302

Assinado de forma
digital por
FRANCISCO HELVECIO
DE
CARVALHO:01110725
302

RH CONTABILIDADE E ASSESSORIA
Contador CRC-2226/O

ANTONIO JOSE
DE SOUSA
ALBUQUERQU
E:01299483305

Assinado digitalmente por ANTONIO JOSE
DE SOUSA ALBUQUERQUE:01299483305
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla vs. OU=15555884000118,
OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1
CN=ANTONIO JOSE DE SOUSA
ALBUQUERQUE:01299483305
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.0

ANTONIO JOSE DE SOUSA ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS A TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
04	Balanco Financeiro

ANTONIO JOSE
DE SOUSA
ALBUQUERQUE
:01299483305

Assinado digitalmente por ANTONIO JOSE DE SOUSA ALBUQUERQUE:01299483305
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipia v5, OU=15555884000118, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=ANTONIO JOSE DE SOUSA ALBUQUERQUE:01299483305
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.0

 CNPJ: 01.910.741/0001-72

 Rua Valdemiro Cavalcante, S/N - Centro, 62.430-000

 De segunda a sexta das 08:00hs as 17:00hs

 (88) 2229-0062

 camara@camaragranja.ce.gov.br

Câmara Municipal de Granja

Balanço Financeiro

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

99 - CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VII)	5.529.796,87	4.679.930,53
			Ordinaria	5.529.796,87	4.679.930,53
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	390.000,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00
Repasse do Duodecimo da Camara	0,00	390.000,00			
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	0,00	0,00	Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	6.784.088,10	5.248.919,45	Pagamentos Extraorçamentários (X)	1.254.291,23	958.988,92
CONTRIBUIÇÃO INSS - CAM GRANJA	262.389,64	241.928,48	CONTRIBUIÇÃO INSS - CAM GRANJA	262.389,64	241.928,48
EMPRESTIMO B.B - CAM GRANJA	134.376,94	286.639,22	DEVOLUÇÃO DO DUODECIMO	203,13	69,47
EMPRESTIMO CEF - CAM GRANJA	329.512,07	139.405,91	EMPRESTIMO B.B - CAM GRANJA	134.376,94	286.639,22
I.S.S. - CÂMARA	37,00	3.544,33	EMPRESTIMO CEF - CAM GRANJA	329.512,07	139.405,91
IRRF - CAM GRANJA	517.148,85	266.972,59	I.S.S. - CÂMARA	37,00	3.544,33
PENSÃO ALIMENTICIA - CAM GRANJA	7.893,60	16.520,40	IRRF - CAM GRANJA	517.148,85	266.972,59
REPASSE DUODECIMO - CAMARA GRANJA	5.530.000,00	4.290.000,00	PENSÃO ALIMENTICIA - CAM GRANJA	7.893,60	16.520,40
SALÁRIO FAMÍLIA - CAM GRANJA	2.730,00	3.908,52	SALÁRIO FAMÍLIA - CAM GRANJA	2.730,00	3.908,52
Saldo do Exercício Anterior (V)			Saldo para Exercício Seguinte (XI)		
Caixa e Equivalente de Caixa	0,00	0,00	Caixa e Equivalente de Caixa	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Total (VI) = (I + II + III + IV + V)	6.784.088,10	5.638.919,45	Total (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	6.784.088,10	5.638.919,45

Câmara Municipal de Granja

Balanço Financeiro

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

99 - CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior

FRANCISCO
HELVECIO DE
CARVALHO:01
110725302

Assinado de forma
digital por
FRANCISCO HELVECIO
DE
CARVALHO:01110725
302

RH CONTABILIDADE E ASSESSORIA
Contador CRC-2226/O

ANTONIO JOSE
DE SOUSA
ALBUQUERQU
E:01299483305

Assinado digitalmente por ANTONIO JOSE
DE SOUSA ALBUQUERQUE:01299483305
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUT
Multipla v5, OU=15555884000118,
OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1
CN=ANTONIO JOSE DE SOUSA
ALBUQUERQUE:01299483305
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Font Reader Versão: 10.1.0

ANTONIO JOSE DE SOUSA ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DA CÂMARA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS A TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
05	Balanco Patrimonial

ANTONIO JOSE
DE SOUSA
ALBUQUERQUE
E:01299483305

Assinado digitalmente por ANTONIO JOSE
DE SOUSA ALBUQUERQUE:01299483305
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla vs, OU=1555884000118,
OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF
A1, CN=ANTONIO JOSE DE SOUSA
ALBUQUERQUE:01299483305
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.0

 CNPJ: 01.910.741/0001-72

 Rua Valdemiro Cavalcante, S/N - Centro, 62.430-000

 De segunda a sexta das 08:00hs as 17:00hs

 (88) 2229-0062

 camara@camaragranja.ce.gov.br

Câmara Municipal de Granja

Balanço Patrimonial

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

99 - CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	24.469,24	25.222,46	PASSIVO CIRCULANTE	1.962,50	1.962,50
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	243,84	243,84	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.962,50	1.962,50
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	243,84	243,84	VALORES RESTITUÍVEIS	1.962,50	1.962,50
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	243,84	243,84	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	1.962,50	1.962,50
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	243,84	243,84	CONSIGNAÇÕES	1.962,50	1.962,50
13 SALÁRIO - ADIANTAMENTO	243,84	243,84	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.962,50	1.962,50
ESTOQUES	24.225,40	24.978,62	Total do Passivo	1.962,50	1.962,50
ALMOXARIFADO	24.225,40	24.978,62	Patrimônio Líquido		
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	24.225,40	24.978,62			
OUTROS - ALMOXARIFADO	24.225,40	24.978,62			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.163.845,08	1.162.048,30	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMOBILIZADO	1.163.845,08	1.162.048,30	RESULTADOS ACUMULADOS	1.186.351,82	1.185.308,26
BENS MOVEIS	271.853,98	250.909,98	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	1.186.351,82	1.185.308,26
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	271.853,98	250.909,98	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	1.186.351,82	1.185.308,26
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	55.360,51	34.416,51	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	1.043,56	153.343,19
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	51.160,51	30.216,51	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.185.308,26	1.031.965,07
EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	4.200,00	4.200,00	Total do Patrimônio Líquido	1.186.351,82	1.185.308,26
BENS DE INFORMÁTICA	58.158,81	58.158,81			
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	58.158,81	58.158,81			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	50.967,70	50.967,70			
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	6.540,00	6.540,00			
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	580,00	580,00			
MOBILIÁRIO EM GERAL	31.468,70	31.468,70			
UTENSÍLIOS EM GERAL	12.379,00	12.379,00			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	9.150,00	9.150,00			
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	9.150,00	9.150,00			
VEÍCULOS	19.300,00	19.300,00			
VEÍCULOS EM GERAL	19.300,00	19.300,00			
DEMAIS BENS MÓVEIS	78.916,96	78.916,96			
OUTROS BENS MÓVEIS	78.916,96	78.916,96			
BENS IMÓVEIS	977.526,11	977.526,11			
BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	977.526,11	977.526,11			
BENS DE USO ESPECIAL	465.679,94	465.679,94			
IMÓVEIS COMERCIAIS	167.537,95	167.537,95			
ESTACIONAMENTOS E GARAGENS	149.427,90	149.427,90			
OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	148.714,09	148.714,09			

Câmara Municipal de Granja

Balanço Patrimonial

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

99 - CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	55.737,77	55.737,77			
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	355.951,13	355.951,13			
OBRAS EM ANDAMENTO	355.951,13	355.951,13			
INSTALAÇÕES	100.157,27	100.157,27			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-85.535,01	-66.387,79			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSO	-85.535,01	-66.387,79			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-43.154,91	-27.874,84			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQ	-3.025,65	-1.038,96			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	-1.391,26	-1.391,26			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-73,83	-73,83			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDU	-3,99	-3,99			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	-38.660,18	-25.366,80			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS	-42.380,10	-38.512,95			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL	-31.879,93	-31.879,93			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO COMUM DO P	-222,95	-222,95			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INSTALAÇÕES	-6.410,07	-6.410,07			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS	-3.867,15	0,00			
Total	1.188.314,32	1.187.270,76	Total	1.188.314,32	1.187.270,76
Ativo Financeiro	243,84	243,84	Passivo Financeiro	1.962,50	1.962,50
Ativo Permanente	1.188.070,48	1.187.026,92	Passivo Permanente	0,00	0,00
Saldo Patrimonial				1.186.351,82	1.185.308,26

Compensações

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	Total	0,00	0,00

Quadro de Superávit / Déficit Financeiro		Exercício Atual	Exercício Anterior
Fonte de Recurso			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	-1.718,66	-0,88
Total das Fontes de Recurso		-1.718,66	-0,88

FRANCISCO
HELVECIO DE
CARVALHO:01
110725302

Assinado de forma
digital por
FRANCISCO HELVECIO
DE
CARVALHO:01110725
302

RH CONTABILIDADE E ASSESSORIA
Contador CRC-2226/O

ANTONIO JOSE
DE SOUSA
ALBUQUERQU
E:01299483305

Assinado digitalmente por ANTONIO JOSE
DE SOUSA ALBUQUERQUE:01299483305
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v5, OU=15555884000118,
OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1
CN=ANTONIO JOSE DE SOUSA
ALBUQUERQUE:01299483305
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
atual
Font Reader Versão: 10.1.0

ANTONIO JOSE DE SOUSA ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS A TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
06	Demonstração das Variações Patrimoniais

ANTONIO JOSE
DE SOUSA
ALBUQUERQU
E:01299483305

Assinado digitalmente por ANTONIO JOSE
DE SOUSA ALBUQUERQUE:01299483305
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla vs, OU=1555884000118,
OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF
A1, CN=ANTONIO JOSE DE SOUSA
ALBUQUERQUE:01299483305
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.0

 CNPJ: 01.910.741/0001-72

 Rua Valdemiro Cavalcante, S/N - Centro, 62.430-000

 De segunda a sexta das 08:00hs as 17:00hs

 (88) 2229-0062

 camara@camaragranja.ce.gov.br

Câmara Municipal de Granja

Variações Patrimoniais

99 - CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	5.554.225,40	4.704.978,62	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	5.553.181,84	4.551.635,43
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	5.530.000,00	4.680.000,00	PESSOAL E ENCARGOS	3.798.757,96	3.183.326,08
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.530.000,00	4.680.000,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	3.657.454,63	2.662.172,63
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	5.530.000,00	4.680.000,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	3.657.454,63	2.662.172,63
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	5.530.000,00	4.680.000,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPF	3.657.454,63	2.662.172,63
REPASSE RECEBIDO DE DUODÉCIMO DA CÂMARA	5.530.000,00	4.680.000,00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	3.657.454,63	2.662.172,63
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PAS	24.225,40	24.978,62	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	3.657.454,63	2.662.172,63
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	24.225,40	24.978,62	ENCARGOS PATRONAIS	141.303,33	521.153,45
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	24.225,40	24.978,62	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	141.303,33	521.153,45
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	24.225,40	24.978,62	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	141.303,33	521.153,45
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	24.225,40	24.978,62	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	141.303,33	521.153,45
			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.706.277,79	1.357.239,88
			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	157.729,51	153.298,80
			CONSUMO DE MATERIAL	157.729,51	153.298,80
			CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	157.729,51	153.298,80
			OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	157.729,51	153.298,80
			SERVIÇOS	1.529.401,06	1.190.122,15
			DIÁRIAS	19.700,00	2.000,00
			DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	19.700,00	2.000,00
			DIARIAS PESSOAL CIVIL	19.700,00	2.000,00
			SERVIÇOS TERCEIROS - PF	20.123,68	18.971,26
			SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	20.123,68	18.971,26
			OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	20.123,68	18.971,26
			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	1.489.577,38	1.169.150,89
			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	1.489.577,38	1.169.150,89
			OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	1.489.577,38	1.169.150,89
			DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	19.147,22	13.818,93
			DEPRECIAÇÃO	19.147,22	13.818,93
			DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	19.147,22	13.818,93

Câmara Municipal de Granja

Variações Patrimoniais

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

99 - CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
			DEPRECIÇÃO DE IMOBILIZADO	19.147,22	13.818,93
			DEPRECIÇÃO DE BENS MÓVEIS	15.280,07	12.600,49
			DEPRECIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	3.867,15	1.218,44
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	203,13	69,47
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	203,13	69,47
			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTAR	203,13	69,47
			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁI	203,13	69,47
			DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	203,13	69,47
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	47.942,96	11.000,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	47.942,96	11.000,00
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS	47.942,96	11.000,00
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS	47.942,96	11.000,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	47.942,96	11.000,00
Resultado Patrimonial do Exercício - Superávit				1.043,56	153.343,19

Variações Patrimoniais Qualitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	20.944,00	158.936,51
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00

Câmara Municipal de Granja

Variações Patrimoniais

99 - CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

FRANCISCO
HELVECIO DE
CARVALHO:01
110725302

Assinado de forma
digital por
FRANCISCO HELVECIO
DE
CARVALHO:01110725
302

RH CONTABILIDADE E ASSESSORIA
Contador CRC-2226/O

ANTONIO JOSE
DE SOUSA
ALBUQUERQU
E:01299483305

Assinado digitalmente por ANTONIO JOSE
DE SOUSA ALBUQUERQUE:01299483305
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v5, OU=15555884000118,
OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1
CN=ANTONIO JOSE DE SOUSA
ALBUQUERQUE:01299483305
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Font Reader Versão: 10.1.0

ANTONIO JOSE DE SOUSA ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS A TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
07	Demonstração dos Fluxos de Caixa

ANTONIO JOSE
DE SOUSA
ALBUQUERQUE
E:01299483305

Assinado digitalmente por ANTONIO JOSE
DE SOUSA ALBUQUERQUE:01299483305
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla vs, OU=1555884000118,
OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF
A1, CN=ANTONIO JOSE DE SOUSA
ALBUQUERQUE:01299483305
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.0

 CNPJ: 01.910.741/0001-72

 Rua Valdemiro Cavalcante, S/N - Centro, 62.430-000

 De segunda a sexta das 08:00hs as 17:00hs

 (88) 2229-0062

 camara@camaragranja.ce.gov.br

Câmara Municipal de Granja

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

99 - CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fluxo de Caixa das Atividades das Operações		
Ingressos	6.784.088,10	5.638.919,45
Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Transferências Correntes Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos Operacionais	6.784.088,10	5.638.919,45
Desembolsos	6.763.144,10	5.479.982,94
Pessoal e Demais Despesas	5.508.852,87	4.520.994,02
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	1.254.291,23	958.988,92
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	20.944,00	158.936,51
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	20.944,00	158.936,51
Aquisição de Ativo Não Circulante	20.944,00	158.936,51
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	-20.944,00	-158.936,51
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		

Câmara Municipal de Granja

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

99 - CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0,00	0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)	0,00	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	0,00	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final	0,00	0,00
Quadro de Receitas Derivadas e Originárias		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00

Câmara Municipal de Granja

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

99 - CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas		
Transferências Recebidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
Transferências Concedidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00
Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		
Legislativa	5.508.852,87	4.520.994,02
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	5.508.852,87	4.520.994,02

Câmara Municipal de Granja

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

99 - CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

FRANCISCO
HELVECIO DE
CARVALHO:01
110725302

Assinado de forma
digital por
FRANCISCO HELVECIO
DE
CARVALHO:01110725
302

RH CONTABILIDADE E ASSESSORIA
Contador CRC-2226/O

ANTONIO JOSE
DE SOUSA
ALBUQUERQU
E:01299483305

Assinado digitalmente por ANTONIO JOSE
DE SOUSA ALBUQUERQUE:01299483305
DN: C=BR, O=MCP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v5, OU=15555884000118,
OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1
CN=ANTONIO JOSE DE SOUSA
ALBUQUERQUE:01299483305
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.0

ANTONIO JOSE DE SOUSA ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS A TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
08	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

ANTONIO JOSE
DE SOUSA
ALBUQUERQUE
E:01299483305

Assinado digitalmente por ANTONIO JOSE
DE SOUSA ALBUQUERQUE:01299483305
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=15555884000118,
OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF
A1, CN=ANTONIO JOSE DE SOUSA
ALBUQUERQUE:01299483305
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.0

 CNPJ: 01.910.741/0001-72

 Rua Valdemiro Cavalcante, S/N - Centro, 62.430-000

 De segunda a sexta das 08:00hs as 17:00hs

 (88) 2229-0062

 camara@camaragranja.ce.gov.br

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

(a) as receitas por fonte (espécie); e

(b) as despesas por grupo de natureza.

O Balanço Orçamentário é composto por:

§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o

Notas Explicativas

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o período de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2025, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 100,00 % da despesa fixada atualizada.

Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago	Saldo Orçamentário do Exercício
5.160.000,00	5.530.000,00	5.529.796,87	5.529.796,87	5.529.796,87	203,13

FRANCISCO
HELVECIO DE
CARVALHO:01
110725302

Assinado de forma
digital por
FRANCISCO HELVECIO
DE
CARVALHO:01110725
302

RH CONTABILIDADE E ASSESSORIA
Contador CRC-2226/O

ANTONIO JOSE
DE SOUSA
ALBUQUERQUE
E:01299483305

Assinado digitalmente por ANTONIO JOSE
DE SOUSA ALBUQUERQUE:01299483305
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v/s, OU=15555884000118,
OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A/
CN=ANTONIO JOSE DE SOUSA
ALBUQUERQUE:01299483305
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.0

ANTONIO JOSE DE SOUSA ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DA CÂMARA

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Financeiro (BF)1 evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

§ Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;

§ Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;

§ Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e

§ Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas. O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

Notas Explicativas

FRANCISCO
HELVECIO DE
CARVALHO:01
110725302

Assinado de forma
digital por
FRANCISCO HELVECIO
DE
CARVALHO:01110725
302

RH CONTABILIDADE E ASSESSORIA
Contador CRC-2226/O

ANTONIO JOSE
DE SOUSA
ALBUQUERQU
E:01299483305

Assinado digitalmente por ANTONIO JOSE
DE SOUSA ALBUQUERQUE:01299483305
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla vs, OU=1555884000118,
OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A/
CN=ANTONIO JOSE DE SOUSA
ALBUQUERQUE:01299483305
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.0

ANTONIO JOSE DE SOUSA ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DA CÂMARA

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de Dezembro de 2025.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Notas Explicativas

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

IMOBILIZADO: R\$ 1.163.845,08 (UM MILHAO CENTO E SESENTA E TRES MIL OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS)

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.

Notas Explicativas

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluído.

Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação inclusa no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit ou déficit financeiro.

As contas do passivo circulante evidenciadas no Balanço Patrimonial foram:

ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: R\$ 1.962,50 (UM MIL NOVECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Não existem contas no passivo não circulante

Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R\$ 1.186.351,82 (UM MILHAO CENTO E OITENTA E SEIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

Notas Explicativas

FRANCISCO
HELVECIO DE
CARVALHO:01
110725302

Assinado de forma
digital por
FRANCISCO HELVECIO
DE
CARVALHO:01110725
302

RH CONTABILIDADE E ASSESSORIA
Contador CRC-2226/O

ANTONIO JOSE
DE SOUSA
ALBUQUERQU
E:01299483305

Assinado digitalmente por ANTONIO JOSE
DE SOUSA ALBUQUERQUE:01299483305
DN: C=BR, O=MCP-Brasil, OU=AC SOLUFI
Múltipla v5, OU=15555884000118,
OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1
CN=ANTONIO JOSE DE SOUSA
ALBUQUERQUE:01299483305
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
está
Foxit Reader Versão: 10.1.0

ANTONIO JOSE DE SOUSA ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DA CÂMARA

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 5.554.225,40(CINCO MILHOES QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.

Notas Explicativas

Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 5.553.181,84(CINCO MILHOES QUINHENTOS E CINQUENTA E TRES MIL CENTO E OITENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).

FRANCISCO
HELVECIO DE
CARVALHO:01
110725302

Assinado de forma
digital por
FRANCISCO HELVECIO
DE
CARVALHO:01110725
302

RH CONTABILIDADE E ASSESSORIA
Contador CRC-2226/O

ANTONIO JOSE
DE SOUSA
ALBUQUERQU
E:01299483305

Assinado digitalmente por ANTONIO JOSE
DE SOUSA ALBUQUERQUE:01299483305
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v5, OU=155588400118,
OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A/
CN=ANTONIO JOSE DE SOUSA
ALBUQUERQUE:01299483305
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.0

ANTONIO JOSE DE SOUSA ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DA CÂMARA

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

- Ingressos das Operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

- Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

- Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

- Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

- Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

Notas Explicativas

Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:

- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais.....:	R\$	20.944,00
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento..:	R\$	-20.944,00
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento.:	R\$	0,00
- TOTAL.:	R\$	0,00
- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial.....:	R\$	0,00
- Caixa e Equivalente de Caixa Final..... :	R\$	0,00

FRANCISCO
HELVECIO DE
CARVALHO:01
110725302

Assinado de forma
digital por
FRANCISCO HELVECIO
DE
CARVALHO:01110725
302

RH CONTABILIDADE E ASSESSORIA
Contador CRC-2226/O

ANTONIO JOSE
DE SOUSA
ALBUQUERQU
E:01299483305

Assinado digitalmente por ANTONIO JOSE
DE SOUSA ALBUQUERQUE:01299483305
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v/s, OU=15555884000118,
OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1
CN=ANTONIO JOSE DE SOUSA
ALBUQUERQUE:01299483305
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.0

ANTONIO JOSE DE SOUSA ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS A TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
09	Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

ANTONIO JOSE
DE SOUSA
ALBUQUERQU
E:01299483305

Assinado digitalmente por ANTONIO JOSE
DE SOUSA ALBUQUERQUE:01299483305
DN: C=BR, O=CM-Granja, OU=CM-Granja, CN=ANTONIO JOSE DE SOUSA
ALBUQUERQUE:01299483305
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
data

 CNPJ: 01.910.741/0001-72

 Rua Valdemiro Cavalcante, S/N - Centro, 62.430-000

 De segunda a sexta das 08:00hs as 17:00hs

 (88) 2229-0062

 camara@camaragranja.ce.gov.br

Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas (em R\$ 1,00)
Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	0,00	Despesas Correntes	5.508.852,87
DEFICIT Corrente	5.508.852,87	Pessoal e Encargos Sociais	3.798.757,96
Deduções da Receita Corrente	0,00	Outras Despesas Correntes	1.710.094,91
Deduções do FUNDEB	0,00	Despesas de Capital	20.944,00
Deduções da Receita Patrimonial	0,00	Investimentos	20.944,00
Receitas de Capital	0,00		
DEFICIT Capital	20.944,00		
R E S U M O			
Receitas Correntes	0,00	Despesas	5.508.852,87
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	20.944,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Déficit	5.529.796,87		
Total Geral do Anexo 01:	5.529.796,87		5.529.796,87

FRANCISCO
HELVECIO DE
CARVALHO:01
110725302

Assinado de forma
digital por
FRANCISCO HELVECIO
DE
CARVALHO:01110725
302

RH CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
Contador CRC-2226/O

ANTONIO JOSE
DE SOUSA
ALBUQUERQU
E:01299483305

Assinado digitalmente por ANTONIO JOSE
DE SOUSA ALBUQUERQUE:01299483305
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v5, OU=15555884000118,
OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A/
CN=ANTONIO JOSE DE SOUSA
ALBUQUERQUE:01299483305
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.0

ANTONIO JOSE DE SOUSA ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DA CÂMARA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS A TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
10	Demonstração da Despesa pelas funções segundo as categorias econômicas - Anexo 6 da Lei nº 4.320/1964

ANTONIO JOSE
DE SOUSA
ALBUQUERQUE
E:01299483305

Assinado digitalmente por ANTONIO JOSE
DE SOUSA ALBUQUERQUE:01299483305
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Múltipla vs, ou=15555884000115,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF
AL, cn=ANTONIO JOSE DE SOUSA
ALBUQUERQUE:01299483305
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.0

 CNPJ: 01.910.741/0001-72

 Rua Valdemiro Cavalcante, S/N - Centro, 62.430-000

 De segunda a sexta das 08:00hs as 17:00hs

 (88) 2229-0062

 camara@camaragranja.ce.gov.br

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 99 Câmara Municipal de Granja

U.O.: 99.01 Câmara Municipal de Granja

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01.000.0000	Legislativa	0,00	0,00	5.529.796,87	5.529.796,87
01.031.0000	Ação Legislativa	0,00	0,00	5.529.796,87	5.529.796,87
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO E	0,00	0,00	5.529.796,87	5.529.796,87
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	5.529.796,87	5.529.796,87
Total Geral:		0,00	0,00	5.529.796,87	5.529.796,87

FRANCISCO
HELVECIO DE
CARVALHO:01
110725302

Assinado de forma
digital por
FRANCISCO HELVECIO
DE
CARVALHO:01110725
302

ANTONIO JOSE
DE SOUSA
ALBUQUERQU
E:01299483305

Assinado digitalmente por ANTONIO JOSE
DE SOUSA ALBUQUERQUE:01299483305
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Municipal v5, OU=1555584000118,
OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1
CN=ANTONIO JOSE DE SOUSA
ALBUQUERQUE:01299483305
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.0

RH CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
Contador CRC-2226/O

ANTONIO JOSE DE SOUSA ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DA CÂMARA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS A TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
11	Demonstração da Despesa pelas categorias econômicas segundo as funções - Anexo 7 da Lei nº 4.320/1964

ANTONIO JOSE
DE SOUSA
ALBUQUERQU
E:01299483305

Assinado digitalmente por ANTONIO JOSE
DE SOUSA ALBUQUERQUE:01299483305
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla vs: OU=15555884000118,
OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF
A1: CN=ANTONIO JOSE DE SOUSA
ALBUQUERQUE:01299483305
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
pdf
Foxit Reader Versão: 10.1.0

 CNPJ: 01.910.741/0001-72

 Rua Valdemiro Cavalcante, S/N - Centro, 62.430-000

 De segunda a sexta das 08:00hs as 17:00hs

 (88) 2229-0062

 camara@camaragranja.ce.gov.br

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01.000.0000	Legislativa	0,00	0,00	5.529.796,87	5.529.796,87
01.031.0000	Ação Legislativa	0,00	0,00	5.529.796,87	5.529.796,87
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO E	0,00	0,00	5.529.796,87	5.529.796,87
Total Geral:		0,00	0,00	5.529.796,87	5.529.796,87

FRANCISCO
HELVECIO DE
CARVALHO:01
110725302

Assinado de forma
digital por
FRANCISCO HELVECIO
DE
CARVALHO:01110725
302

RH CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
Contador CRC-2226/O

ANTONIO JOSE
DE SOUSA
ALBUQUERQU
E:01299483305

Assinado digitalmente por ANTONIO JOSE
DE SOUSA ALBUQUERQUE:01299483305
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUT
Múltipla v5, OU=15555884000118,
OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1
CN=ANTONIO JOSE DE SOUSA
ALBUQUERQUE:01299483305
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
está aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.0

ANTONIO JOSE DE SOUSA ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DA CÂMARA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS A TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
12	Demonstração da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 da Lei nº 4.320/1964

ANTONIO JOSE
DE SOUSA
ALBUQUERQUE
E:01299483305

Assinado digitalmente por ANTONIO JOSE DE
SOUSA ALBUQUERQUE 01299483305
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla vs. OU=15555884000118,
OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1,
CN=ANTONIO JOSE DE SOUSA
ALBUQUERQUE 01299483305
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.0

 CNPJ: 01.910.741/0001-72

 Rua Valdemiro Cavalcante, S/N - Centro, 62.430-000

 De segunda a sexta das 08:00hs as 17:00hs

 (88) 2229-0062

 camara@camaragranja.ce.gov.br

Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Nada a Registrar				

FRANCISCO
HELVECIO DE
CARVALHO:01
110725302

Assinado de forma digital por FRANCISCO HELVECIO DE CARVALHO:01110725302

RH CONTABILIDADE E ASSESSORIA
Contador CRC-2226/O

ANTONIO JOSE
DE SOUSA
ALBUQUERQU
E:01299483305

Assinado digitalmente por ANTONIO JOSE DE SOUSA ALBUQUERQUE:01299483305
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipia v5, OU=15555884000118, OU=Videconferencia, OU=Certificado PF A1 CN=ANTONIO JOSE DE SOUSA ALBUQUERQUE:01299483305
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.0

ANTONIO JOSE DE SOUSA ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DA CÂMARA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS A TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
13	Demonstração da Dívida Flutuante - Anexo 17 da Lei nº 4.320/1964

ANTONIO JOSE
DE SOUSA
ALBUQUERQU
E:01299483305

Assinado digitalmente por ANTONIO
JOSE DE SOUSA ALBUQUERQUE:
01299483305
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla vs, OU=15555884000118,
OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF
A1, CN=ANTONIO JOSE DE SOUSA
ALBUQUERQUE:01299483305
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.0

 CNPJ: 01.910.741/0001-72

 Rua Valdemiro Cavalcante, S/N - Centro, 62.430-000

 De segunda a sexta das 08:00hs as 17:00hs

 (88) 2229-0062

 camara@camaragranja.ce.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS A TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
14	Extratos bancários que evidenciem os saldos existentes em 1º de janeiro do exercício de referência de todas as contas correntes (inclusive aquelas com saldos zerados) e aplicações financeiras

ANTONIO JOSE
DE SOUSA
ALBUQUERQUE
E:01299483305

Assinado digitalmente por ANTONIO JOSE DE SOUSA ALBUQUERQUE:01299483305
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v/s, OU=155568400115,
OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF
A1, CN=ANTONIO JOSE DE SOUSA
ALBUQUERQUE:01299483305
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.0

 CNPJ: 01.910.741/0001-72

 Rua Valdemiro Cavalcante, S/N - Centro, 62.430-000

 De segunda a sexta das 08:00hs as 17:00hs

 (88) 2229-0062

 camara@camaragranja.ce.gov.br



Extrato de Conta Corrente

G3351109243544501
11/08/2026 09:29:35

Cliente - Conta atual

Agência 2087-7
Conta corrente 12533-4CAMARA M GRANJA
Período do extrato 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/12/2024		Saldo Anterior			0,00 C
20/01/2025	20/01/2025	+ Transferência recebida 20/01 08:59 PREF M GRANJA FPM	552.087.000.006.645	430.000,00 C	
20/01/2025	20/01/2025	Folha de Pagamento	20.510	107.960,15 D	
20/01/2025	20/01/2025	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 1302 053963105000102 RAMON FLORENC	12.001	4.700,00 D	
20/01/2025	20/01/2025	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5393 024606111000104 F L FREITAS G	12.002	5.000,00 D	
20/01/2025	20/01/2025	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5387 08153641301 DIEGO OLIVEIRA DA	12.003	1.306,10 D	
20/01/2025	20/01/2025	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0741 08269628310 BRUNO COSTA DA SI	12.004	1.306,10 D	
20/01/2025	20/01/2025	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5387 09277153334 JOSE AFRANIO ARAU	12.005	1.306,10 D	
20/01/2025	20/01/2025	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5387 05488288309 RENATO MAGALHAES	12.006	1.306,10 D	
20/01/2025	20/01/2025	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0727 11187344320 PEDRO FONTENELE D	12.007	9.803,43 D	
20/01/2025	20/01/2025	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0745 60528743333 FRANCISCA LUCIANA	12.008	1.306,10 D	
20/01/2025	20/01/2025	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 4904 01299483305 ANTONIO JOSE DE S	12.009	12.355,57 D	
20/01/2025	20/01/2025	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 09338600300 ANTONIO SAVIO FON	12.010	1.306,10 D	
20/01/2025	20/01/2025	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5387 11940434378 FRANCISCO FELIPE	12.011	1.306,10 D	
20/01/2025	20/01/2025	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5387 06712692326 CARLOS HENRIQUE A	12.012	1.306,10 D	
20/01/2025	20/01/2025	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5387 08292143300 GUILHERME FRANKLI	12.013	1.306,10 D	
20/01/2025	20/01/2025	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5387 60797676350 MARIA APARECIDA A	12.014	1.371,10 D	
20/01/2025	20/01/2025	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3944 12001159374 FRANCISCA DAS CHA	12.015	1.306,10 D	
20/01/2025	20/01/2025	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5387 03343385301 MARIA DO LIVRAMEN	12.016	9.855,57 D	
20/01/2025	20/01/2025	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5387 08908534369 ANA LUISA PEREIRA	12.017	1.660,77 D	
20/01/2025	20/01/2025	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5387 08940972376 MARIA LUIZA MIRAN	12.018	1.306,10 D	
20/01/2025	20/01/2025	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 4904 77725581391 JEOVA DA ROCHA BR	12.019	6.970,78 D	
20/01/2025	20/01/2025	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 4366 75106647304 JOAO BATISTA OLIV	12.020	1.306,10 D	
20/01/2025	20/01/2025	+ Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 20/01/2025	830.201.200.126.766	28,34 D	
20/01/2025	20/01/2025	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/01/2025	840.201.200.013.915	12,00 D	
20/01/2025	20/01/2025	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/01/2025	840.201.200.013.916	12,00 D	
20/01/2025	20/01/2025	+ Tar DOC/TED Eletrônico	840.201.200.013.917	12,00 D	

		Cobrança referente 20/01/2025			
20/01/2025	20/01/2025	+ Tar DOC/TED Eletrônico	840.201.200.013.918	12,00 D	
		Cobrança referente 20/01/2025			
20/01/2025	20/01/2025	+ Tar DOC/TED Eletrônico	840.201.200.013.919	12,00 D	
		Cobrança referente 20/01/2025			
20/01/2025	20/01/2025	+ Tar DOC/TED Eletrônico	840.201.200.013.920	12,00 D	
		Cobrança referente 20/01/2025			
20/01/2025	20/01/2025	+ Tar DOC/TED Eletrônico	840.201.200.013.921	12,00 D	
		Cobrança referente 20/01/2025			
20/01/2025	20/01/2025	+ Tar DOC/TED Eletrônico	840.201.200.013.922	12,00 D	
		Cobrança referente 20/01/2025			
20/01/2025	20/01/2025	+ Tar DOC/TED Eletrônico	840.201.200.013.923	12,00 D	
		Cobrança referente 20/01/2025			
20/01/2025	20/01/2025	+ Tar DOC/TED Eletrônico	840.201.200.013.924	12,00 D	
		Cobrança referente 20/01/2025			
20/01/2025	20/01/2025	+ Tar DOC/TED Eletrônico	840.201.200.013.925	12,00 D	
		Cobrança referente 20/01/2025			
20/01/2025	20/01/2025	+ Tar DOC/TED Eletrônico	840.201.200.013.926	12,00 D	
		Cobrança referente 20/01/2025			
20/01/2025	20/01/2025	+ Tar DOC/TED Eletrônico	840.201.200.013.927	12,00 D	
		Cobrança referente 20/01/2025			
20/01/2025	20/01/2025	+ Tar DOC/TED Eletrônico	840.201.200.013.928	12,00 D	
		Cobrança referente 20/01/2025			
20/01/2025	20/01/2025	+ Tar DOC/TED Eletrônico	840.201.200.013.929	12,00 D	
		Cobrança referente 20/01/2025			
20/01/2025	20/01/2025	+ Tar DOC/TED Eletrônico	840.201.200.013.930	12,00 D	
		Cobrança referente 20/01/2025			
20/01/2025	20/01/2025	+ Tar DOC/TED Eletrônico	840.201.200.013.931	12,00 D	
		Cobrança referente 20/01/2025			
20/01/2025	20/01/2025	+ Tar DOC/TED Eletrônico	840.201.200.013.932	12,00 D	
		Cobrança referente 20/01/2025			
20/01/2025	20/01/2025	+ Tar DOC/TED Eletrônico	840.201.200.013.933	12,00 D	
		Cobrança referente 20/01/2025			
20/01/2025	20/01/2025	+ Tar DOC/TED Eletrônico	840.201.200.013.934	12,00 D	254.381,09 C
		Cobrança referente 20/01/2025			
21/01/2025	21/01/2025	+ Transferência enviada	550.532.000.105.701	5.390,00 D	
		21/01 09:08 MARIA E A S 04235990381			
21/01/2025	21/01/2025	+ Transferência enviada	551.799.000.018.217	11.260,00 D	
		21/01 08:50 RH CONTABILIDADE E ASSES			
21/01/2025	21/01/2025	+ Transferência enviada	552.087.000.006.047	1.973,40 D	
		21/01 09:08 ANA CAROLINA O FONTENELE			
21/01/2025	21/01/2025	+ Transferência enviada	552.087.000.019.910	4.100,00 D	
		21/01 16:04 FRANCISCO THALES PEREIRA			
21/01/2025	21/01/2025	+ Transferência enviada	552.087.000.020.000	15.765,87 D	
		21/01 09:08 CDC CONSIG CAMARA GRANJA			
21/01/2025	21/01/2025	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.101	9.855,57 D	
		104 4904 80450245349 FERNANDO MAGALHAE			
21/01/2025	21/01/2025	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.102	1.306,10 D	
		104 0745 03937533362 FRANCISCA MARCIA			
21/01/2025	21/01/2025	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.103	3.139,04 D	
		104 0745 001910741000172 MUNICIPIO DE			
21/01/2025	21/01/2025	+ Pagamento conta luz	12.104	951,47 D	
		COELCE CIA ENERGETICA CE			
21/01/2025	21/01/2025	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.105	4.780,00 D	
		033 2477 011035544000105 LEL ASSESSORI			
21/01/2025	21/01/2025	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.106	4.800,00 D	
		033 2476 030710264000108 WJR CONTABILI			
21/01/2025	21/01/2025	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.107	4.700,00 D	
		237 5387 019112471000110 MM CONTROLLER			
21/01/2025	21/01/2025	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.108	4.300,00 D	
		033 2370 013075241000141 A V ASSESSORI			
21/01/2025	21/01/2025	+ Tar DOC/TED Eletrônico	800.211.200.013.525	12,00 D	
		Cobrança referente 21/01/2025			
21/01/2025	21/01/2025	+ Tar DOC/TED Eletrônico	800.211.200.013.526	12,00 D	
		Cobrança referente 21/01/2025			

21/01/2025	21/01/2025	+ Tar DOC/TED Eletrônico	800.211.200.013.527	12,00 D	
		Cobrança referente 21/01/2025			
21/01/2025	21/01/2025	+ Tar DOC/TED Eletrônico	800.211.200.013.528	12,00 D	
		Cobrança referente 21/01/2025			
21/01/2025	21/01/2025	+ Tar DOC/TED Eletrônico	800.211.200.013.529	12,00 D	
		Cobrança referente 21/01/2025			
21/01/2025	21/01/2025	+ Tar DOC/TED Eletrônico	800.211.200.013.530	12,00 D	
		Cobrança referente 21/01/2025			
21/01/2025	21/01/2025	+ Tar DOC/TED Eletrônico	800.211.200.013.531	12,00 D	181.975,64 C
		Cobrança referente 21/01/2025			
22/01/2025	22/01/2025	+ Cheque	854.117	3.052,82 D	
		22/01 00:00 GRANJA CE			
22/01/2025	22/01/2025	+ Cheque	854.118	5.524,18 D	
		22/01 00:00 GRANJA CE			
22/01/2025	22/01/2025	+ Transferência enviada	552.087.000.032.716	2.297,77 D	
		22/01 12:03 LUIZ ANTONIO GOMES ANJOS			
22/01/2025	22/01/2025	+ Transferência enviada	552.521.000.017.390	8.523,00 D	
		22/01 12:10 RAIMUNDO F ADVOCACIA			
22/01/2025	22/01/2025	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.201	6.475,00 D	
		077 0001 051865810000141 IMPACTA GESTA			
22/01/2025	22/01/2025	+ Tar DOC/TED Eletrônico	800.221.200.011.869	12,00 D	156.090,87 C
		Cobrança referente 22/01/2025			
23/01/2025	23/01/2025	+ Transferência enviada	551.218.000.026.031	800,00 D	
		23/01 10:26 UNIAO DOS VER DO CEARA			
23/01/2025	23/01/2025	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.301	5.500,00 D	
		077 0001 049382121000134 DIAMOND EMPRE			
23/01/2025	23/01/2025	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.302	4.000,00 D	
		237 1302 035649638000132 MN EMPREENDIM			
23/01/2025	23/01/2025	+ Tar DOC/TED Eletrônico	820.231.100.011.489	12,00 D	
		Cobrança referente 23/01/2025			
23/01/2025	23/01/2025	+ Tar DOC/TED Eletrônico	820.231.100.011.490	12,00 D	145.766,87 C
		Cobrança referente 23/01/2025			
24/01/2025	24/01/2025	+ Transferência enviada	552.087.000.022.393	750,00 D	
		24/01 10:02 E G DE OLIVEIRA JUNIOR			
24/01/2025	24/01/2025	+ Transferência enviada	552.087.000.026.463	4.300,00 D	
		24/01 10:02 FRANCISCO S L 3931393038			
24/01/2025	24/01/2025	+ Transferência enviada	553.296.000.019.857	800,00 D	
		24/01 10:02 FIX INFORMATICA			
24/01/2025	24/01/2025	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.401	2.600,00 D	
		104 0754 020301708000190 AC2B TECNOLOG			
24/01/2025	24/01/2025	+ Pgto conta água	12.402	92,98 D	
		SAAE GRANJA			
24/01/2025	24/01/2025	+ Tar DOC/TED Eletrônico	800.241.200.013.042	12,00 D	137.211,89 C
		Cobrança referente 24/01/2025			
28/01/2025	28/01/2025	+ Transferência enviada	552.087.000.015.967	5.750,00 D	
		28/01 14:07 E FURTADO CHURRASCARIA M			
28/01/2025	28/01/2025	+ Transferência enviada	554.293.000.016.102	4.074,49 D	
		28/01 14:07 MT MARTINS BATISTA LTDA			
28/01/2025	28/01/2025	+ Transferência enviada	558.172.000.063.042	4.088,52 D	
		28/01 14:07 J R COELHO TAVARES			
28/01/2025	28/01/2025	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.801	3.781,50 D	
		403 0001 039471476000146 ALMEIDA COMER			
28/01/2025	28/01/2025	+ Tar DOC/TED Eletrônico	800.281.200.011.955	12,00 D	119.505,38 C
		Cobrança referente 28/01/2025			
31/01/2025		S A L D O			119.505,38 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS A TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
15.0	Extratos bancários que evidenciem os saldos em 31 de dezembro do exercício de referência de todas as contas correntes (inclusive com saldos zerados) e de aplicações financeiras

ANTONIO JOSE
DE SOUSA
ALBUQUERQU
E:01299483305



 CNPJ: 01.910.741/0001-72

 Rua Valdemiro Cavalcante, S/N - Centro, 62.430-000

 De segunda a sexta das 08:00hs as 17:00hs

 (88) 2229-0062

 camara@camaragranja.ce.gov.br



Extrato de Conta Corrente

G3351109243544501
11/08/2026 09:29:53

Cliente - Conta atual

Agência 2087-7
Conta corrente 12533-4CAMARA M GRANJA
Período do extrato 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/11/2025		Saldo Anterior			42.299,69 C
01/12/2025	01/12/2025	+ Impostos	120.101	28.588,99 D	13.710,70 C
		RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
08/12/2025	08/12/2025	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.801	500,00 D	
		104 4904 01299483305 ANTONIO JOSE DE S			
08/12/2025	08/12/2025	+ Tar DOC/TED Eletrônico	893.421.100.012.926	13,08 D	13.197,62 C
		Cobrança referente 08/12/2025			
10/12/2025	10/12/2025	+ Transferência recebida	552.087.000.006.645	370.000,00 C	
		10/12 10:18 PREF M GRANJA FPM			
10/12/2025	10/12/2025	Folha de Pagamento	24.686	102.183,60 D	
10/12/2025	10/12/2025	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.001	8.622,68 D	
		104 4904 77725581391 JEOVA DA ROCHA BR			
10/12/2025	10/12/2025	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.002	12.907,73 D	
		104 4904 01299483305 ANTONIO JOSE DE S			
10/12/2025	10/12/2025	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.003	528,14 D	
		237 5387 06712692326 CARLOS HENRIQUE A			
10/12/2025	10/12/2025	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.004	9.463,06 D	
		237 5387 48686514391 REGINALDO ALVES D			
10/12/2025	10/12/2025	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.005	8.622,68 D	
		237 5387 65875109300 FRANCISCO EDINALD			
10/12/2025	10/12/2025	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.006	760,77 D	
		323 0001 07961604308 RYAN YURI ALMEIDA			
10/12/2025	10/12/2025	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.007	645,15 D	
		237 5387 05488288309 RENATO MAGALHAES			
10/12/2025	10/12/2025	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.008	645,15 D	
		104 4366 75106647304 JOAO BATISTA OLIV			
10/12/2025	10/12/2025	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.009	645,15 D	
		260 0001 09338600300 ANTONIO SAVIO FON			
10/12/2025	10/12/2025	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.010	645,15 D	
		237 5387 09277153334 JOSE AFRANIO ARAU			
10/12/2025	10/12/2025	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.011	645,15 D	
		237 5387 08292143300 GUILHERME FRANKLI			
10/12/2025	10/12/2025	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.012	645,15 D	
		237 5387 08269628310 BRUNO COSTA DA SI			
10/12/2025	10/12/2025	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.013	351,04 D	
		077 0001 06317035350 FRANCISCO JOSE DA			
10/12/2025	10/12/2025	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.014	760,77 D	
		237 5387 08908534369 ANA LUISA PEREIRA			
10/12/2025	10/12/2025	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.015	645,15 D	
		237 3944 12001159374 FRANCISCA DAS CHA			
10/12/2025	10/12/2025	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.016	645,15 D	
		237 5387 60797676350 MARIA APARECIDA A			
10/12/2025	10/12/2025	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.017	10.407,73 D	
		104 4904 80450245349 FERNANDO MAGALHAE			
10/12/2025	10/12/2025	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.018	1.787,79 D	
		260 0001 31483399320 MARIA DO LIVRAMEN			
10/12/2025	10/12/2025	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.019	645,15 D	
		104 0745 03937533362 FRANCISCA MARCIA			
10/12/2025	10/12/2025	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.020	10.303,45 D	
		104 4904 24115100206 EVARISTO RAIMUNDO			
10/12/2025	10/12/2025	+ Tar Pag Salár Créd Conta	106.074.242	35,60 D	

		Cobrança referente 10/12/2025			
10/12/2025	10/12/2025	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.441.200.066.067	13,08 D	
		Cobrança referente 10/12/2025			
10/12/2025	10/12/2025	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.441.200.066.068	13,08 D	
		Cobrança referente 10/12/2025			
10/12/2025	10/12/2025	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.441.200.066.069	13,08 D	
		Cobrança referente 10/12/2025			
10/12/2025	10/12/2025	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.441.200.066.070	13,08 D	
		Cobrança referente 10/12/2025			
10/12/2025	10/12/2025	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.441.200.066.071	13,08 D	
		Cobrança referente 10/12/2025			
10/12/2025	10/12/2025	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.441.200.066.072	13,08 D	
		Cobrança referente 10/12/2025			
10/12/2025	10/12/2025	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.441.200.066.073	13,08 D	
		Cobrança referente 10/12/2025			
10/12/2025	10/12/2025	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.441.200.066.074	13,08 D	
		Cobrança referente 10/12/2025			
10/12/2025	10/12/2025	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.441.200.066.075	13,08 D	
		Cobrança referente 10/12/2025			
10/12/2025	10/12/2025	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.441.200.066.076	13,08 D	
		Cobrança referente 10/12/2025			
10/12/2025	10/12/2025	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.441.200.066.077	13,08 D	
		Cobrança referente 10/12/2025			
10/12/2025	10/12/2025	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.441.200.066.078	13,08 D	
		Cobrança referente 10/12/2025			
10/12/2025	10/12/2025	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.441.200.066.079	13,08 D	
		Cobrança referente 10/12/2025			
10/12/2025	10/12/2025	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.441.200.066.080	13,08 D	
		Cobrança referente 10/12/2025			
10/12/2025	10/12/2025	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.441.200.066.081	13,08 D	
		Cobrança referente 10/12/2025			
10/12/2025	10/12/2025	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.441.200.066.082	13,08 D	
		Cobrança referente 10/12/2025			
10/12/2025	10/12/2025	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.441.200.066.083	13,08 D	
		Cobrança referente 10/12/2025			
10/12/2025	10/12/2025	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.441.200.066.084	13,08 D	
		Cobrança referente 10/12/2025			
10/12/2025	10/12/2025	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.441.200.066.085	13,08 D	
		Cobrança referente 10/12/2025			
10/12/2025	10/12/2025	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.441.200.066.086	13,08 D	210.394,63 C
		Cobrança referente 10/12/2025			
11/12/2025	11/12/2025	+ Cheque	854.133	10.355,59 D	
		11/12 00:00 GRANJA CE			
11/12/2025	11/12/2025	+ Transferência enviada	552.087.000.005.588	40.276,13 D	
		11/12 12:24 PREF.MUN.GRANJA			
11/12/2025	11/12/2025	+ Transferência enviada	552.087.000.005.588	39.733,44 D	
		11/12 12:24 PREF.MUN.GRANJA			
11/12/2025	11/12/2025	+ Transferência enviada	552.087.000.005.588	40.276,13 D	79.753,34 C
		11/12 12:24 PREF.MUN.GRANJA			
12/12/2025	12/12/2025	+ Transferência enviada	552.087.000.005.588	38.009,23 D	
		12/12 11:05 PREF.MUN.GRANJA			
12/12/2025	12/12/2025	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.201	3.500,00 D	
		260 0001 020756551000197 MIQUEIAS ISID			
12/12/2025	12/12/2025	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.461.100.033.052	13,08 D	38.231,03 C
		Cobrança referente 12/12/2025			
19/12/2025	19/12/2025	+ Transferência recebida	552.087.000.006.645	430.000,00 C	
		19/12 08:51 PREF M GRANJA FPM			
19/12/2025	19/12/2025	+ Cheque	854.134	10.355,59 D	
		19/12 00:00 GRANJA CE			
19/12/2025	19/12/2025	+ Transferência enviada	550.532.000.026.794	5.000,00 D	
		19/12 11:04 YZALLON M. LOPES			
19/12/2025	19/12/2025	+ Transferência enviada	550.532.000.105.701	5.390,00 D	
		19/12 11:04 MARIA E A S 04235990381			
19/12/2025	19/12/2025	+ Transferência enviada	551.157.000.036.961	1.580,00 D	
		19/12 11:04 FABRICIO F FERNANDES			

19/12/2025	19/12/2025	+ Transferência enviada	551.369.000.030.212	560,00 D
		19/12 11:04 IP SERVICOS E LOC LTDA		
19/12/2025	19/12/2025	+ Transferência enviada	551.799.000.018.217	14.075,00 D
		19/12 11:04 RH CONTABILIDADE E ASSES		
19/12/2025	19/12/2025	+ Transferência enviada	552.087.000.006.047	1.973,40 D
		19/12 11:04 ANA CAROLINA O FONTENELE		
19/12/2025	19/12/2025	+ Transferência enviada	552.087.000.020.000	5.641,89 D
		19/12 11:04 CDC CONSIG CAMARA GRANJA		
19/12/2025	19/12/2025	+ Transferência enviada	552.087.000.020.595	4.290,00 D
		19/12 11:04 JOSE ALMEIDA 34443800387		
19/12/2025	19/12/2025	+ Transferência enviada	552.521.000.017.390	8.523,00 D
		19/12 11:04 RAIMUNDO F ADVOCACIA		
19/12/2025	19/12/2025	+ Transferência enviada	552.773.000.035.518	4.080,00 D
		19/12 11:04 FJA A SERVICOS LTDA		
19/12/2025	19/12/2025	+ Transferência enviada	554.145.000.037.000	1.234,00 D
		19/12 11:04 ASSESI BRASIL LTDA		
19/12/2025	19/12/2025	+ Transferência enviada	558.171.000.002.648	5.400,00 D
		19/12 11:04 F. E VASCONCELOS JR		
19/12/2025	19/12/2025	+ Transferência enviada	558.176.000.001.007	5.500,00 D
		19/12 11:04 WJR CONTABILIDADE		
19/12/2025	19/12/2025	Folha de Pagamento	52.856	106.783,36 D
19/12/2025	19/12/2025	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.901	12.907,73 D
		104 4904 01299483305 ANTONIO JOSE DE S		
19/12/2025	19/12/2025	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.902	1.404,15 D
		260 0001 09338600300 ANTONIO SAVIO FON		
19/12/2025	19/12/2025	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.903	1.469,15 D
		237 5387 08269628310 BRUNO COSTA DA SI		
19/12/2025	19/12/2025	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.904	10.303,45 D
		104 4904 24115100206 EVARISTO RAIMUNDO		
19/12/2025	19/12/2025	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.905	4.843,81 D
		104 4904 80450245349 FERNANDO MAGALHAE		
19/12/2025	19/12/2025	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.906	1.404,15 D
		237 3944 12001159374 FRANCISCA DAS CHA		
19/12/2025	19/12/2025	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.907	1.469,15 D
		104 0745 03937533362 FRANCISCA MARCIA		
19/12/2025	19/12/2025	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.908	7.923,97 D
		237 5387 65875109300 FRANCISCO EDINALD		
19/12/2025	19/12/2025	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.909	1.404,15 D
		077 0001 06317035350 FRANCISCO JOSE DA		
19/12/2025	19/12/2025	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.910	1.404,15 D
		237 5387 08292143300 GUILHERME FRANKLI		
19/12/2025	19/12/2025	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.911	1.404,15 D
		237 5387 09277153334 JOSE AFRANIO ARAU		
19/12/2025	19/12/2025	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.912	1.469,15 D
		237 5387 60797676350 MARIA APARECIDA A		
19/12/2025	19/12/2025	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.913	2.987,92 D
		260 0001 31483399320 MARIA DO LIVRAMEN		
19/12/2025	19/12/2025	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.914	8.479,99 D
		237 5387 48686514391 REGINALDO ALVES D		
19/12/2025	19/12/2025	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.915	1.660,77 D
		323 0001 07961604308 RYAN YURI ALMEIDA		
19/12/2025	19/12/2025	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.916	30.183,45 D
		104 0745 001910741000172 MUNICIPIO DE		
19/12/2025	19/12/2025	+ Impostos	121.917	56.322,15 D
		RFB-DARF CODIGO DE BARRAS		
19/12/2025	19/12/2025	+ Pgto conta água	121.918	123,24 D
		SAAE GRANJA		
19/12/2025	19/12/2025	+ Pagamento conta luz	121.919	2.045,75 D
		COELCE CIA ENERGETICA CE		
19/12/2025	19/12/2025	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.920	5.400,00 D
		237 5387 019112471000110 MM CONTROLLER		
19/12/2025	19/12/2025	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.921	4.245,00 D
		077 0001 043801132000125 PREMIUM PUBLI		
19/12/2025	19/12/2025	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.922	5.000,00 D
		237 5393 024606111000104 F L FREITAS G		

19/12/2025	19/12/2025	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 077 0001 043801132000125 PREMIUM PUBLI	121.923	3.090,00 D	
19/12/2025	19/12/2025	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 040380930000132 AURELIO GABRI	121.924	5.900,00 D	
19/12/2025	19/12/2025	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 033 2477 011035544000105 LEL ASSESSORI	121.925	4.780,00 D	
19/12/2025	19/12/2025	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 033 2370 013075241000141 A V ASSESSORI	121.926	4.300,00 D	
19/12/2025	19/12/2025	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 040380930000132 AURELIO GABRI	121.927	7.200,00 D	
19/12/2025	19/12/2025	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 341 1703 051865810000141 IMPACTA GESTA	121.928	6.475,00 D	
19/12/2025	19/12/2025	+ Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 19/12/2025	106.074.242	33,38 D	
19/12/2025	19/12/2025	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 19/12/2025	843.531.100.046.418	13,08 D	
19/12/2025	19/12/2025	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 19/12/2025	843.531.100.046.419	13,08 D	
19/12/2025	19/12/2025	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 19/12/2025	843.531.100.046.420	13,08 D	
19/12/2025	19/12/2025	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 19/12/2025	843.531.100.046.421	13,08 D	
19/12/2025	19/12/2025	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 19/12/2025	843.531.100.046.422	13,08 D	
19/12/2025	19/12/2025	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 19/12/2025	843.531.100.046.423	13,08 D	
19/12/2025	19/12/2025	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 19/12/2025	843.531.100.046.424	13,08 D	
19/12/2025	19/12/2025	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 19/12/2025	843.531.100.046.425	13,08 D	
19/12/2025	19/12/2025	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 19/12/2025	843.531.100.046.426	13,08 D	
19/12/2025	19/12/2025	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 19/12/2025	843.531.100.046.427	13,08 D	
19/12/2025	19/12/2025	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 19/12/2025	843.531.100.046.428	13,08 D	
19/12/2025	19/12/2025	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 19/12/2025	843.531.100.046.429	13,08 D	
19/12/2025	19/12/2025	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 19/12/2025	843.531.100.046.430	13,08 D	
19/12/2025	19/12/2025	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 19/12/2025	843.531.100.046.431	13,08 D	
19/12/2025	19/12/2025	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 19/12/2025	843.531.100.046.432	13,08 D	
19/12/2025	19/12/2025	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 19/12/2025	843.531.100.046.433	13,08 D	
19/12/2025	19/12/2025	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 19/12/2025	843.531.100.046.434	13,08 D	
19/12/2025	19/12/2025	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 19/12/2025	843.531.100.046.435	13,08 D	
19/12/2025	19/12/2025	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 19/12/2025	843.531.100.046.436	13,08 D	
19/12/2025	19/12/2025	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 19/12/2025	843.531.100.046.437	13,08 D	
19/12/2025	19/12/2025	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 19/12/2025	843.531.100.046.438	13,08 D	
19/12/2025	19/12/2025	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 19/12/2025	843.531.100.046.439	13,08 D	
19/12/2025	19/12/2025	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 19/12/2025	843.531.100.046.440	13,08 D	
19/12/2025	19/12/2025	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 19/12/2025	843.531.100.046.441	13,08 D	
19/12/2025	19/12/2025	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 19/12/2025	843.531.100.046.442	13,08 D	91.883,98 C
23/12/2025	23/12/2025	+ Transferência enviada	551.218.000.026.031	800,00 D	

23/12 12:03 UNIAO DOS VER DO CEARA				
23/12/2025	23/12/2025	+ Transferência enviada	551.369.000.030.212	560,00 D
23/12 11:25 IP SERVICOS E LOC LTDA				
23/12/2025	23/12/2025	+ Transferência enviada	552.087.000.005.588	39.785,58 D
23/12 11:25 PREF.MUN.GRANJA				
23/12/2025	23/12/2025	+ Transferência enviada	552.087.000.022.393	750,00 D
23/12 15:06 E G DE OLIVEIRA JUNIOR				
23/12/2025	23/12/2025	+ Transferido para Poupança	553.472.510.022.340	1.226,14 D
23/12 12:03 FRANCISCO W O ANDRADE				
23/12/2025	23/12/2025	+ Transferência enviada	553.515.000.107.840	2.200,00 D
23/12 11:25 S S I A CONS MUN LTDA				
23/12/2025	23/12/2025	+ Transferência enviada	553.515.000.107.840	2.200,00 D
23/12 11:25 S S I A CONS MUN LTDA				
23/12/2025	23/12/2025	+ Transferência enviada	554.272.000.006.745	170,00 D
23/12 11:25 T COM APAR TELE LTDA				
23/12/2025	23/12/2025	+ Transferência enviada	554.272.000.006.745	170,00 D
23/12 11:25 T COM APAR TELE LTDA				
23/12/2025	23/12/2025	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.301	5.000,00 D
237 0649 036514812000100 SOARES E DIAS				
23/12/2025	23/12/2025	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.302	15.000,00 D
237 0649 036514812000100 SOARES E DIAS				
23/12/2025	23/12/2025	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.303	2.600,00 D
104 0754 020301708000190 AC2B TECNOLOG				
23/12/2025	23/12/2025	+ Pagamento de Boleto	122.304	38,64 D
COMPAHIA ENERGETICA CE COELCE				
23/12/2025	23/12/2025	+ Pagamento de Boleto	122.305	39,92 D
COMPAHIA ENERGETICA CE COELCE				
23/12/2025	23/12/2025	+ Pagamento de Boleto	122.306	39,46 D
COMPAHIA ENERGETICA CE COELCE				
23/12/2025	23/12/2025	+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.571.100.040.550	13,08 D
Cobrança referente 23/12/2025				
23/12/2025	23/12/2025	+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.571.100.040.551	13,08 D
Cobrança referente 23/12/2025				
23/12/2025	23/12/2025	+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.571.100.040.552	13,08 D
Cobrança referente 23/12/2025				
29/12/2025	29/12/2025	+ Impostos	122.901	19.553,04 D
RFB-DARF CODIGO DE BARRAS				
30/12/2025	30/12/2025	+ Transferência enviada	552.087.000.005.588	203,13 D
30/12 14:56 PREF.MUN.GRANJA				
30/12/2025	30/12/2025	+ Transferência enviada	558.172.000.063.042	1.508,83 D
30/12 14:56 J R COELHO TAVARES				
31/12/2025		S A L D O		0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC883110 DAVID SALDANHA FONTENELE.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS A TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
15.1	Extratos bancários de janeiro do exercício seguinte ao exercício de referência, de todas as contas correntes (inclusive com saldos zerados) e de aplicações financeiras

 CNPJ: 01.910.741/0001-72

 Rua Valdemiro Cavalcante, S/N - Centro, 62.430-000

 De segunda a sexta das 08:00hs as 17:00hs

 (88) 2229-0062

 camara@camaragranja.ce.gov.br



Extrato de Conta Corrente

G3351109243544501
11/08/2026 09:30:19

Cliente - Conta atual

Agência 2087-7
Conta corrente 12533-4CAMARA M GRANJA
Período do extrato 01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2025		Saldo Anterior			0,00 C
20/01/2026	20/01/2026	+ Transferência recebida 20/01 09:23 PREF M GRANJA FPM	552.087.000.006.645	500.000,00 C	
20/01/2026	20/01/2026	+ Transferência enviada 20/01 14:39 VALDIZIA P B COLACO	550.962.000.044.365	5.500,00 D	
20/01/2026	20/01/2026	+ Transferência enviada 20/01 14:39 ARS L C S LTDA	551.035.000.049.142	5.000,00 D	
20/01/2026	20/01/2026	+ Transferência enviada 20/01 14:39 RH CONTABILIDADE E ASSES	551.799.000.018.217	14.075,00 D	
20/01/2026	20/01/2026	+ Transferência enviada 20/01 14:40 ANA CAROLINA O FONTENELE	552.087.000.006.047	2.107,30 D	
20/01/2026	20/01/2026	+ Transferência enviada 20/01 14:39 CDC CONSIG CAMARA GRANJA	552.087.000.020.000	5.353,00 D	
20/01/2026	20/01/2026	+ Transferência enviada 20/01 14:39 JOSE ALMEIDA 34443800387	552.087.000.020.595	4.290,00 D	
20/01/2026	20/01/2026	+ Transferência enviada 20/01 14:39 AC2B TECNOLOGIA LTDA	553.296.000.052.826	2.600,00 D	
20/01/2026	20/01/2026	+ Transferência enviada 20/01 14:39 MT MARTINS BATISTA LTDA	554.293.000.016.102	5.000,00 D	
20/01/2026	20/01/2026	+ Transferência enviada 20/01 14:39 F. E VASCONCELOS JR	558.171.000.002.648	5.400,00 D	
20/01/2026	20/01/2026	+ Transferência enviada 20/01 14:39 WJR CONTABILIDADE	558.176.000.001.007	5.500,00 D	
20/01/2026	20/01/2026	Folha de Pagamento	19.333	110.065,92 D	
20/01/2026	20/01/2026	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 040380930000132 AURELIO GABRI	12.001	5.900,00 D	
20/01/2026	20/01/2026	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 040380930000132 AURELIO GABRI	12.002	7.200,00 D	
20/01/2026	20/01/2026	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 1302 035649638000132 MN EMPREENDIM	12.003	4.000,00 D	
20/01/2026	20/01/2026	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 336 0001 060796704000144 LH SOLUCOES I	12.004	5.500,00 D	
20/01/2026	20/01/2026	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 341 1703 051865810000141 IMPACTA GESTA	12.005	6.475,00 D	
20/01/2026	20/01/2026	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 1302 053963105000102 RM CONSTRUCOE	12.006	5.400,00 D	
20/01/2026	20/01/2026	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 403 0001 039471476000146 ALMEIDA COMER	12.007	5.000,00 D	
20/01/2026	20/01/2026	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5387 019112471000110 MM CONTROLLER	12.008	5.400,00 D	
20/01/2026	20/01/2026	+ Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	12.009	34.659,81 D	
20/01/2026	20/01/2026	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0745 001910741000172 MUNICIPIO DE	12.010	35.747,38 D	
20/01/2026	20/01/2026	+ Pagamento conta luz COELCE CIA ENERGETICA CE	12.011	1.998,29 D	
20/01/2026	20/01/2026	+ Pgto conta água SAAE GRANJA	12.012	92,98 D	
20/01/2026	20/01/2026	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 4904 01299483305 ANTONIO JOSE DE S	12.013	10.381,30 D	
20/01/2026	20/01/2026	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.014	4.817,38 D	

		104 4904 80450245349 FERNANDO MAGALHAE		
20/01/2026	20/01/2026	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.015	4.713,10 D
		104 4904 24115100206 EVARISTO RAIMUNDO		
20/01/2026	20/01/2026	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.016	1.404,15 D
		260 0001 09338600300 ANTONIO SAVIO FON		
20/01/2026	20/01/2026	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.017	1.404,15 D
		237 5387 09277153334 JOSE AFRANIO ARAU		
20/01/2026	20/01/2026	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.018	1.404,15 D
		237 5387 08292143300 GUILHERME FRANKLI		
20/01/2026	20/01/2026	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.019	1.471,69 D
		237 5387 08269628310 BRUNO COSTA DA SI		
20/01/2026	20/01/2026	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.020	1.471,69 D
		237 5387 60797676350 MARIA APARECIDA A		
20/01/2026	20/01/2026	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.021	8.453,57 D
		237 5387 48686514391 REGINALDO ALVES D		
20/01/2026	20/01/2026	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.022	7.897,55 D
		237 5387 65875109300 FRANCISCO EDINALD		
20/01/2026	20/01/2026	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.023	1.404,15 D
		077 0001 06317035350 FRANCISCO JOSE DA		
20/01/2026	20/01/2026	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.024	1.404,15 D
		237 6347 10478831390 JERLIANE MARINHO		
20/01/2026	20/01/2026	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.025	1.404,15 D
		104 4366 75106647304 JOAO BATISTA OLIV		
20/01/2026	20/01/2026	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.026	1.844,32 D
		104 0745 90772148368 NEWTON CARLOS FON		
20/01/2026	20/01/2026	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.027	1.404,15 D
		237 5387 08298201329 FRANCISCO ROZINIL		
20/01/2026	20/01/2026	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.028	1.662,32 D
		260 0001 05001000394 VANESSA DA SILVA		
20/01/2026	20/01/2026	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.029	3.807,42 D
		237 5387 11352082390 ANTONIO DE OLIVEI		
20/01/2026	20/01/2026	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.030	1.404,15 D
		237 5387 63445307318 FRANCISCA KEVILYN		
20/01/2026	20/01/2026	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.031	1.404,15 D
		237 5387 09328667356 LUIS FERNANDO MON		
20/01/2026	20/01/2026	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.032	1.471,69 D
		237 5387 62372231340 MARIA VITORIA POR		
20/01/2026	20/01/2026	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.033	1.404,15 D
		237 5387 65139437368 JORGE LUIS BARBOS		
20/01/2026	20/01/2026	+ Tar Pag Salár Créd Conta	106.074.242	34,49 D
		Cobrança referente 20/01/2026		
20/01/2026	20/01/2026	+ Tar DOC/TED Eletrônico	800.201.200.021.530	13,08 D
		Cobrança referente 20/01/2026		
20/01/2026	20/01/2026	+ Tar DOC/TED Eletrônico	800.201.200.021.531	13,08 D
		Cobrança referente 20/01/2026		
20/01/2026	20/01/2026	+ Tar DOC/TED Eletrônico	800.201.200.021.532	13,08 D
		Cobrança referente 20/01/2026		
20/01/2026	20/01/2026	+ Tar DOC/TED Eletrônico	800.201.200.021.533	13,08 D
		Cobrança referente 20/01/2026		
20/01/2026	20/01/2026	+ Tar DOC/TED Eletrônico	800.201.200.021.534	13,08 D
		Cobrança referente 20/01/2026		
20/01/2026	20/01/2026	+ Tar DOC/TED Eletrônico	800.201.200.021.535	13,08 D
		Cobrança referente 20/01/2026		
20/01/2026	20/01/2026	+ Tar DOC/TED Eletrônico	800.201.200.021.536	13,08 D
		Cobrança referente 20/01/2026		
20/01/2026	20/01/2026	+ Tar DOC/TED Eletrônico	800.201.200.021.537	13,08 D
		Cobrança referente 20/01/2026		
20/01/2026	20/01/2026	+ Tar DOC/TED Eletrônico	800.201.200.021.538	13,08 D
		Cobrança referente 20/01/2026		
20/01/2026	20/01/2026	+ Tar DOC/TED Eletrônico	800.201.200.021.539	13,08 D
		Cobrança referente 20/01/2026		
20/01/2026	20/01/2026	+ Tar DOC/TED Eletrônico	800.201.200.021.540	13,08 D
		Cobrança referente 20/01/2026		
20/01/2026	20/01/2026	+ Tar DOC/TED Eletrônico	800.201.200.021.541	13,08 D
		Cobrança referente 20/01/2026		

20/01/2026	20/01/2026	+ Tar DOC/TED Eletrônico	800.201.200.021.542	13,08 D	
		Cobrança referente 20/01/2026			
20/01/2026	20/01/2026	+ Tar DOC/TED Eletrônico	800.201.200.021.543	13,08 D	
		Cobrança referente 20/01/2026			
20/01/2026	20/01/2026	+ Tar DOC/TED Eletrônico	800.201.200.021.544	13,08 D	
		Cobrança referente 20/01/2026			
20/01/2026	20/01/2026	+ Tar DOC/TED Eletrônico	800.201.200.021.545	13,08 D	
		Cobrança referente 20/01/2026			
20/01/2026	20/01/2026	+ Tar DOC/TED Eletrônico	800.201.200.021.546	13,08 D	
		Cobrança referente 20/01/2026			
20/01/2026	20/01/2026	+ Tar DOC/TED Eletrônico	800.201.200.021.547	13,08 D	
		Cobrança referente 20/01/2026			
20/01/2026	20/01/2026	+ Tar DOC/TED Eletrônico	800.201.200.021.548	13,08 D	
		Cobrança referente 20/01/2026			
20/01/2026	20/01/2026	+ Tar DOC/TED Eletrônico	800.201.200.021.549	13,08 D	
		Cobrança referente 20/01/2026			
20/01/2026	20/01/2026	+ Tar DOC/TED Eletrônico	800.201.200.021.550	13,08 D	
		Cobrança referente 20/01/2026			
20/01/2026	20/01/2026	+ Tar DOC/TED Eletrônico	800.201.200.021.551	13,08 D	
		Cobrança referente 20/01/2026			
20/01/2026	20/01/2026	+ Tar DOC/TED Eletrônico	800.201.200.021.552	13,08 D	
		Cobrança referente 20/01/2026			
20/01/2026	20/01/2026	+ Tar DOC/TED Eletrônico	800.201.200.021.553	13,08 D	
		Cobrança referente 20/01/2026			
20/01/2026	20/01/2026	+ Tar DOC/TED Eletrônico	800.201.200.021.554	13,08 D	
		Cobrança referente 20/01/2026			
20/01/2026	20/01/2026	+ Tar DOC/TED Eletrônico	800.201.200.021.555	13,08 D	
		Cobrança referente 20/01/2026			
20/01/2026	20/01/2026	+ Tar DOC/TED Eletrônico	800.201.200.021.556	13,08 D	
		Cobrança referente 20/01/2026			
20/01/2026	20/01/2026	+ Tar DOC/TED Eletrônico	800.201.200.021.557	13,08 D	
		Cobrança referente 20/01/2026			
20/01/2026	20/01/2026	+ Tar DOC/TED Eletrônico	800.201.200.021.558	13,08 D	
		Cobrança referente 20/01/2026			
20/01/2026	20/01/2026	+ Tar DOC/TED Eletrônico	800.201.200.021.559	13,08 D	155.274,90 C
		Cobrança referente 20/01/2026			
21/01/2026	21/01/2026	+ Cheque	854.136	10.329,16 D	
		21/01 00:00 GRANJA CE			
21/01/2026	21/01/2026	+ Transferência enviada	558.176.000.001.376	5.900,00 D	139.045,74 C
		21/01 14:39 FONT A L G PUBLICA EIREL			
23/01/2026	23/01/2026	+ Transferência enviada	552.087.000.013.447	1.000,00 D	
		23/01 13:40 CAIO DE SA FONTENELE			
23/01/2026	23/01/2026	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.301	1.621,00 D	
		237 5387 06095830346 JOSE NATHAN DA PE			
23/01/2026	23/01/2026	+ Tar DOC/TED Eletrônico	820.231.100.203.377	13,08 D	136.411,66 C
		Cobrança referente 23/01/2026			
28/01/2026	28/01/2026	+ Transferência enviada	551.218.000.026.031	800,00 D	135.611,66 C
		28/01 13:44 UNIAO DOS VER DO CEARA			
29/01/2026	29/01/2026	+ Transferência enviada	550.532.000.026.794	5.000,00 D	130.611,66 C
		29/01 08:47 YZALLON M. LOPES			
30/01/2026	30/01/2026	+ Transferência enviada	551.157.000.036.961	1.580,00 D	
		30/01 09:29 FABRICIO F FERNANDES			
30/01/2026	30/01/2026	+ Transferido para Poupança	553.472.510.022.340	1.226,14 D	
		30/01 09:29 FRANCISCO W O ANDRADE			
30/01/2026	30/01/2026	+ Transferência enviada	558.172.000.063.042	3.946,31 D	
		30/01 09:29 J R COELHO TAVARES			
30/01/2026	30/01/2026	+ Transferência enviada	558.172.000.063.042	3.899,76 D	
		30/01 09:29 J R COELHO TAVARES			
30/01/2026	30/01/2026	+ Transferência enviada	558.172.000.063.042	4.005,52 D	
		30/01 09:29 J R COELHO TAVARES			
30/01/2026	30/01/2026	+ Pagamento de Boleto	13.001	38,00 D	115.915,93 C
		COMPANHIA ENERGETICA CE COELCE			
31/01/2026		S A L D O			115.915,93 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC883110 DAVID SALDANHA FONTENELE.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS A TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
16	Termo de conferência de caixa e conciliação das disponibilidades financeiras (modelo 03)

ANTONIO JOSE
DE SOUSA
ALBUQUERQU
E:01299483305

Assinado digitalmente por ANTONIO JOSE
DE SOUSA ALBUQUERQUE:01299483305
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI,
Multipla v5, OU=1555584000118,
OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF
A1, CN=ANTONIO JOSE DE SOUSA
ALBUQUERQUE:01299483305
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
líquid
Foxit Reader Versão: 10.1.0

 CNPJ: 01.910.741/0001-72

 Rua Valdemiro Cavalcante, S/N - Centro, 62.430-000

 De segunda a sexta das 08:00hs as 17:00hs

 (88) 2229-0062

 camara@camaragranja.ce.gov.br

Estado do Ceará
Câmara Municipal de Granja
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2025 - 01/01/2025
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

Ao(s) 01 (UM) dia(s) do mês de Janeiro de 2025, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 0,00 (Zero Real)

Org.:	99	CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA		
U.O.:	9901	Câmara Municipal de Granja		
Cód. Conta	Nomenclatura			Saldo R\$
1	B.B	12.533-4	(CAMARA GRANJA)	0,00
Total da Und.				0,00
Total da Unidade Gestora:				0,00

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 0,00 (ZERO REAIS)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

Não Existem Conciliações Bancárias

FRANCISCO
HELVECIO DE
CARVALHO:01
110725302

Assinado de forma
digital por
FRANCISCO HELVECIO
DE
CARVALHO:01110725
302

RH CONTABILIDADE E ASSESSORIA
ADMINISTRATIVA - ME
Contador CRC-2226/O

DAVID
SALDANHA
FONTENELE:
01299483305

Assinado digitalmente por DAVID
SALDANHA FONTENELE:01299483305
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Certificado
Digital PF AS, ou=Personal, ou=BR
SISTEMAS, ou=BRASIL
Família: CP-COM-01 SALDANHA
FONTENELE:01299483305
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
pdf
Font Reader Versão: 10.1.0

DAVID SALDANHA FONTENELE
Tesoureiro

ANTONIO JOSE
DE SOUSA
ALBUQUERQU
E:01299483305

Assinado digitalmente por ANTONIO JOSE
DE SOUSA ALBUQUERQUE:01299483305
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC SOLUT
Múltipla vs, ou=10055664000118,
ou=Certificado, ou=Certificado PF A1
CN=ANTONIO JOSE DE SOUSA
ALBUQUERQUE:01299483305
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
pdf
Font Reader Versão: 10.1.0

ANTONIO JOSE DE SOUSA ALBUQUERQUE
Gestor

Demonstrativo - CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS A TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
17	Demonstrativo dos Restos a Pagar inscritos e reinscritos, discriminando os processados e não processados, identificação da classificação funcional-programática, bem como os inscritos em exercícios anteriores e processados, pagos ou cancelados no exercício (modelo 04)

ANTONIO JOSE
DE SOUSA
ALBUQUERQUE
E:01299483305

Assinado digitalmente por ANTONIO JOSE DE SOUSA ALBUQUERQUE:01299483305
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=15555884000118, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF AL, CN=ANTONIO JOSE DE SOUSA ALBUQUERQUE:01299483305
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.0

 CNPJ: 01.910.741/0001-72

 Rua Valdemiro Cavalcante, S/N - Centro, 62.430-000

 De segunda a sexta das 08:00hs as 17:00hs

 (88) 2229-0062

 camara@camaragranja.ce.gov.br



Câmara Municipal de Granja

MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO
UPC: 99. CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA
Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Exercício 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Não existem informações a declarar para o MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO
, RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO

FRANCISCO
HELVECIO DE
CARVALHO:01
110725302

Assinado de forma
digital por
FRANCISCO HELVECIO
DE
CARVALHO:01110725
302

RH CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
Contador CRC-2226/O

ANTONIO JOSE
DE SOUSA
ALBUQUERQU
E:01299483305

Assinado digitalmente por ANTONIO JOSE
DE SOUSA ALBUQUERQUE:01299483305
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v/s, OU=15555884000118,
OU=Idocomprensão, OU=Certificado PF A1
CN=ANTONIO JOSE DE SOUSA
ALBUQUERQUE:01299483305
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
anal.
Font Reader Versão: 10.1.0

ANTONIO JOSE DE SOUSA ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DA CÂMARA



Câmara Municipal de Granja

MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO
UPC: 99. CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA
Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Exercício 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Não existem informações a declarar para o MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO
, RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO

FRANCISCO
HELVECIO DE
CARVALHO:01
110725302

Assinado de forma
digital por
FRANCISCO HELVECIO
DE
CARVALHO:01110725
302

RH CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
Contador CRC-2226/O

ANTONIO JOSE
DE SOUSA
ALBUQUERQU
E:01299483305

Assinado digitalmente por ANTONIO JOSE
DE SOUSA ALBUQUERQUE:01299483305
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multiple v5, OU=15555854000118,
OU=Idoccertificadas, OU=Certificado PF A1
CN=ANTONIO JOSE DE SOUSA
ALBUQUERQUE:01299483305
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
pdf
Font Reader Versão: 10.1.0

ANTONIO JOSE DE SOUSA ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DA CÂMARA



Câmara Municipal de Granja

MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, REINSCRITOS NO EXERCÍCIO

UPC: 99. CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Exercício 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Não existem informações a declarar para o MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO
, RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, REINSCRITOS NO EXERCÍCIO

FRANCISCO
HELVECIO DE
CARVALHO:01
110725302

Assinado de forma
digital por
FRANCISCO HELVECIO
DE
CARVALHO:01110725
302

RH CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

Contador CRC-2226/O

ANTONIO JOSE
DE SOUSA
ALBUQUERQU
E:01299483305

Assinado digitalmente por ANTONIO JOSE
DE SOUSA ALBUQUERQUE 01299483305
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC SOLUT
Múltipla v6, OU=1555884000118,
OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A/
CN=ANTONIO JOSE DE SOUSA
ALBUQUERQUE 01299483305
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
ajul
Foxit Reader Versão: 10.1.0

ANTONIO JOSE DE SOUSA ALBUQUERQUE

PRESIDENTE DA CÂMARA



Câmara Municipal de Granja

MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJAS LIQUIDAÇÕES TENHAM OCORRIDO NO

UPC: 99. CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Exercício 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Não existem informações a declarar para o MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO
, RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJAS LIQUIDAÇÕES TENHAM OCORRIDO NO
EXERCÍCIO

FRANCISCO
HELVECIO DE
CARVALHO:01
110725302

Assinado de forma
digital por
FRANCISCO HELVECIO
DE
CARVALHO:01110725
302

RH CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
Contador CRC-2226/O

ANTONIO JOSE
DE SOUSA
ALBUQUERQU
E:01299483305

Assinado digitalmente por ANTONIO JOSE
DE SOUSA ALBUQUERQUE:01299483305
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multiple vs. OU=1555584002118,
OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1
CN=ANTONIO JOSE DE SOUSA
ALBUQUERQUE:01299483305
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
pdf
Font Reader Versão: 10.1.0

ANTONIO JOSE DE SOUSA ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DA CÂMARA



Câmara Municipal de Granja

MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

UPC: 99. CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Exercício 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Não existem informações a declarar para o MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO
, RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

FRANCISCO
HELVECIO DE
CARVALHO:01
110725302

Assinado de forma
digital por
FRANCISCO HELVECIO
DE
CARVALHO:01110725
302

RH CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

Contador CRC-2226/O

ANTONIO JOSE
DE SOUSA
ALBUQUERQUE
E:01299483305

Assinado digitalmente por ANTONIO JOSE
DE SOUSA ALBUQUERQUE:01299483305
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v5, OU=15565884000118,
OU=Videoconferencia, OU=Cartão de
CPF, CN=ANTONIO JOSE DE SOUSA
ALBUQUERQUE:01299483305
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Font Reader Versão: 10.1.0

ANTONIO JOSE DE SOUSA ALBUQUERQUE

PRESIDENTE DA CÂMARA



Câmara Municipal de Granja

MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

UPC: 99. CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Exercício 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Não existem informações a declarar para o MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO
, RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

FRANCISCO
HELVECIO DE
CARVALHO:01
110725302

Assinado de forma
digital por
FRANCISCO HELVECIO
DE
CARVALHO:01110725
302

RH CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

Contador CRC-2226/O

ANTONIO JOSE
DE SOUSA
ALBUQUERQU
E:01299483305

Assinado digitalmente por ANTONIO JOSE
DE SOUSA ALBUQUERQUE:01299483305
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v5, OU=15555884000118,
OU=Descontabilidade, OU=Certificado PF A/
CN=ANTONIO JOSE DE SOUSA
ALBUQUERQUE:01299483305
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
pdf
Font Reader Versão: 10.1.0

ANTONIO JOSE DE SOUSA ALBUQUERQUE

PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS A TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
18	Plano de Contratações Anual

ANTONIO JOSE
DE SOUSA
ALBUQUERQUE
E:01299483305

Assinado digitalmente por ANTONIO JOSE
DE SOUSA ALBUQUERQUE:01299483305
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v5, OU=15555884000118,
OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF
A1, CN=ANTONIO JOSE DE SOUSA
ALBUQUERQUE:01299483305
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
Legal
Foxit Reader Versão: 10.1.0

 CNPJ: 01.910.741/0001-72

 Rua Valdemiro Cavalcante, S/N - Centro, 62.430-000

 De segunda a sexta das 08:00hs as 17:00hs

 (88) 2229-0062

 camara@camaragranja.ce.gov.br



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL
EXERCÍCIO DE 2025

GRANJA - CEARÁ

Do Plano de Contratações Anual

O Plano de Contratações ANUAL (PCA) é um dos instrumentos de governança direcionadores da gestão de contratações, que cuidará das compras e contratações que se pretende realizar ou prorrogar no exercício subsequente, incluindo obras, bens e serviços, inclusive as soluções de tecnologia da informação e comunicações.

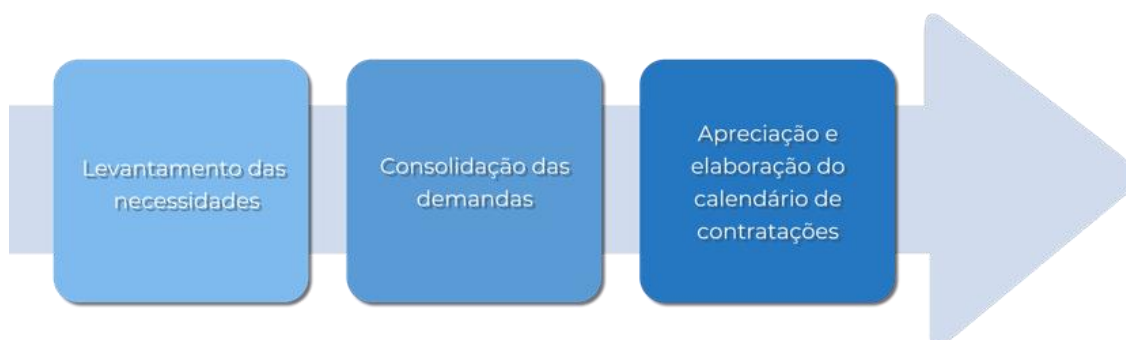
A elaboração do PCA tem como objetivo alinhar as demandas da(s) unidade(s) administrativa(s) às reais necessidades da entidade, além de identificar oportunidades de otimização dos recursos e aprimoramento dos processos de trabalho, indo ao encontro das diretrizes elencadas nos instrumentos de governança, fortalecendo a gestão dos recursos públicos e uma governança voltada a resultados, atendendo aos princípios da eficiência e da transparência, possibilitando a mitigação de riscos relacionados ao processo de compras

Com o propósito de avançar no cumprimento de sua missão institucional, a CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA tem envidado esforços para o melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Fruto de uma gestão comprometida com resultados, o Plano de Contratações Anual se propõe a identificar oportunidades de otimização dos recursos disponíveis e de aprimoramento dos processos de trabalho.

Metodologia de Elaboração

A metodologia de elaboração do PCA segue um processo estruturado que se inicia com a elaboração do Documento de Formalização da Demanda (DFD) pela(s) unidade(s) requisitante(s), passando pela análise e compatibilização de demandas pela área de contratações. Findo o processo, a versão final do plano é publicada no site da Câmara Municipal e no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas.



Levantamento de necessidades - Em processos específicos, a(s) unidade(s) requisitante(s) relacionou(aram) as propostas de novas

contratações e renovações a serem realizadas no exercício seguinte. O levantamento, foi realizado por meio do preenchimento do Documento de Formalização da Demanda (DFD).

TABELA 1 – RELAÇÃO DE DFD'S POR UNIDADE GESTORA	
UNIDADE GESTORA	DFD's
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA	2023.12.28-0026, 2024.01.02-0005, 2023.12.28-0028, 2023.12.28-0029, 2023.12.28-0030, 2023.12.28-0031, 2023.12.28-0032, 2023.12.28-0033, 2023.12.28-0034, 2023.12.28-0035, 2023.12.28-0036, 2023.12.28-0037, 2023.12.28-0039, 2023.12.28-0040, 2023.12.28-0043, 2024.01.02-0025 2023.12.28-0044, 2023.12.28-0045, 2023.12.28-0047, 2023.12.28-0048, 2023.12.28-0049, 2023.12.28-0050, 2023.12.28-0051, 2024.01.02-0009 2023.12.28-0053, 2023.12.28-0054, 2023.12.28-0055, 2024.02.01-0019 2023.12.28-0058, 2024.02.02-0010 2023.12.28-0060, 2024.02.02-0011 2023.12.28-0062, 2023.12.28-0063, 2023.12.28-0064, 2023.12.28-0065, 2023.12.28-0066, 2024.02.02-0015 2023.12.28-0070, 2024.01.02-0014 2024.01.02-0006, 2024.01.02-0008, 2024.01.02-0016, 2024.01.02-0017, 2024.01.02-0021, 2024.01.02-0024 2024.01.02-0068, 2024.02.01-0020

Consolidação das demandas – A partir das informações disponibilizadas, foram elaborados relatórios consolidando as demandas da(s) cada unidade(s) administrativa(s). Na elaboração do PCA, buscou-se ajustar os calendário de contratação para otimização do processo e a mitigação de riscos de fracionamento de despesas e a economia processual.

Apreciação das demandas e elaboração do calendário de contratações

- Em reunião com a presença do(s) representante(s) da(s) unidade(s) administrativa(s) e com base no orçamento disponibilizado para o próximo exercício, foi elaborado o calendário de contratações.

Perspectiva Orçamentária do PCA 2024

De acordo com os valores informados para as demandas apresentadas e

após apreciação e elaboração do calendário de contratações, o PCA 2024 está estimado em **R\$ 1.875.040,00 (um milhão oitocentos e setenta e cinco mil quarenta reais)**.

Na tabela abaixo, segue a representatividade da(s) unidade(s) administrativa(s) no PCA 2024.

TABELA 2 - REPRESENTATIVIDADE NO PCA 2024			
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA			
CATEGORIA	QTD DE DFD'S	VALOR ESTIMADO (R\$)	% do PCA
Material/Serviço	49	2.180.089,96	70,684%
Soluções de TI	2	52.800,00	1,712%
Serviços de Engenharia	1	12.000,00	0,389%
Obras	1	390.000,00	24,205%
Locações	4	92.850,00	3,010%

Contratações Diretas

No que concerne aos cuidados relativos ao fracionamento da despesa, a nova lei de licitações vincula a aferição dos limites legais da dispensa de licitação às contratações no mesmo ramo de atividade.

Dessa forma, para a aferição dos valores que atendam aos limites da contratação por dispensa de licitação e do indício de fracionamento da despesa decidiu-se, internamente, pela realização de checagem, tendo como base o ramo de atividade, conforme proposto pela Nova Lei de Licitações e Contratos.

Diante das informações da(s) referida(s) unidade(s), havendo indício de fracionamento, o processo é encaminhado para análise e deliberação quanto ao prosseguimento dos trâmites da dispensa.

Para 2024, os cuidados foram redobrados, buscando, desde a elaboração do PCA, identificar as demandas que podem ser tratadas em um mesmo processo de contratação, preservando assim a otimização dos recursos alocados.

A seguir, a relação das demandas passíveis de contratação por dispensa, em relação ao total de novas contratações, essas representam apenas 29,46% em valor.

TABELA 3 - REPRESENTATIVIDADE NO PCA 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

ID	OBJETO	VALOR ESTIMADO (R\$)
00000007	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA PARA LOCAÇÃO ANUAL DE BACKUP EM NUVEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA/CE.	10.000,00
00000042	CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO E SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DO PROGRAMA ATECSFOT PARA FUNCIONAMENTO NO RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS ELENCADOS.	4.800,00
00000034	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DIGITAL DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES AO VIVO EM TVS DO PLENÁRIO, REDES SOCIAIS E PAGINAS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DAS AÇÕES LEGISLATIVAS	45.000,00
00000027	PROVIMENTO DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA	7.800,00
00000003	CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA/CE	18.000,00
00000030	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE ENVIO DE INFORMAÇÕES REFERENTE A LICITAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, JUNTO AO SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS DO TCE, PARA ATENDIMENTO A IN 04/2015 DO TRIBUNAL DE CONTAS	17.040,00

00000008	CONTRATAÇÃO PARA SERVIÇO TÉCNICO PRESTADO EM SONOPLASTIA COMPREENDENDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, BEM COMO A OPERAÇÃO DOS APARELHOS DO SISTEMA DE SOM DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA-CE.	10.800,00
00000009	CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE SOFTWARE, SOLUÇÃO WEB, CONFORME ESPECIFICAÇÃO, PARA AUTOMATIZAÇÃO E GESTÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FASE INTERNA E EXTERNA, PLATAFORMA PREGÃO ELETRÔNICO CONTRATAÇÃO DIRETA LEI 14.133/21, COM LICENÇA ANUAL DISPONÍVEL ATÉ 31/12/2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA/CE.	18.000,00
00000010	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ACESSO REMOTO(NUVEM), INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA/CE.	9.600,00
00000011	CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE ITENS PERSONALIZADOS OU MATERIAL GRÁFICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA-CE.	12.000,00
00000044	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE INSUMOS NECESSÁRIOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA/CE	45.000,00

00000018	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATÉRIA-PRIMA NECESSÁRIAS AO TRATAMENTO QUÍMICO A SER REALIZADO NAS INSTALAÇÕES DO PRÉDIO PRINCIPAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA/CE E ANEXOS À SER REALIZADO QUADRIMESTRALMENTE.	15.000,00
00000038	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL	30.000,00
00000025	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COMPREENDENDO A COLETA DE DADOS, PREENCHIMENTO, ACOMPANHAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES JUNTO AO SICONFI - SISTEMA DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FISCAIS DO SETOR PÚBLICO BRASILEIRO, COM A FINALIDADE DE MANTER A REGULARIDADE JUNTO AS OBRIGAÇÕES DO SITE AUXILIAR DE INFORMAÇÕES PARA TRANSPARÊNCIAS VOLUNTARIAS - CAUC, DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GRANJA-CE.	24.000,00
00000028	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL	59.000,00

00000033	SERVIÇOS TÉCNICOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS COMPUTADORES, IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME DETALHAMENTO, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL	9.600,00
00000036	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, COPA E COZINHA, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA/CE.	56.000,00
00000035	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET (COFFEE BREAK E REFEIÇÕES), SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE BRINDES E LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO COM ORGANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS (ATOS OFICIAIS, REUNIÕES, ENCONTROS, SESSÕES (ORDINARIAS, EXTRAORDINARIAS, SOLENES E ESPECIAIS) E EVENTOS PARA MELHORIA	38.000,00
00000031	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GOVERNANÇA E GESTÃO DE RISCOS NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL	50.900,00
00000037	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	55.000,00
00000015	LICENÇA DE SOFTWARE COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO VIA WEB, PARA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO DO INCISO II DO ART. 19 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, COM LICENÇA DISPONÍVEL PARA 12 MESES.	6.000,00

00000024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS JURÍDICOS PARA REALIZAR A REVISÃO E REFORMULAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE GRANJA, ESTADO DO CEARÁ, E A REALIZAR A REVISÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PARA FINS DE ADEQUAÇÃO AO REGIMENTO INTERNO	12.000,00
00000016	CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E APOIO ADMINISTRATIVO AO SETOR DE PLANEJAMENTO, COMPRAS E CONTRATAÇÃO NA ELABORAÇÃO DO PAC - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2025.	16.500,00
00000032	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATO PÚBLICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, PARA ATENDIMENTO A CÂMARA MUNICIPAL	59.400,00

Considerações finais

O Plano de Contratações Anual, instrumento que consolida demandas a serem contratadas no exercício seguinte, previsto na Nova Lei como essencial para o alcance de resultados mais sustentáveis para a Administração Pública, é prática consolidada na Câmara Municipal.

Sobre o PCA, importante tecer alguns comentários finais:

1. Nele são apresentadas demandas com quantidades e valores estimados, podendo, no decorrer da fase de planejamento, por meio dos estudos preliminares, sofrer alterações;
2. Trata-se de uma ferramenta de gestão, portanto, passível de ajustes ao longo do exercício, observadas as regras que disciplinam a sua elaboração e monitoramento;
3. Há possibilidade de inclusão de novas aquisições e contratações que não foram apresentadas no período de levantamento das demandas;

Por fim, após análise e deliberação, o Plano de Contratação Anual para o exercício de 2024 foi aprovado e homologado pelo Presidente da Câmara.

Detalhamento do Plano de Contratação Anual

O Plano de Contratações Anual para o exercício de 2024 contempla ao todo 48 demandas, entre novas propostas de compras, contratações e renovações de contratos vigentes, totalizando um valor estimado em **R\$ 1.875.040,00 (um milhão, oitocentos e setenta e cinco mil quarenta reais)**, assim distribuídos:

TABELA 3 - REPRESENTATIVIDADE DAS DEMANDAS

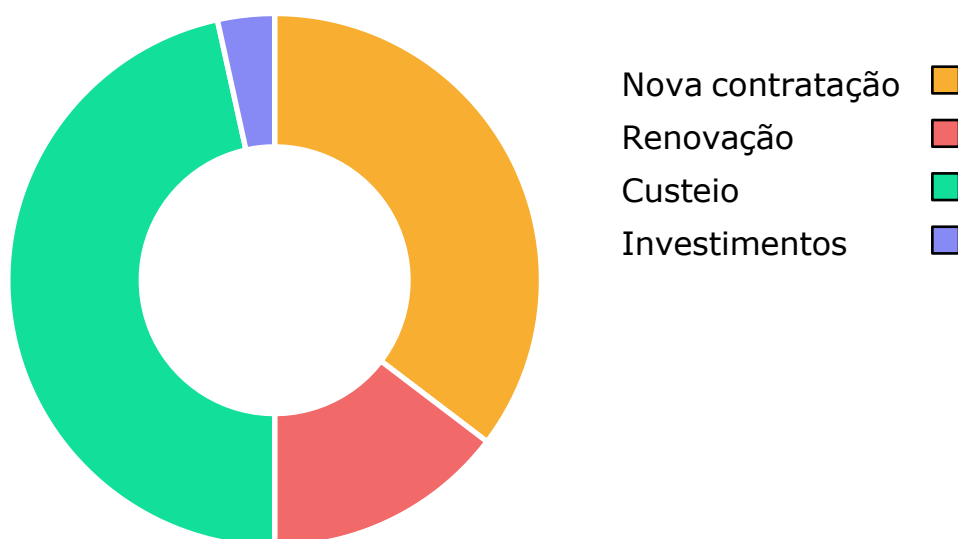
Total de demandas: **48**

Valor estimado R\$ **1.875.040,00**

Trata-se:

As contratações são:

Nova contratação:	34	Custeio:	48
Renovação:	14	Investimentos:	4



Detalhamento do PCA por unidades

CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA(CMG)

QUANTIDADE DE DEMANDAS	VALOR TOTAL ESTIMADO	TRATA-SE DE:	AS CONTRATAÇÕES SÃO:
48	1.875.040,00	Nova contratação: 34 Renovação: 14	Custeio: 48 Investimentos: 4

CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

DFD-2023.12.28-0026	Demanda da unidade: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA COM QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EM DIREITO PÚBLICO, VISANDO DAR AMPARO JURISDICIONAL AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS DA CAMARA		
	Justificativa: A Câmara Municipal de GRANJA é uma entidade pública que exerce diversas atividades administrativas e judiciais. Para o exercício dessas atividades, é necessário a contratação de serviços jurídicos especializados, com foco na defesa dos interesses da Câmara e na garantia da sua legalidade. O escritório de advocacia Rafael Ponte Sociedade Individual de Advocacia possui a qualificação técnica necessária para prestar serviços jurídicos de excelência à Câmara Municipal. O escritório possui uma equipe de advogados especializados em direito público, com ampla experiência em questões relacionadas à gestão pública, processo legislativo, licitações e contratos públicos, direito administrativo sancionador, dentre outras.		
	Valor Estimado: R\$ 88.000,00	Status: Prorrogação	Previsão da Contratação: 18/09/2024
DFD-2023.12.28-0028	Demanda da unidade: LOCAÇÃO E LICENÇA DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO EDITAL, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA - CE		
	Justificativa: A locação e licença de sistemas informatizados é necessário para atender às demandas da Câmara Municipal de GRANJA, nos setores de contabilidade, licitação, patrimônio, almoxarifado e portal de transparência. Sendo também essencial para a modernização da gestão pública e para o cumprimento da Lei de Acesso à Informação.		
	Valor Estimado: R\$ 14.850,00	Status: Prorrogação	Previsão da Contratação: 14/06/2024

DFD-2023.12.28-0029	Demanda da unidade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA GERAÇÃO DE IMAGENS DIGITALIZADAS PARA GUARDA DE ACERVO DIGITAL COM DISPONIBILIDADE DE LEITURA (OCR) E CONTROLE COM CATALOGAÇÃO DE DOCUMENTOS.
	Justificativa: A contratação de serviços de geração de imagens digitalizadas é de extrema importância para a modernização e conservação da gestão pública, o acervo digitalizado fica preservado de danos físicos, como deterioração, perda ou destruição, a qualidade das imagens digitalizadas devem ser alta, para garantir a legibilidade e a integridade das informações. A tecnologia de OCR é capaz de reconhecer textos em diversos idiomas e formatos. O sistema de catalogação permitirá a busca e localização das informações de forma rápida e eficiente.
	Valor Estimado: R\$ 43.200,00 Status: Prorrogação Previsão da Contratação: 04/06/2024
DFD-2023.12.28-0030	Demanda da unidade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE HOSPEDADO EM NUVEM DE GERENCIAMENTO, CONTROLE DE SITE, LICENÇA, DE SISTEMA, HOSPEDAGEM EM NUVEM, SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO E AMBIENTAÇÃO DO SITE OFICIAL DA CMI.
	Justificativa: É necessário a contratação para atender as demandas da Câmara Municipal de GRANJA, trabalhando em conformidade com a Lei 12.527/11, Lei de Acesso à Informação. A prestação de serviços deve incluir a personalização e ambientação do site oficial, assegurando que o design e a funcionalidade atendam às necessidades específicas da instituição. Possibilitando que os membros da Câmara Municipal acessem informações e ferramentas de qualquer lugar, promovendo flexibilidade e mobilidade. Assegurando também o direito fundamental de acesso à informação de interesse público para população.
	Valor Estimado: R\$ 25.000,00 Status: Prorrogação Previsão da Contratação: 04/06/2024
DFD-2023.12.28-0031	Demanda da unidade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE PASSAGENS DE TRANSPORTE AÉREO NACIONAL ATRAVÉS DA RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, INFORMAÇÕES SOBRE FREQUÊNCIA, ROTEIROS E HORÁRIOS DE VOOS, APLICAÇÃO DE TARIFAS PROMOCIONAIS NA ÉPOCA DA EMISSÃO DOS BILHETES, EMISSÃO E ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA/CE,
	Justificativa: A Câmara Municipal de GRANJA pode ter a necessidade frequente de deslocar seus membros, servidores ou colaboradores para participação em eventos, reuniões, cursos, treinamentos e outras atividades relevantes para o desempenho de suas funções. A contratação de uma empresa especializada pode facilitar a gestão de viagens, proporcionando uma interface única para reserva, marcação, remarcação e acompanhamento de itinerários, o que simplifica os processos administrativos internos. Empresas especializadas em serviços de transporte aéreo podem oferecer expertise na busca por opções de voos adequadas às necessidades da Câmara Municipal.
	Valor Estimado: R\$ 30.000,00 Status: Nova Previsão da Contratação: 01/01/2024
DFD-2023.12.28-0032	Demanda da unidade: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE, PÚBLICA, PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA/CE.
	Justificativa: A contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria em contabilidade pública é necessário para que a Câmara Municipal possa cumprir as atividades contábeis, financeiras e orçamentárias da entidade, analisando e orientando sobre as normas e procedimentos contábeis aplicáveis à administração pública.
	Valor Estimado: R\$ 128.000,00 Status: Prorrogação Previsão da Contratação: 01/03/2024
DFD-2023.12.28-0033	Demanda da unidade: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA JUNTO AO SETOR PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA, NA ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO E DAS ROTINAS DE FOLHAS DE PAGAMENTO, CONFORME DEMAIS ESPECIFICAÇÕES
	Justificativa: A contratação de uma assessoria técnica especializada proporcionará orientação e acompanhamento adequados, assegurando que as práticas adotadas pelo setor pessoal estejam alinhadas com a legislação vigente e com as melhores práticas de gestão de pessoal. Isso contribuirá para a transparência, eficiência e legalidade na gestão dos recursos humanos da Câmara Municipal de GRANJA, beneficiando tanto os servidores quanto a própria instituição.

	Valor Estimado: R\$ 69.000,00	Status: Prorrogação	Previsão da Contratação: 01/03/2024
DFD-2023.12.28-0034	Demanda da unidade: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO MARKETING E ASSESSORIA DE IMPRENSA, JUNTOS AO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL, DE GRANJA CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO. Justificativa: A contratação de uma empresa especializada em assessoria de comunicação, marketing e assessoria de imprensa é um investimento necessário para que a Câmara Municipal possa se comunicar de forma eficaz com a população. Essa medida trará diversos benefícios para a Câmara, como a melhoria da comunicação com a população, o aumento da participação popular e o fortalecimento da imagem da instituição.		
	Valor Estimado: R\$ 61.850,00	Status: Prorrogação	Previsão da Contratação: 18/02/2024
DFD-2023.12.28-0035	Demanda da unidade: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE GRANJA-CE Justificativa: A aquisição de material permanente e de consumo é fundamental para que a Câmara Municipal de GRANJA-CE possa funcionar de forma adequada e atender às demandas da população. A proposta de aquisição apresentada visa solucionar os problemas de infraestrutura e de materiais de trabalho como móveis, equipamentos de informática, material de escritório e outros para garantir o funcionamento básico de suas atividades.		
	Valor Estimado: R\$ 60.000,00	Status: Nova	Previsão da Contratação: 31/03/2024
DFD-2023.12.28-0036	Demanda da unidade: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA DESTINADA À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA DA MULHER, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA/CE. Justificativa: A Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de GRANJA/CE, como órgão de apoio à mulher, necessita de assessoria jurídica especializada para o desenvolvimento de suas atividades. A assessoria jurídica é fundamental para garantir a defesa dos direitos das mulheres, acompanhar e analisar leis e políticas públicas, orientar e prestar atendimento às mulheres e realizar ações de conscientização e prevenção a violência contra a mulher.		
	Valor Estimado: R\$ 80.000,00	Status: Prorrogação	Previsão da Contratação: 02/01/2024
DFD-2023.12.28-0037	Demanda da unidade: Contratação de para prestação de serviços de assessoria e consultoria na implantação e implementação de procedimentos necessários à adequação das atividades desenvolvidas no âmbito do Câmara Municipal de GRANJA, à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018, de 14 de agosto de 2018 e demais alterações Justificativa: A Câmara Municipal de GRANJA, como órgão público, tem a obrigação de se adequar à LGPD para garantir a segurança e a privacidade dos dados dos cidadãos que utiliza seus serviços. A LGPD garante que os dados dos cidadãos sejam coletados, tratados e armazenados de forma segura e ética. O não cumprimento da LGPD pode resultar em sanções administrativas, como multas, e até mesmo em ações judiciais. A adequação à LGPD demonstra que a Câmara Municipal está comprometida com a segurança e a privacidade dos dados dos cidadãos, o que aumenta a confiança na instituição.		
	Valor Estimado: R\$ 48.000,00	Status: Nova	Previsão da Contratação: 02/01/2024
DFD-2023.12.28-0039	Demanda da unidade: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA PARA LOCAÇÃO ANUAL DE BACKUP EM NUVEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA/CE. Justificativa: A Câmara Municipal de GRANJA/CE armazena um grande volume de dados importantes, como documentos, atas, processos legislativos, e informações pessoais de servidores e munícipes. O backup em nuvem oferece proteção contra perdas de dados devido a eventos imprevistos, como falhas de hardware, desastres naturais, incêndios ou outros incidentes que possam afetar o local físico da Câmara Municipal.		
	Valor Estimado: R\$ 10.000,00	Status: Nova	Previsão da Contratação: 02/01/2024

DFD-2023.12.28-0040	Demanda da unidade: CONTRATAÇÃO PARA SERVIÇO TÉCNICO PRESTADO EM SONOPLASTIA COMPREENDENDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, BEM COMO A OPERAÇÃO DOS APARELHOS DO SISTEMA DE SOM DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA-CE. Justificativa: A sonoplastia desempenha um papel crucial na qualidade sonora de eventos realizados pela Câmara Municipal, como sessões ordinárias e extraordinária, audiências públicas, palestras e cerimônias. A contratação de serviços técnicos visa assegurar que o sistema de som esteja em perfeito estado, proporcionando uma experiência auditiva de alta qualidade para os participantes. A execução de manutenção preventiva em equipamentos de sonoplastia é fundamental para identificar e corrigir possíveis problemas antes que afetem eventos importantes. Isso ajuda a evitar interrupções indesejadas durante as atividades da Câmara Municipal.
	Valor Estimado: R\$ 10.800,00 Status: Nova Previsão da Contratação: 02/01/2024
DFD-2023.12.28-0043	Demanda da unidade: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE SOFTWARE, SOLUÇÃO WEB, CONFORME ESPECIFICAÇÃO, PARA AUTOMATIZAÇÃO E GESTÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FASE INTERNA E EXTERNA, PLATAFORMA PREGÃO ELETRÔNICO CONTRATAÇÃO DIRETA LEI 14.133/21, COM LICENÇA ANUAL DISPONÍVEL ATE 31/12/2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA/CE. Justificativa: É essencial a locação de software que atenda às diretrizes da nova Lei de Licitações, proporcionando uma solução moderna e eficiente para a gestão de processos licitatórios. A utilização de uma plataforma especializada para pregão eletrônico contribui para a transparência, publicidade e ampla concorrência, que são princípios fundamentais da legislação de licitações, ajudando a garantir a uniformidade e consistência nos processos administrativos, minimizando variações, melhorando a gestão e garantindo que a solução permaneça em conformidade com as mudanças na legislação e nas melhores práticas. Prioridade
	Valor Estimado: R\$ 18.000,00 Status: Nova Previsão da Contratação: 02/01/2024
DFD-2023.12.28-0044	Demanda da unidade: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ACESSO REMOTO(NUVEM), INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA/CE. Justificativa: A Câmara Municipal exerce condições de atividades internas de cunho operacional, por meio da utilização de sistemas para que tal condição possa ser realizada se tornar necessário a contratação para utilização de sistema de acesso remoto que atenda as suas necessidades. Os servidores terão a disposição por meio de sistema remoto condições de executarem suas tarefas, com utilização da mesma plataforma, com instruções proferidas através da plataforma, sem precisarem deslocar ate a sede da Câmara Municipal. A Contratação de serviços de acesso remoto para que Câmara Municipal é uma medida necessaria para garantir forma plena de desempenhar suas tarefas contidianas.
	Valor Estimado: R\$ 9.600,00 Status: Nova Previsão da Contratação: 02/01/2024
DFD-2023.12.28-0045	Demanda da unidade: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE ITENS PERSONALIZADOS OU MATERIAL GRÁFICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA-CE. Justificativa: A aquisição de itens personalizados e material gráfico contribui para fortalecer a identidade visual da Câmara Municipal, promovendo uma imagem consistente e profissional. A produção de material gráfico é essencial para a divulgação de eventos, sessões, audiências públicas, campanhas e demais atividades realizadas pela Câmara Municipal, aumentando a visibilidade e participação da comunidade. É uma estratégia importante para fortalecer a identidade institucional, melhorar a comunicação com a comunidade e atender às diversas demandas operacionais, contribuindo para a eficácia e visibilidade da instituição.
	Valor Estimado: R\$ 18.000,00 Status: Nova Previsão da Contratação: 02/01/2024
DFD-	Demanda da unidade: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, COMPREENDENDO O CONTROLE FINANCEIRO E DESENVOLVIMENTO DE TÉCNICAS E MÉTODOS DE RACIONALIZAÇÃO DO FLUXO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E NAS ROTINAS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA/CE.

	Justificativa: A contratação de uma empresa especializada em serviços técnicos na assessoria administrativa e financeira representa uma estratégia para fortalecer a gestão da Câmara Municipal de GRANJA/CE, promovendo eficiência, transparência e adequação às melhores práticas administrativas. Aprimorando a gestão, eficiência e transparência dos processos internos da instituição. Uma empresa especializada traz consigo uma equipe com conhecimento técnico e experiência específica na área administrativa e financeira, garantindo a aplicação de práticas atualizadas e eficientes. Para fornecer um controle financeiro preciso, garantindo o monitoramento eficaz das receitas e despesas da Câmara Municipal, evitando desvios e contribuindo para a saúde financeira da instituição. Assim, assegurando que a Câmara Municipal esteja em conformidade com as exigências legais e evitando problemas relacionados a não conformidade.
	Valor Estimado: R\$ 60.000,00 Status: Nova Previsão da Contratação: 02/01/2024
DFD-2023.12.28-0048	Demanda da unidade: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA DESTINADA A APOIAR AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DO MUNICÍPIO DE GRANJA EM RELAÇÃO A CONSTITUIÇÃO LEGAL, QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS VISANDO FOMENTAR A SUSTENTABILIDADE DAS MESMAS E A OFERTA DE PROJETOS, PROGRAMAS E SERVIÇOS À POPULAÇÃO, EM ESPECIAL, MAIS VULNERÁVEL. Justificativa: A contratação dos serviços de consultoria e assessoria técnica busca fortalecer as organizações da sociedade civil em GRANJA, capacitando-as para desempenharem um papel mais efetivo na promoção do bem-estar social e no atendimento das necessidades da população mais vulnerável do município. O apoio técnico visa promover o desenvolvimento local sustentável, capacitando as organizações para atuarem como agentes efetivos de transformação social e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.
	Valor Estimado: R\$ 35.000,00 Status: Nova Previsão da Contratação: 02/01/2024
DFD-2023.12.28-0049	Demanda da unidade: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS NA ADEQUAÇÃO, CONDUÇÃO E MONITORAMENTO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELO BALCÃO DO CIDADÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA/CE Justificativa: A contratação de serviços jurídicos especializados garante que as atividades do Balcão do Cidadão estejam em conformidade com as leis e regulamentações locais, estaduais e federais, evitando possíveis implicações legais. Assegurando também a conformidade com os princípios constitucionais, como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Possibilitando a capacitação dos colaboradores do Balcão do Cidadão, promovendo o entendimento das normativas legais aplicáveis e a correta aplicação dos procedimentos. Garantindo a proteção dos direitos dos cidadãos, alinhando com às melhores práticas e às demandas legais em constante evolução.
	Valor Estimado: R\$ 60.000,00 Status: Nova Previsão da Contratação: 02/01/2024
DFD-2023.12.28-0050	Demanda da unidade: LICENÇA DE SOFTWARE COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO VIA WEB, PARA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO DO INCISO II DO ART. 19 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, COM LICENÇA DISPONÍVEL PARA 12 MESES. Justificativa: A licença de software com tecnologia da informação via web para o PCA está fundamentada na busca por conformidade legal, eficiência operacional, transparência e modernização nos processos de contratação da Câmara Municipal, alinhando-se às exigências da legislação e contribuindo para uma gestão mais eficaz e transparente. Visando atender especificamente às disposições da Lei nº 14.133/2021, que estabelece as normas gerais de licitações e contratos administrativos no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
	Valor Estimado: R\$ 6.000,00 Status: Nova Previsão da Contratação: 02/01/2024
DFD-2023.12.28-0051	Demanda da unidade: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E APOIO ADMINISTRATIVO AO SETOR DE PLANEJAMENTO, COMPRAS E CONTRATAÇÃO NA ELABORAÇÃO DO PAC - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2025. Justificativa: A contratação de consultoria técnica traz expertise especializada, proporcionando conhecimentos específicos para a elaboração do PAC 2025 e garantindo que as melhores práticas sejam adotadas. Otimizando e racionalizando os processos relacionados ao planejamento, compras e contratações, garantindo maior eficiência operacional. Atendendo às demandas da legislação vigente e promover uma gestão mais eficaz e estratégica.

	Valor Estimado: R\$ 16.500,00	Status: Nova	Previsão da Contratação: 02/01/2024
DFD-2023.12.28-0053	Demanda da unidade: FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA/CE. Justificativa: A contratação para o fornecimento de água e esgoto para a Câmara Municipal de GRANJA/CE é uma medida estratégica que visa assegurar o acesso a recursos hídricos de qualidade e a adequada gestão dos resíduos líquidos, contribuindo para o funcionamento eficiente e sustentável da instituição. A água é um recurso essencial para o funcionamento básico do Órgão, sendo utilizada para consumo humano, higiene, limpeza e outros fins essenciais no ambiente institucional. A contratação de serviços de fornecimento de água potável pode incluir garantias de segurança sanitária e qualidade da água, atendendo aos padrões de potabilidade estabelecidos pelos órgãos reguladores.		
	Valor Estimado: R\$ 4.800,00	Status: Prorrogação	Previsão da Contratação: 02/01/2024
DFD-2023.12.28-0054	Demanda da unidade: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATÉRIA-PRIMA NECESSÁRIAS AO TRATAMENTO QUÍMICO A SER REALIZADO NAS INSTALAÇÕES DO PRÉDIO PRINCIPAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA/CE E ANEXOS A SER REALIZADO QUADRIMESTRALMENTE. Justificativa: A contratação para serviços de controle de pragas e vetores, desinsetização e desratização, a ser realizada quadrimestralmente, é essencial para garantir um ambiente seguro, saudável e produtivo nas instalações da Câmara Municipal de GRANJA/CE, atendendo às normativas, promovendo a responsabilidade socioambiental e preservando o patrimônio público.		
	Valor Estimado: R\$ 15.000,00	Status: Nova	Previsão da Contratação: 02/01/2024
DFD-2023.12.28-0055	Demanda da unidade: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA/CE Justificativa: A presença de profissionais especializados no acompanhamento e fiscalização da obra garante a aplicação de boas práticas construtivas, contribuindo para a qualidade técnica da reforma e ampliação. Permite um acompanhamento mais eficiente do cronograma da obra, garantindo o cumprimento dos prazos estabelecidos e evitando possíveis atrasos. Garantindo também que a obra esteja em conformidade com as normas técnicas e legislação vigente, prevenindo problemas legais e garantindo a segurança da edificação.		
	Valor Estimado: R\$ 18.000,00	Status: Nova	Previsão da Contratação: 02/01/2024
DFD-2023.12.28-0058	Demanda da unidade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA COM A FINALIDADE DE ORIENTAR E ACOMPANHAR A OUVIDORIA NAS ATRIBUIÇÕES JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA/CE Justificativa: A contratação de serviços de assessoria técnica para orientar e acompanhar o Ouvidor da Câmara Municipal de GRANJA/CE é uma medida estratégica que visa fortalecer a ouvidoria como canal de participação, assegurar a conformidade com normativas, promover a eficiência na gestão das demandas e contribuir para uma atuação transparente e eficaz na promoção da cidadania e transparência na administração pública. Profissionais especializados podem orientar o Ouvidor na utilização de técnicas eficazes de atendimento, contribuindo para uma abordagem mais empática, eficiente e resolutiva nas respostas às demandas dos cidadãos, possibilitando a adoção de melhores práticas em ouvidoria, alinhadas aos padrões de qualidade e eficiência estabelecidos para a promoção da transparência e participação popular.		
	Valor Estimado: R\$ 62.400,00	Status: Nova	Previsão da Contratação: 02/01/2024
DF D-	Demanda da unidade: CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DA REFORMA E ADAPTAÇÃO, CONFORME DETALHAMENTO, PARA ATENDIMENTO NO ANEXO A CÂMARA MUNICIPAL E FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA DA MULHER E DEMAIS SETORES, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA		

	Justificativa: A obra deve ser realizada em conformidade com as normativas legais vigentes, garantindo que todas as intervenções estejam de acordo com as exigências de segurança, acessibilidade e demais regulamentações pertinentes. A reforma permite a expansão de espaços e setores, atendendo às demandas crescentes e proporcionando um ambiente mais funcional para o funcionamento da Procuradoria da Mulher e outros setores, a otimização da distribuição de ambientes, buscando uma disposição mais eficiente e integrada dos espaços, promovendo a interação entre os setores e facilitando a comunicação interna. Visando proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores da Câmara Municipal, contribuindo para o conforto e bem-estar no desempenho de suas atividades.
	Valor Estimado: R\$ 40.000,00 Status: Nova Previsão da Contratação: 02/01/2024
DFD-2023.12.28-0062	Demanda da unidade: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS JURÍDICOS PARA REALIZAR A REVISÃO E REFORMULAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE GRANJA, ESTADO DO CEARÁ, E A REALIZAR A REVISÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PARA FINS DE ADEQUAÇÃO AO REGIMENTO INTERNO Justificativa: O Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal são instrumentos fundamentais que regem o funcionamento e a organização da Câmara Municipal. É essencial que estejam atualizados e em conformidade com a legislação vigente, garantindo a legalidade e a eficiência dos processos legislativos e administrativos. Profissionais especializados em direito possuem o conhecimento técnico necessário para identificar lacunas, inconsistências ou problemas no Regimento Interno e na Lei Orgânica, propondo soluções adequadas e atualizadas às necessidades do município.
	Valor Estimado: R\$ 12.000,00 Status: Nova Previsão da Contratação: 02/01/2024
DFD-2023.12.28-0063	Demanda da unidade: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COMPREENDENDO A COLETA DE DADOS, PREENCHIMENTO, ACOMPANHAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES JUNTO AO SICONFI - SISTEMA DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FISCAIS DO SETOR PÚBLICO BRASILEIRO, COM A FINALIDADE DE MANTER A REGULARIDADE JUNTO AS OBRIGAÇÕES DO SITE AUXILIAR DE INFORMAÇÕES PARA TRANSPARÊNCIAS VOLUNTARIAS - CAUC, DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GRANJA-CE. Justificativa: A contratação de serviços técnicos especializados para o cumprimento das obrigações junto ao SICONFI é fundamental para garantir a regularidade e a transparência das informações contábeis e fiscais do poder legislativo municipal de GRANJA. A regularidade junto ao SICONFI é uma obrigação legal para os órgãos públicos municipais, conforme estabelecido pela legislação brasileira. O não cumprimento dessas obrigações pode acarretar em sanções e penalidades para a instituição.
	Valor Estimado: R\$ 24.000,00 Status: Nova Previsão da Contratação: 02/01/2024
DFD-2023.12.28-0064	Demanda da unidade: SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PRESTADA NO LEVANTAMENTO DE DADOS PARA APURAÇÃO DE CÁLCULO DO REPASSE DUODECIMAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA-CE. Justificativa: Sem informação
	Valor Estimado: R\$ 5.000,00 Status: Nova Previsão da Contratação: 02/01/2024
DFD-2023	Demanda da unidade: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES PARA APURAÇÃO DE CÁLCULO, BEM COMO, A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA-CE.

	Justificativa: A elaboração de um orçamento municipal requer conhecimentos técnicos específicos em finanças públicas, contabilidade governamental, legislação tributária e outras áreas relacionadas. Um orçamento municipal envolve uma série de cálculos complexos, como projeções de receitas e despesas, análise de fluxo de caixa, avaliação de custos de projetos e programas, entre outros. A contratação de serviços especializados garante que esses cálculos sejam feitos com precisão e qualidade, evitando erros que possam comprometer a saúde financeira do município. Contratar serviços especializados garante acesso a profissionais com experiência e expertise nessas áreas, garantindo um orçamento preciso e eficiente.
	Valor Estimado: R\$ 6.000,00 Status: Nova Previsão da Contratação: 02/01/2024
DFD-2023.12.28-0066	Demanda da unidade: SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM REVISÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS, ENVOLVENDO PROCESSOS DE DESPESAS, PORTARIAS, DECRETOS, PROJETOS, REQUERIMENTOS, OFÍCIOS, DENTRE OUTROS, BEM COMO, MONITORAMENTO DOS GASTOS COM PESSOAL, COMPREENDENDO O CONTROLE DE LIMITES DA FOLHA DE VEREADORES, JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GRANJA-CE.
	Justificativa: Sem informação
	Valor Estimado: R\$ 6.000,00 Status: Nova Previsão da Contratação: 29/02/2024
DFD-2023.12.28-0070	Demanda da unidade: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE INSUMOS NECESSÁRIOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA/CE
	Justificativa: A Câmara Municipal de GRANJA/CE possui um parque de aparelhos de ar-condicionado composto por diversos modelos e marcas, com tempo de uso variável, que necessitam de manutenção preventiva e corretiva regular para garantir seu bom funcionamento e a qualidade do ar nos ambientes de trabalho. A Câmara Municipal não possui equipe técnica interna com expertise e qualificação para realizar a manutenção especializada dos aparelhos de ar-condicionado, incluindo: Diagnóstico preciso de falhas; Reparo de componentes; e Instalação de novos aparelhos. Diante do exposto, a contratação de empresa especializada oferece diversos benefícios, como: Maior vida útil dos equipamentos; Redução de custos; Melhor qualidade do ar; Maior conforto e produtividade no trabalho; Segurança e confiabilidade; e Agilidade na resolução de problemas.
	Valor Estimado: R\$ 45.000,00 Status: Nova Previsão da Contratação: 31/03/2024
DFD-2024.01.02-0005	Demanda da unidade: Fornecimento de energia elétrica e serviços de manutenção para a Câmara de GRANJA
	Justificativa: O fornecimento de energia configura como serviço público por ADESÃO, prestado sob o regime de monopólio, através de Regulamentação Setorial sendo matéria regida pelas normas próprias do setor elétrico controlada pela ANEEL. Cabe ressaltar que os serviços são supridos pela concessionária local através de contrato de adesão, no qual as cláusulas contratuais são estabelecidas pela concessionária.
	Valor Estimado: R\$ 52.000,00 Status: Prorrogação Previsão da Contratação: 10/01/2024
DFD-2024.01.02-0006	Demanda da unidade: PROVIMENTO DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA
	Justificativa: Provimento de acesso à Rede Mundial de Computadores (internet) se trata de recurso primário e essencial com o qual devem ser realizados uma gama de atividades, incluindo: Publicidade, Transparência e Comunicação interna e externa, prestação de informações em plataformas (ferramentas) com transmissão de dados; entre demais serviços ao atendimento a população. Se torna necessário o fornecimento de acesso a internet por meio de uma banda adequada para atender às necessidades da gestão pública.
	Valor Estimado: R\$ 7.800,00 Status: Nova Previsão da Contratação: 02/01/2024

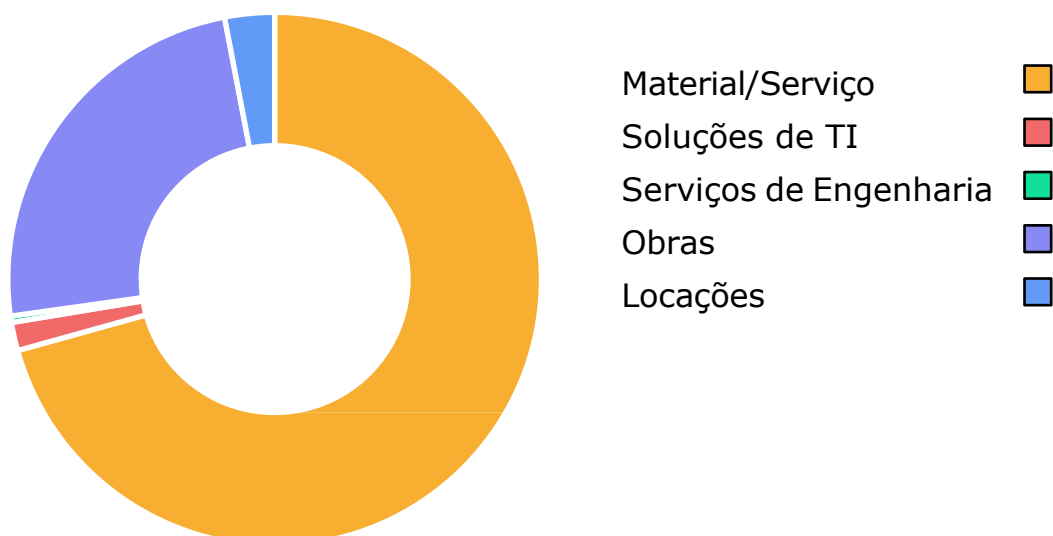
DFD-2024.01.02-0008	Demanda da unidade: Contratação de serviços de TI, Sistema de votação eletrônica, para a Câmara Municipal quando do atendimento das demandas do Poder Legislativo
	Justificativa: Para uma maior agilidade nas ações das sessões legislativas da Câmara Municipal faz necessários a continuidade dos serviços de locação de sistemas de votação eletrônica, pois na atual plataforma, um maior controle e exatidão na condução das sessões, controle de tempo por vereador., exposição da pauta do dia, controle de geração dos texto de ata da sessão, entre demais ações condizentes com andamento do cotidiano nas sessões legislativas. tal utilização dessa ferramenta torna informações mais robustas e confiáveis.
	Valor Estimado: R\$ 45.000,00 Status: Prorrogação Previsão da Contratação: 02/01/2024
DFD-2024.01.02-0009	Demanda da unidade: Aquisição de materiais de expediente para atendimento as demandas junto a Câmara Municipal
	Justificativa: A aquisição de materiais de expediente é fundamental para a manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal, garantindo o suprimento necessário para a execução de tarefas cotidianas, como produção de documentos, arquivamento, comunicação interna e outras atividades relacionadas à gestão documental, para que possam desempenhar suas funções com eficiência, é necessário que tenham acesso aos materiais de expediente necessários.
	Valor Estimado: R\$ 59.800,00 Status: Nova Previsão da Contratação: 02/02/2024
DFD-2024.01.02-0014	Demanda da unidade: Locação de sistemas de envio de informações referente a Licitação e Transparência, junto ao Sistema de Informações Municipais do TCE, para atendimento a IN 04/2015 do Tribunal de Contas
	Justificativa: A locação de sistemas dedicados para o envio de informações agiliza os processos operacionais, reduzindo o tempo e esforço necessários para a compilação e transmissão dos dados, promovendo uma gestão mais eficiente, estando em conformidade com a Instrução Normativa 04/2015 do Tribunal de Contas, demonstrando o comprometimento da instituição em seguir as diretrizes estabelecidas para o envio de informações sobre licitações e contratos.
	Valor Estimado: R\$ 17.040,00 Status: Nova Previsão da Contratação: 02/01/2024
DFD-2024.01.02-0016	Demanda da unidade: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados em assessoria e consultoria em governança e gestão de riscos nas contratações públicas, de interesse da câmara municipal
	Justificativa: Tem como necessidade para melhor gestão dos recurso aplicados na Câmara municipal, a realização e aprimoramento da Governança e Gestão de Risco, em conformidade aos padrões estabelecidos pelos órgãos de controle, Tribunal de Contas da União – TCU, seguindo instruções normativas, como também, acórdãos, e regramentos instrutivos. Os trabalhos deverão estar diretamente vinculados a orientar seus assessorados e profissionais ligados as contratação no órgão.
	Valor Estimado: R\$ 59.900,00 Status: Nova Previsão da Contratação: 02/01/2024
DFD-2024.01.02-0017	Demanda da unidade: Prestação de serviços de assessoria técnica com a finalidade de orientar e acompanhar o fiscal de contrato nas atribuições junto a Câmara Municipal
	Justificativa: É essencial a contratação de uma assessoria técnica, para orientação e acompanhamento do fiscal de contrato para assegura que as atividades correlatadas estejam em conformidade com as cláusulas estipuladas, prevenindo eventuais inconsistências e garantindo o cumprimento integral do contrato.
	Valor Estimado: R\$ 40.000,00 Status: Prorrogação Previsão da Contratação: 02/01/2024

DFD-2024.01.02-0021	Demanda da unidade: Locação de imóvel, no município de GRANJA, para o funcionamento do arquivo da Câmara Municipal
	Justificativa: O imóvel selecionado atende às necessidades específicas de espaço para armazenamento de documentos, proporcionando condições adequadas para a organização eficiente, preservação e conservação dos documentos arquivados, levando em consideração fatores como umidade e temperatura.
	Valor Estimado: R\$ 36.000,00 Status: Prorrogação Previsão da Contratação: 02/01/2024
DFD-2024.01.02-0024	Demanda da unidade: Prestação de serviços na assessoria técnica na área de licitações e contrato públicos, conforme especificações, para atendimento a Câmara municipal
	Justificativa: A contratação de serviços de assessoria técnica na área de licitação e contrato público para atendimento da Câmara Municipal é crucial para garantir a conformidade legal, transparência, eficiência e eficácia nos processos licitatórios e na gestão de contratos. Para atender às demandas específicas da nova legislação de licitações (14.133/21), promovendo transparência e segurança no cumprimento das novas exigências legais, evitando riscos de inobservância e possíveis penalidades nos processos realizados pela Câmara Municipal.
	Valor Estimado: R\$ 59.400,00 Status: Nova Previsão da Contratação: 28/02/2024
DFD-2024.01.02-0025	Demanda da unidade: Serviços técnicos na manutenção preventiva e corretiva nos computadores, impressoras e equipamentos de informática, conforme detalhamento, para atender a Câmara municipal
	Justificativa: A contratação dos serviços é essencial para garantir o funcionamento adequado e contínuo dos sistemas tecnológicos utilizados pela Câmara Municipal. Prezando pela garantia de disponibilidade e eficiência, prolongamento da vida útil dos equipamentos, atualização tecnológica, redução de custos operacionais e atendimento rápido em caso de falhas.
	Valor Estimado: R\$ 9.600,00 Status: Nova Previsão da Contratação: 31/01/2024
DFD-2024.01.02-0068	Demanda da unidade: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM CONTROLE INTERNO JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA CE
	Justificativa: Com a continuidade referente aos serviços de Controle Interno realizados junto a Câmara Municipal, para que sejam orientados os regimentos, normas e diretrizes referentes, como também, auxiliar ao fiel cumprimento de seu dever legal, visto que a execução dos presentes serviços com suporte técnico especializado, junto as Portarias e Instruções dos órgãos fiscalizadores externos como o Tribunal de Contas do Estado do Ceará.
	Valor Estimado: R\$ 55.200,00 Status: Prorrogação Previsão da Contratação: 02/01/2024
DFD-2024.02.01-0019	Demanda da unidade: Prestação de serviços de transmissão digital das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes ao vivo em TVs do Plenário, Redes Sociais e Paginas oficiais da Câmara municipal das ações legislativas
	Justificativa: A transmissão ao vivo das sessões legislativas promove a transparência, permitindo que a comunidade acompanhe de maneira direta as discussões e decisões tomadas durante as sessões da Câmara Municipal, facilitando o entendimento da comunidade sobre o processo legislativo, contribuindo para uma maior participação e engajamento cívico.

	Valor Estimado: R\$ 45.000,00	Status: Nova	Previsão da Contratação: 01/02/2024
DFD-2024.02.01-0020	Demanda da unidade: Prestação de serviços de buffet (coffee break e refeições), serviços de confecção de brindes e locação de espaço físico com organização e infraestrutura para eventos (atos oficiais, reuniões, encontros, sessões (ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais) e eventos para melhoria Justificativa: A contratação desses serviços é fundamental para atender a eventos oficiais, como atos solenes, reuniões ordinárias e extraordinárias, garantindo um ambiente propício para a realização dessas atividades cruciais. Para realização de eventos bem organizados e estruturados, com serviços de buffet de qualidade, contribuindo para aprimorar a imagem da Câmara Municipal, transmitindo profissionalismo e zelo nas suas atividades, assegurando a conformidade com normativas, protocolos e padrões de qualidade, evitando contratemplos e garantindo a realização adequada das atividades.		
	Valor Estimado: R\$ 58.000,00	Status: Nova	Previsão da Contratação: 01/02/2024
DFD-2024.02.02-0010	Demanda da unidade: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, COPA E COZINHA, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA/CE. Justificativa: A Câmara Municipal conta com um espaço físico amplo, que inclui salas de reunião, gabinetes, banheiros, copas, etc. Para que esses ambientes sejam mantidos limpos e higiênicos, é necessário que sejam adquiridos materiais de limpeza e higiene pessoal, promovendo um ambiente de trabalho mais seguro e organizado, diminuindo o risco de transmissão de doenças. O uso de materiais de limpeza contribui também para a preservação do patrimônio público, prolongando a vida útil das instalações e equipamentos utilizados pela Câmara Municipal.		
	Valor Estimado: R\$ 59.800,00	Status: Nova	Previsão da Contratação: 02/02/2024
DFD-2024.02.02-0011	Demanda da unidade: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal Justificativa: A aquisição de gêneros alimentícios é uma necessidade fundamental para o pleno funcionamento da Câmara Municipal, que conta com um quadro de servidores que exercem suas atividades com carga horária diária de 8 horas, e para que possam desempenhar suas funções com eficiência e produtividade, é necessário que tenham acesso a alimentação		
	Valor Estimado: R\$ 52.600,00	Status: Nova	Previsão da Contratação: 02/02/2024
DFD-2024.02.02-0015	Demanda da unidade: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL Justificativa: É necessário a aquisição de peças e componentes de suprimentos de informática, assegurando que os sistemas e equipamentos de informática permaneçam operacionais, evitando interrupções, contribuindo para a eficiência nos serviços prestados pela Câmara Municipal.		
	Valor Estimado: R\$ 27.900,00	Status: Nova	Previsão da Contratação: 02/02/2024

RESUMO DO PLANO

TIPO	%	VALOR ESTIMADO (R\$)
Material/Serviço	70,684%	2.180.089,96
Soluções de TI	1,712%	52.800,00
Serviços de Engenharia	0,389%	12.000,00
Obras	24,205%	746.556,86
Locações	3,010%	92.850,00



DETALHAMENTO DO PLANO

U.G.	TIPO	DESCRIÇÃO	%	VALOR ESTIMADO (R\$)
CMG	Material	Material de Consumo	6,23	192.000,00
CMG	Material	Passagens e Despesas com Locomoção	0,97	30.000,00
CMG	Material	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	4,84	149.290,00
CMG	Material	Obras e Instalações	24,59	758.556,86
CMG	Material	Equipamentos e Material Permanente	2,92	90.000,00
CMG	Serviço	Serviços de Consultoria	1,33	41.000,00
CMG	Serviço	Manutenção e conservação de equipamentos	1,78	55.000,00
CMG	Serviço	Outros Serviço de Terceiros - Pessoa Física	2,38	73.400,00
CMG	Serviço	Outros Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica	52,52	1.619.849,96
CMG	Serviço	Outros serviços de terceiros - PJ	0,65	20.000,00
CMG	Serviço	Serviços técnicos profissionais	1,79	55.200,00

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS A TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
19	Inventário Sintético de Material de Consumo, contendo, pelo menos: Unidade Gestora, Unidade Orçamentária, Localização, Elemento de Despesa, Código do Material, Descrição do Material, Valor unitário, quantidade, Valor Total do Material e Valor Total de Material de Consumo

ANTONIO JOSE
DE SOUSA
ALBUQUERQUE
E:01299483305

Assinado digitalmente por ANTONIO JOSE
DE SOUSA ALBUQUERQUE:01299483305
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v5, OU=15555884000118,
OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF
A1, CN=ANTONIO JOSE DE SOUSA
ALBUQUERQUE:01299483305
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.0

 CNPJ: 01.910.741/0001-72

 Rua Valdemiro Cavalcante, S/N - Centro, 62.430-000

 De segunda a sexta das 08:00hs as 17:00hs

 (88) 2229-0062

 camara@camaragranja.ce.gov.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO

(art. 15¹ da IN-TCE/CE nº 01/2025 c/c art. 5º² da Portaria TCE/CE nº 51/2026)

O Dirigente Máximo da Unidade Gestora **01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no **art. 15 da Instrução Normativa TCE/CE nº 01/2025**, regulamentado pelo **art. 5º da Portaria TCE/CE nº 51/2026**, vem, por meio desta, **DECLARAR** a inexistência do documento obrigatório abaixo identificado, integrante da Prestação de Contas de Gestão (PCS) referente ao exercício de **2025**.

DOCUMENTO OBRIGATÓRIO INEXISTENTE

Inventário Sintético de Material de Consumo

JUSTIFICATIVA

(Conforme exigido pelo art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026)

A apresentação do documento em questão tornou-se facultativa para o exercício financeiro de 2025, nos termos da PORTARIA TCE/CE Nº 544/2026 DE 24/07/2026 – DOE 27/07/2026.

MEDIDAS ADMINISTRATIVAS ADOTADAS

A ocorrência não requer adoção de medidas administrativas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins de direito, assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

GRANJA, 03 DE SETEMBRO DE 2026.

Diretora de Controladoria Interna: FRANCISCO ARINALDO DA SILVA CUNHA	Dirigente Máximo da Unidade Gestora: ANTONIO JOSÉ DE SOUSA ALBUQUERQUE
Assinatura: FRANCISCO ARINALDO DA SILVA CUNHA 04483897381 Assinado digitalmente por FRANCISCO ARINALDO DA SILVA CUNHA DN: C=BR, O=Câmara Municipal de Granja, CN=Francisco Arinaldo da Silva Cunha Serial: 1, C=Brasil, CN=Assinatura Digital Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: sua localização de assinatura Foxit Reader Versão: 10.1.0	Assinatura: ANTONIO JOSE DE SOUSA ALBUQUERQUE E:01299483305 Assinado digitalmente por ANTONIO JOSE DE SOUSA ALBUQUERQUE DN: C=BR, O=Câmara Municipal de Granja, CN=Antonio Jose de Sousa Albuquerque Serial: 1, C=Brasil, CN=Assinatura Digital Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: sua localização de assinatura Foxit Reader Versão: 10.1.0

¹ **Art. 15 da IN TCE-CE nº 01/2025:** "Nos casos de inexistência de quaisquer documentos obrigatórios referenciados nos anexos que integram esta Instrução, a autoridade competente deverá apresentar declaração, devidamente justificada, no mesmo formato previsto nos Anexos desta Instrução Normativa para o item do documento correspondente."

² **Art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026:** "A declaração de inexistência de documento obrigatório deverá ser assinada pelo dirigente máximo da Unidade Gestora (UG) e pelo responsável pelo controle interno da unidade, detalhando as razões de fato e de direito para a não produção ou não localização do documento, bem como as medidas administrativas adotadas a respeito, se aplicável."

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS A TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
20	Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Móveis, contendo, pelo menos: Unidade Gestora, Unidade Orçamentária, Localização, Tombo do Bem, Descrição do Bem, Valor de Aquisição, Valor Residual, Data de Aquisição, Quantidade, Vida Útil, Depreciação Acumulada e Valor Total dos Bens Patrimoniais Móveis

ANTONIO JOSE
DE SOUSA
ALBUQUERQUE
01299483305

Assinado digitalmente por ANTONIO JOSE DE
SOUSA ALBUQUERQUE:01299483305
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v5, OU=15555884000118,
OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1,
CN=ANTONIO JOSE DE SOUSA
ALBUQUERQUE:01299483305
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.0

 CNPJ: 01.910.741/0001-72

 Rua Valdemiro Cavalcante, S/N - Centro, 62.430-000

 De segunda a sexta das 08:00hs as 17:00hs

 (88) 2229-0062

 camara@camaragranja.ce.gov.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO

(art. 15³ da IN-TCE/CE nº 01/2025 c/c art. 5º⁴ da Portaria TCE/CE nº 51/2026)

O Dirigente Máximo da Unidade Gestora **01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no **art. 15 da Instrução Normativa TCE/CE nº 01/2025**, regulamentado pelo **art. 5º da Portaria TCE/CE nº 51/2026**, vem, por meio desta, **DECLARAR** a inexistência do documento obrigatório abaixo identificado, integrante da Prestação de Contas de Gestão (PCS) referente ao exercício de **2025**.

DOCUMENTO OBRIGATÓRIO INEXISTENTE

Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Móveis

JUSTIFICATIVA

(Conforme exigido pelo art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026)

A apresentação do documento em questão tornou-se facultativa para o exercício financeiro de 2025, nos termos da PORTARIA TCE/CE Nº 544/2026 DE 24/07/2026 – DOE 27/07/2026.

MEDIDAS ADMINISTRATIVAS ADOTADAS

A ocorrência não requer adoção de medidas administrativas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins de direito, assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

GRANJA, 03 DE SETEMBRO DE 2026.

Diretora de Controladoria Interna: FRANCISCO ARINALDO DA SILVA CUNHA	Dirigente Máximo da Unidade Gestora: ANTONIO JOSÉ DE SOUSA ALBUQUERQUE
Assinatura: FRANCISCO ARINALDO DA SILVA CUNHA 04483897381 Assinado digitalmente por FRANCISCO ARINALDO DA SILVA CUNHA em 03/09/2026 DN: CN=FRANCISCO ARINALDO DA SILVA CUNHA, OU=Câmara Municipal de Granja, OU=Granja, OU=CE, OU=Brasil, OU=AC SOLUTI Múltipla v5: OU=15555884000118, OU=Videoconferência, OU=Certificado PF A: CN=ANTONIO JOSE DE SOUSA ALBUQUERQUE-01299483305 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: sua localização de assinatura aqui Foxit Reader Versão: 10.1.0	Assinatura: ANTONIO JOSE DE SOUSA ALBUQUERQUE E:01299483305 Assinado digitalmente por ANTONIO JOSE DE SOUSA ALBUQUERQUE-01299483305 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Múltipla v5: OU=15555884000118, OU=Videoconferência, OU=Certificado PF A: CN=ANTONIO JOSE DE SOUSA ALBUQUERQUE-01299483305 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: sua localização de assinatura aqui Foxit Reader Versão: 10.1.0

³ **Art. 15 da IN TCE-CE nº 01/2025:** "Nos casos de inexistência de quaisquer documentos obrigatórios referenciados nos anexos que integram esta Instrução, a autoridade competente deverá apresentar declaração, devidamente justificada, no mesmo formato previsto nos Anexos desta Instrução Normativa para o item do documento correspondente."

⁴ **Art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026:** "A declaração de inexistência de documento obrigatório deverá ser assinada pelo dirigente máximo da Unidade Gestora (UG) e pelo responsável pelo controle interno da unidade, detalhando as razões de fato e de direito para a não produção ou não localização do documento, bem como as medidas administrativas adotadas a respeito, se aplicável."

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS A TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
21	Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Imóveis, contendo, pelo menos: Unidade Gestora, Unidade Orçamentária, Matrícula do Imóvel, Descrição do Imóvel, Ano de Aquisição, Endereço do Imóvel, Valor Original, Depreciação/Exaustão Acumulada e Valor Total dos Bens Patrimoniais Imóveis

ANTONIO JOSE
DE SOUSA
ALBUQUERQUE
01299483305

Assinado digitalmente por ANTONIO JOSE DE SOUSA ALBUQUERQUE:01299483305
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI, CN=ANTONIO JOSE DE SOUSA
Assinatura: 01299483305
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.0

 CNPJ: 01.910.741/0001-72

 Rua Valdemiro Cavalcante, S/N - Centro, 62.430-000

 De segunda a sexta das 08:00hs as 17:00hs

 (88) 2229-0062

 camara@camaragranja.ce.gov.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO

(art. 15⁵ da IN-TCE/CE nº 01/2025 c/c art. 5º⁶ da Portaria TCE/CE nº 51/2026)

O Dirigente Máximo da Unidade Gestora **01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no **art. 15 da Instrução Normativa TCE/CE nº 01/2025**, regulamentado pelo **art. 5º da Portaria TCE/CE nº 51/2026**, vem, por meio desta, **DECLARAR** a inexistência do documento obrigatório abaixo identificado, integrante da Prestação de Contas de Gestão (PCS) referente ao exercício de **2025**.

DOCUMENTO OBRIGATÓRIO INEXISTENTE

Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Imóveis

JUSTIFICATIVA

(Conforme exigido pelo art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026)

A apresentação do documento em questão tornou-se facultativa para o exercício financeiro de 2025, nos termos da PORTARIA TCE/CE Nº 544/2026 DE 24/07/2026 – DOE 27/07/2026.

MEDIDAS ADMINISTRATIVAS ADOTADAS

A ocorrência não requer adoção de medidas administrativas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins de direito, assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

GRANJA, 03 DE SETEMBRO DE 2026.

Diretora de Controladoria Interna: FRANCISCO ARINALDO DA SILVA CUNHA	Dirigente Máximo da Unidade Gestora: ANTONIO JOSÉ DE SOUSA ALBUQUERQUE
Assinatura: FRANCISCO ARINALDO DA SILVA CUNHA: 04483897381 Assinado digitalmente por FRANCISCO ARINALDO DA SILVA CUNHA CPF: 04483897381 DN: C=BR, CN=Francisco Cunha, OU=Câmara Municipal de Granja, OU=Granja, OU=CE, C=BR Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: sua localização de assinatura aqui Font: Reader Versão: 10.1.0	Assinatura: ANTONIO JOSE DE SOUSA ALBUQUERQUE E:01299483305 Assinado digitalmente por ANTONIO JOSE DE SOUSA ALBUQUERQUE DN: C=BR, CN=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multiple v: OU=15555884000115 OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1 CN=ANTONIO JOSE DE SOUSA ALBUQUERQUE Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: sua localização de assinatura aqui Font: Reader Versão: 10.1.0

⁵ **Art. 15 da IN TCE-CE nº 01/2025:** "Nos casos de inexistência de quaisquer documentos obrigatórios referenciados nos anexos que integram esta Instrução, a autoridade competente deverá apresentar declaração, devidamente justificada, no mesmo formato previsto nos Anexos desta Instrução Normativa para o item do documento correspondente."

⁶ **Art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026:** "A declaração de inexistência de documento obrigatório deverá ser assinada pelo dirigente máximo da Unidade Gestora (UG) e pelo responsável pelo controle interno da unidade, detalhando as razões de fato e de direito para a não produção ou não localização do documento, bem como as medidas administrativas adotadas a respeito, se aplicável."

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS A TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
22	Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Intangíveis, contendo, pelo menos: Unidade Gestora, Unidade Orçamentária, Descrição do Bem, Ano de Aquisição, Valor Original, Vida Útil, Valor Residual, Amortização Acumulada e Valor Total dos Bens Patrimoniais Intangíveis

ANTONIO JOSE
DE SOUSA
ALBUQUERQUE
E:01299483305

Assinado digitalmente por ANTONIO JOSE
DE SOUSA ALBUQUERQUE:01299483305
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla VS: OU=15555894000119,
OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF
AL, CN=ANTONIO JOSE DE SOUSA
ALBUQUERQUE:01299483305
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.0

 CNPJ: 01.910.741/0001-72

 Rua Valdemiro Cavalcante, S/N - Centro, 62.430-000

 De segunda a sexta das 08:00hs as 17:00hs

 (88) 2229-0062

 camara@camaragranja.ce.gov.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO

(art. 15⁷ da IN-TCE/CE nº 01/2025 c/c art. 5º da Portaria TCE/CE nº 51/2026)

O Dirigente Máximo da Unidade Gestora **01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no **art. 15 da Instrução Normativa TCE/CE nº 01/2025**, regulamentado pelo **art. 5º da Portaria TCE/CE nº 51/2026**, vem, por meio desta, **DECLARAR** a inexistência do documento obrigatório abaixo identificado, integrante da Prestação de Contas de Gestão (PCS) referente ao exercício de **2025**.

DOCUMENTO OBRIGATÓRIO INEXISTENTE

Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Intangíveis

JUSTIFICATIVA

(Conforme exigido pelo art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026)

A apresentação do documento em questão tornou-se facultativa para o exercício financeiro de 2025, nos termos da PORTARIA TCE/CE Nº 544/2026 DE 24/07/2026 – DOE 27/07/2026.

MEDIDAS ADMINISTRATIVAS ADOTADAS

A ocorrência não requer adoção de medidas administrativas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins de direito, assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

GRANJA, 03 DE SETEMBRO DE 2026.

Diretora de Controladoria Interna: FRANCISCO ARINALDO DA SILVA CUNHA	Dirigente Máximo da Unidade Gestora: ANTONIO JOSÉ DE SOUSA ALBUQUERQUE
Assinatura: FRANCISCO ARINALDO DA SILVA CUNHA 04483897381 Assinado digitalmente por FRANCISCO ARINALDO DA SILVA CUNHA DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Câmara Municipal de Granja, CN=FRANCISCO ARINALDO DA SILVA CUNHA Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: sua localização de assinatura aqui Foxit Reader Versão: 10.1.0	Assinatura: ANTONIO JOSE DE SOUSA ALBUQUERQUE E:01299483305 Assinado digitalmente por ANTONIO JOSE DE SOUSA ALBUQUERQUE DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Câmara Municipal de Granja, CN=ANTONIO JOSE DE SOUSA ALBUQUERQUE Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: sua localização de assinatura aqui Foxit Reader Versão: 10.1.0

⁷ **Art. 15 da IN TCE-CE nº 01/2025:** "Nos casos de inexistência de quaisquer documentos obrigatórios referenciados nos anexos que integram esta Instrução, a autoridade competente deverá apresentar declaração, devidamente justificada, no mesmo formato previsto nos Anexos desta Instrução Normativa para o item do documento correspondente."

⁸ **Art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026:** "A declaração de inexistência de documento obrigatório deverá ser assinada pelo dirigente máximo da Unidade Gestora (UG) e pelo responsável pelo controle interno da unidade, detalhando as razões de fato e de direito para a não produção ou não localização do documento, bem como as medidas administrativas adotadas a respeito, se aplicável."



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS A TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
23	Certidão de habilitação profissional do contador responsável

ANTONIO JOSE
DE SOUSA
ALBUQUERQUE
E:01299483305

 CNPJ: 01.910.741/0001-72

 Rua Valdemiro Cavalcante, S/N - Centro, 62.430-000

 De segunda a sexta das 08:00hs as 17:00hs

 (88) 2229-0062

 camara@camaragranja.ce.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FRANCISCO HELVÉCIO DE CARVALHO
REGISTRO.....	: CE-025258/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.107.253-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 03/09/2026 as 18:19:17.

Válido até: 02/12/2026.

Código de Controle: 4666422.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ** certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	RH CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA - ME
NOME FANTASIA.. :	RH CONTABILIDADE
REGISTRO..... :	CE-002226/O-9
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ..... :	23.263.053/0001-09

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 03/09/2026 as 18:16:10.

Válido até: 02/12/2026.

Código de Controle: 7390060.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS A TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
24	Balancete Contábil com todos os grupos de contas

ANTONIO JOSE
DE SOUSA
ALBUQUERQUE
E:01299483305

Assinado digitalmente por ANTONIO JOSE
DE SOUSA ALBUQUERQUE:01299483305
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=15555884000118,
OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF
A1, CN=ANTONIO JOSE DE SOUSA
ALBUQUERQUE:01299483305
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.0

 CNPJ: 01.910.741/0001-72

 Rua Valdemiro Cavalcante, S/N - Centro, 62.430-000

 De segunda a sexta das 08:00hs as 17:00hs

 (88) 2229-0062

 camara@camaragranja.ce.gov.br

Câmara Municipal de Granja

Balancete Contábil

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

99 - CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
1.0.0.0.0.00.00.000	ATIVO	1.187.270,76 D	1.187.270,76 D	5.577.899,40	5.577.899,40	5.576.855,84	5.576.855,84	1.188.314,32 D
1.1.0.0.0.00.00.000	ATIVO CIRCULANTE	25.222,46 D	25.222,46 D	5.556.955,40	5.556.955,40	5.557.708,62	5.557.708,62	24.469,24 D
1.1.1.0.0.00.00.000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00 D	0,00 D	5.530.000,00	5.530.000,00	5.530.000,00	5.530.000,00	0,00 D
1.1.1.1.0.00.00.000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	0,00 D	0,00 D	5.530.000,00	5.530.000,00	5.530.000,00	5.530.000,00	0,00 D
1.1.1.1.1.00.00.000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	5.530.000,00	5.530.000,00	5.530.000,00	5.530.000,00	0,00 D
1.1.1.1.1.19.00.000	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00 D	0,00 D	5.530.000,00	5.530.000,00	5.530.000,00	5.530.000,00	0,00 D
1.1.1.1.1.19.01.000	Banco do Brasil	0,00 D	0,00 D	5.530.000,00	5.530.000,00	5.530.000,00	5.530.000,00	0,00 D
1.1.3.0.0.00.00.000	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	243,84 D	243,84 D	2.730,00	2.730,00	2.730,00	2.730,00	243,84 D
1.1.3.1.0.00.00.000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	243,84 D	243,84 D	2.730,00	2.730,00	2.730,00	2.730,00	243,84 D
1.1.3.1.1.00.00.000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	243,84 D	243,84 D	2.730,00	2.730,00	2.730,00	2.730,00	243,84 D
1.1.3.1.1.01.00.000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	243,84 D	243,84 D	0,00	0,00	0,00	0,00	243,84 D
1.1.3.1.1.01.02.000	13 SALÁRIO - ADIANTAMENTO	243,84 D	243,84 D	0,00	0,00	0,00	0,00	243,84 D
1.1.3.1.1.05.01.000	SALÁRIO FAMÍLIA	0,00 D	0,00 D	2.730,00	2.730,00	2.730,00	2.730,00	0,00 D
1.1.5.0.0.00.00.000	ESTOQUES	24.978,62 D	24.978,62 D	24.225,40	24.225,40	24.978,62	24.978,62	24.225,40 D
1.1.5.6.0.00.00.000	ALMOXARIFADO	24.978,62 D	24.978,62 D	24.225,40	24.225,40	24.978,62	24.978,62	24.225,40 D
1.1.5.6.1.00.00.000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	24.978,62 D	24.978,62 D	24.225,40	24.225,40	24.978,62	24.978,62	24.225,40 D
1.1.5.6.1.99.00.000	OUTROS - ALMOXARIFADO	24.978,62 D	24.978,62 D	24.225,40	24.225,40	24.978,62	24.978,62	24.225,40 D
1.2.0.0.0.00.00.000	ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.162.048,30 D	1.162.048,30 D	20.944,00	20.944,00	19.147,22	19.147,22	1.163.845,08 D
1.2.3.0.0.00.00.000	IMOBILIZADO	1.162.048,30 D	1.162.048,30 D	20.944,00	20.944,00	19.147,22	19.147,22	1.163.845,08 D
1.2.3.1.0.00.00.000	BENS MOVEIS	250.909,98 D	250.909,98 D	20.944,00	20.944,00	0,00	0,00	271.853,98 D
1.2.3.1.1.00.00.000	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	250.909,98 D	250.909,98 D	20.944,00	20.944,00	0,00	0,00	271.853,98 D
1.2.3.1.1.01.00.000	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	34.416,51 D	34.416,51 D	20.944,00	20.944,00	0,00	0,00	55.360,51 D
1.2.3.1.1.01.02.000	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	30.216,51 D	30.216,51 D	20.944,00	20.944,00	0,00	0,00	51.160,51 D
1.2.3.1.1.01.21.000	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	4.200,00 D	4.200,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00 D
1.2.3.1.1.02.00.000	BENS DE INFORMÁTICA	58.158,81 D	58.158,81 D	0,00	0,00	0,00	0,00	58.158,81 D
1.2.3.1.1.02.01.000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	58.158,81 D	58.158,81 D	0,00	0,00	0,00	0,00	58.158,81 D
1.2.3.1.1.03.00.000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	50.967,70 D	50.967,70 D	0,00	0,00	0,00	0,00	50.967,70 D
1.2.3.1.1.03.01.000	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	6.540,00 D	6.540,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	6.540,00 D
1.2.3.1.1.03.02.000	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	580,00 D	580,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	580,00 D
1.2.3.1.1.03.03.000	MOBILIÁRIO EM GERAL	31.468,70 D	31.468,70 D	0,00	0,00	0,00	0,00	31.468,70 D
1.2.3.1.1.03.04.000	UTENSÍLIOS EM GERAL	12.379,00 D	12.379,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	12.379,00 D
1.2.3.1.1.04.00.000	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	9.150,00 D	9.150,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	9.150,00 D
1.2.3.1.1.04.05.000	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	9.150,00 D	9.150,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	9.150,00 D
1.2.3.1.1.05.00.000	VEÍCULOS	19.300,00 D	19.300,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	19.300,00 D
1.2.3.1.1.05.01.000	VEÍCULOS EM GERAL	19.300,00 D	19.300,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	19.300,00 D
1.2.3.1.1.99.00.000	DEMAIS BENS MÓVEIS	78.916,96 D	78.916,96 D	0,00	0,00	0,00	0,00	78.916,96 D
1.2.3.1.1.99.99.000	OUTROS BENS MÓVEIS	78.916,96 D	78.916,96 D	0,00	0,00	0,00	0,00	78.916,96 D

Câmara Municipal de Granja

Balancete Contábil

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

99 - CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
1.2.3.2.0.00.00.000	BENS IMÓVEIS	977.526,11 D	977.526,11 D	0,00	0,00	0,00	0,00	977.526,11 D
1.2.3.2.1.00.00.000	BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	977.526,11 D	977.526,11 D	0,00	0,00	0,00	0,00	977.526,11 D
1.2.3.2.1.01.00.000	BENS DE USO ESPECIAL	465.679,94 D	465.679,94 D	0,00	0,00	0,00	0,00	465.679,94 D
1.2.3.2.1.01.02.000	IMÓVEIS COMERCIAIS	167.537,95 D	167.537,95 D	0,00	0,00	0,00	0,00	167.537,95 D
1.2.3.2.1.01.21.000	ESTACIONAMENTOS E GARAGENS	149.427,90 D	149.427,90 D	0,00	0,00	0,00	0,00	149.427,90 D
1.2.3.2.1.01.98.000	OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	148.714,09 D	148.714,09 D	0,00	0,00	0,00	0,00	148.714,09 D
1.2.3.2.1.05.99.000	OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	55.737,77 D	55.737,77 D	0,00	0,00	0,00	0,00	55.737,77 D
1.2.3.2.1.06.00.000	BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	355.951,13 D	355.951,13 D	0,00	0,00	0,00	0,00	355.951,13 D
1.2.3.2.1.06.01.000	OBRAS EM ANDAMENTO	355.951,13 D	355.951,13 D	0,00	0,00	0,00	0,00	355.951,13 D
1.2.3.2.1.07.00.000	INSTALAÇÕES	100.157,27 D	100.157,27 D	0,00	0,00	0,00	0,00	100.157,27 D
1.2.3.8.0.00.00.000	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	66.387,79 C	66.387,79 C	0,00	0,00	19.147,22	19.147,22	85.535,01 C
1.2.3.8.1.00.00.000	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	66.387,79 C	66.387,79 C	0,00	0,00	19.147,22	19.147,22	85.535,01 C
1.2.3.8.1.01.00.000	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	27.874,84 C	27.874,84 C	0,00	0,00	15.280,07	15.280,07	43.154,91 C
1.2.3.8.1.01.01.000	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.038,96 C	1.038,96 C	0,00	0,00	1.986,69	1.986,69	3.025,65 C
1.2.3.8.1.01.02.000	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	1.391,26 C	1.391,26 C	0,00	0,00	0,00	0,00	1.391,26 C
1.2.3.8.1.01.03.000	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	73,83 C	73,83 C	0,00	0,00	0,00	0,00	73,83 C
1.2.3.8.1.01.04.000	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	3,99 C	3,99 C	0,00	0,00	0,00	0,00	3,99 C
1.2.3.8.1.01.99.000	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	25.366,80 C	25.366,80 C	0,00	0,00	13.293,38	13.293,38	38.660,18 C
1.2.3.8.1.02.00.000	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS	38.512,95 C	38.512,95 C	0,00	0,00	3.867,15	3.867,15	42.380,10 C
1.2.3.8.1.02.01.000	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL	31.879,93 C	31.879,93 C	0,00	0,00	0,00	0,00	31.879,93 C
1.2.3.8.1.02.03.000	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO COMUM DO POVO	222,95 C	222,95 C	0,00	0,00	0,00	0,00	222,95 C
1.2.3.8.1.02.05.000	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INSTALAÇÕES	6.410,07 C	6.410,07 C	0,00	0,00	0,00	0,00	6.410,07 C
1.2.3.8.1.02.99.000	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	3.867,15	3.867,15	3.867,15 C
2.0.0.0.0.00.00.000	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	1.187.270,76 C	1.187.270,76 C	12.487.680,00	12.487.680,00	12.488.723,56	12.488.723,56	1.188.314,32 C
2.1.0.0.0.00.00.000	PASSIVO CIRCULANTE	1.962,50 C	1.962,50 C	6.781.154,97	6.781.154,97	6.781.154,97	6.781.154,97	1.962,50 C
2.1.1.0.0.00.00.000	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00 C	0,00 C	3.798.757,96	3.798.757,96	3.798.757,96	3.798.757,96	0,00 C
2.1.1.1.0.00.00.000	PESSOAL A PAGAR	0,00 C	0,00 C	3.657.454,63	3.657.454,63	3.657.454,63	3.657.454,63	0,00 C
2.1.1.1.1.00.00.000	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	0,00 C	3.657.454,63	3.657.454,63	3.657.454,63	3.657.454,63	0,00 C
2.1.1.1.1.01.00.000	PESSOAL A PAGAR	0,00 C	0,00 C	3.657.454,63	3.657.454,63	3.657.454,63	3.657.454,63	0,00 C
2.1.1.1.1.01.01.000	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0,00 C	0,00 C	3.657.454,63	3.657.454,63	3.657.454,63	3.657.454,63	0,00 C
2.1.1.4.0.00.00.000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00 C	0,00 C	141.303,33	141.303,33	141.303,33	141.303,33	0,00 C

Câmara Municipal de Granja

Balancete Contábil

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

99 - CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
2.1.1.4.3.00.00.000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	0,00 C	0,00 C	141.303,33	141.303,33	141.303,33	141.303,33	0,00 C
2.1.1.4.3.01.00.000	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	0,00 C	0,00 C	141.303,33	141.303,33	141.303,33	141.303,33	0,00 C
2.1.1.4.3.01.01.000	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	0,00 C	0,00 C	141.303,33	141.303,33	141.303,33	141.303,33	0,00 C
2.1.3.0.0.00.00.000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00 C	0,00 C	1.731.038,91	1.731.038,91	1.731.038,91	1.731.038,91	0,00 C
2.1.3.1.0.00.00.000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00 C	0,00 C	1.731.038,91	1.731.038,91	1.731.038,91	1.731.038,91	0,00 C
2.1.3.1.1.00.00.000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	0,00 C	1.731.038,91	1.731.038,91	1.731.038,91	1.731.038,91	0,00 C
2.1.3.1.1.01.00.000	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00 C	0,00 C	1.731.038,91	1.731.038,91	1.731.038,91	1.731.038,91	0,00 C
2.1.3.1.1.01.01.000	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	0,00 C	0,00 C	1.731.038,91	1.731.038,91	1.731.038,91	1.731.038,91	0,00 C
2.1.8.0.0.00.00.000	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.962,50 C	1.962,50 C	1.251.358,10	1.251.358,10	1.251.358,10	1.251.358,10	1.962,50 C
2.1.8.8.0.00.00.000	VALORES RESTITUÍVEIS	1.962,50 C	1.962,50 C	1.251.358,10	1.251.358,10	1.251.358,10	1.251.358,10	1.962,50 C
2.1.8.8.1.00.00.000	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	1.962,50 C	1.962,50 C	1.251.358,10	1.251.358,10	1.251.358,10	1.251.358,10	1.962,50 C
2.1.8.8.1.01.00.000	CONSIGNAÇÕES	1.962,50 C	1.962,50 C	1.251.358,10	1.251.358,10	1.251.358,10	1.251.358,10	1.962,50 C
2.1.8.8.1.01.02.000	INSS	0,00 C	0,00 C	262.389,64	262.389,64	262.389,64	262.389,64	0,00 C
2.1.8.8.1.01.04.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00 C	0,00 C	517.148,85	517.148,85	517.148,85	517.148,85	0,00 C
2.1.8.8.1.01.08.000	ISS	0,00 C	0,00 C	37,00	37,00	37,00	37,00	0,00 C
2.1.8.8.1.01.10.000	PENSAO ALIMENTICIA	0,00 C	0,00 C	7.893,60	7.893,60	7.893,60	7.893,60	0,00 C
2.1.8.8.1.01.15.000	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.962,50 C	1.962,50 C	463.889,01	463.889,01	463.889,01	463.889,01	1.962,50 C
2.3.0.0.0.00.00.000	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.185.308,26 C	1.185.308,26 C	5.706.525,03	5.706.525,03	5.707.568,59	5.707.568,59	1.186.351,82 C
2.3.7.0.0.00.00.000	RESULTADOS ACUMULADOS	1.185.308,26 C	1.185.308,26 C	5.706.525,03	5.706.525,03	5.707.568,59	5.707.568,59	1.186.351,82 C
2.3.7.1.0.00.00.000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	1.185.308,26 C	1.185.308,26 C	5.706.525,03	5.706.525,03	5.707.568,59	5.707.568,59	1.186.351,82 C
2.3.7.1.1.00.00.000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	1.185.308,26 C	1.185.308,26 C	5.706.525,03	5.706.525,03	5.707.568,59	5.707.568,59	1.186.351,82 C
2.3.7.1.1.01.00.000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	153.343,19 C	153.343,19 C	5.706.525,03	5.706.525,03	5.554.225,40	5.554.225,40	1.043,56 C
2.3.7.1.1.02.00.000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.031.965,07 C	1.031.965,07 C	0,00	0,00	153.343,19	153.343,19	1.185.308,26 C
3.0.0.0.0.00.00.000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00 D	0,00 D	5.553.181,84	5.553.181,84	5.553.181,84	5.553.181,84	0,00 D
3.1.0.0.0.00.00.000	PESSOAL E ENCARGOS	0,00 D	0,00 D	3.798.757,96	3.798.757,96	3.798.757,96	3.798.757,96	0,00 D
3.1.1.0.0.00.00.000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00 D	0,00 D	3.657.454,63	3.657.454,63	3.657.454,63	3.657.454,63	0,00 D
3.1.1.1.0.00.00.000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	0,00 D	0,00 D	3.657.454,63	3.657.454,63	3.657.454,63	3.657.454,63	0,00 D
3.1.1.1.1.00.00.000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	3.657.454,63	3.657.454,63	3.657.454,63	3.657.454,63	0,00 D
3.1.1.1.1.01.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00 D	0,00 D	3.657.454,63	3.657.454,63	3.657.454,63	3.657.454,63	0,00 D
3.1.1.1.1.01.01.000	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00 D	0,00 D	3.657.454,63	3.657.454,63	3.657.454,63	3.657.454,63	0,00 D
3.1.2.0.0.00.00.000	ENCARGOS PATRONAIS	0,00 D	0,00 D	141.303,33	141.303,33	141.303,33	141.303,33	0,00 D
3.1.2.2.0.00.00.000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00 D	0,00 D	141.303,33	141.303,33	141.303,33	141.303,33	0,00 D
3.1.2.2.3.00.00.000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00 D	0,00 D	141.303,33	141.303,33	141.303,33	141.303,33	0,00 D

Câmara Municipal de Granja

Balancete Contábil

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

99 - CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
3.1.2.2.3.01.00.000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00 D	0,00 D	141.303,33	141.303,33	141.303,33	141.303,33	0,00 D
3.3.0.0.0.00.00.000	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00 D	0,00 D	1.706.277,79	1.706.277,79	1.706.277,79	1.706.277,79	0,00 D
3.3.1.0.0.00.00.000	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00 D	0,00 D	157.729,51	157.729,51	157.729,51	157.729,51	0,00 D
3.3.1.1.0.00.00.000	CONSUMO DE MATERIAL	0,00 D	0,00 D	157.729,51	157.729,51	157.729,51	157.729,51	0,00 D
3.3.1.1.1.00.00.000	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	157.729,51	157.729,51	157.729,51	157.729,51	0,00 D
3.3.1.1.1.99.00.000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00 D	0,00 D	157.729,51	157.729,51	157.729,51	157.729,51	0,00 D
3.3.2.0.0.00.00.000	SERVIÇOS	0,00 D	0,00 D	1.529.401,06	1.529.401,06	1.529.401,06	1.529.401,06	0,00 D
3.3.2.1.0.00.00.000	DIÁRIAS	0,00 D	0,00 D	19.700,00	19.700,00	19.700,00	19.700,00	0,00 D
3.3.2.1.1.00.00.000	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	19.700,00	19.700,00	19.700,00	19.700,00	0,00 D
3.3.2.1.1.01.00.000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	0,00 D	0,00 D	19.700,00	19.700,00	19.700,00	19.700,00	0,00 D
3.3.2.2.0.00.00.000	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00 D	0,00 D	20.123,68	20.123,68	20.123,68	20.123,68	0,00 D
3.3.2.2.1.00.00.000	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	20.123,68	20.123,68	20.123,68	20.123,68	0,00 D
3.3.2.2.1.99.00.000	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA	0,00 D	0,00 D	20.123,68	20.123,68	20.123,68	20.123,68	0,00 D
	FISICA							
3.3.2.3.0.00.00.000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00 D	0,00 D	1.489.577,38	1.489.577,38	1.489.577,38	1.489.577,38	0,00 D
3.3.2.3.1.00.00.000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	1.489.577,38	1.489.577,38	1.489.577,38	1.489.577,38	0,00 D
3.3.2.3.1.99.00.000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00 D	0,00 D	1.489.577,38	1.489.577,38	1.489.577,38	1.489.577,38	0,00 D
3.3.3.0.0.00.00.000	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00 D	0,00 D	19.147,22	19.147,22	19.147,22	19.147,22	0,00 D
3.3.3.1.0.00.00.000	DEPRECIAÇÃO	0,00 D	0,00 D	19.147,22	19.147,22	19.147,22	19.147,22	0,00 D
3.3.3.1.1.00.00.000	DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	19.147,22	19.147,22	19.147,22	19.147,22	0,00 D
3.3.3.1.1.01.00.000	DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00 D	0,00 D	19.147,22	19.147,22	19.147,22	19.147,22	0,00 D
3.3.3.1.1.01.01.000	DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00 D	0,00 D	15.280,07	15.280,07	15.280,07	15.280,07	0,00 D
3.3.3.1.1.01.02.000	DEPRECIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00 D	0,00 D	3.867,15	3.867,15	3.867,15	3.867,15	0,00 D
3.5.0.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00 D	0,00 D	203,13	203,13	203,13	203,13	0,00 D
3.5.1.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00 D	0,00 D	203,13	203,13	203,13	203,13	0,00 D
3.5.1.1.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	0,00 D	0,00 D	203,13	203,13	203,13	203,13	0,00 D
3.5.1.1.2.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00 D	0,00 D	203,13	203,13	203,13	203,13	0,00 D
3.5.1.1.2.09.00.000	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00 D	0,00 D	203,13	203,13	203,13	203,13	0,00 D
3.9.0.0.0.00.00.000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00 D	0,00 D	47.942,96	47.942,96	47.942,96	47.942,96	0,00 D
3.9.9.0.0.00.00.000	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00 D	0,00 D	47.942,96	47.942,96	47.942,96	47.942,96	0,00 D
3.9.9.9.0.00.00.000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00 D	0,00 D	47.942,96	47.942,96	47.942,96	47.942,96	0,00 D
3.9.9.9.1.00.00.000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	47.942,96	47.942,96	47.942,96	47.942,96	0,00 D
3.9.9.9.1.03.00.000	DIVERSAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	0,00 D	0,00 D	47.942,96	47.942,96	47.942,96	47.942,96	0,00 D
4.0.0.0.0.00.00.000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00 C	0,00 C	5.554.225,40	5.554.225,40	5.554.225,40	5.554.225,40	0,00 C
4.5.0.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00 C	0,00 C	5.530.000,00	5.530.000,00	5.530.000,00	5.530.000,00	0,00 C
4.5.1.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00 C	0,00 C	5.530.000,00	5.530.000,00	5.530.000,00	5.530.000,00	0,00 C

Câmara Municipal de Granja

Balancete Contábil

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

99 - CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
4.5.1.1.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00 C	0,00 C	5.530.000,00	5.530.000,00	5.530.000,00	5.530.000,00	0,00 C
4.5.1.1.2.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00 C	0,00 C	5.530.000,00	5.530.000,00	5.530.000,00	5.530.000,00	0,00 C
4.5.1.1.2.99.00.000	REPASSE RECEBIDO DE DUODÉCIMO DA CÂMARA	0,00 C	0,00 C	5.530.000,00	5.530.000,00	5.530.000,00	5.530.000,00	0,00 C
4.6.0.0.0.00.00.000	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00 C	0,00 C	24.225,40	24.225,40	24.225,40	24.225,40	0,00 C
4.6.3.0.0.00.00.000	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00 C	0,00 C	24.225,40	24.225,40	24.225,40	24.225,40	0,00 C
4.6.3.9.0.00.00.000	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00 C	0,00 C	24.225,40	24.225,40	24.225,40	24.225,40	0,00 C
4.6.3.9.1.00.00.000	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	0,00 C	24.225,40	24.225,40	24.225,40	24.225,40	0,00 C
4.6.3.9.1.01.00.000	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00 C	0,00 C	24.225,40	24.225,40	24.225,40	24.225,40	0,00 C
5.0.0.0.0.00.00.000	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00 D	0,00 D	13.805.091,01	13.805.091,01	8.275.091,01	8.275.091,01	5.530.000,00 D
5.2.0.0.0.00.00.000	ORÇAMENTO APROVADO	0,00 D	0,00 D	7.892.066,00	7.892.066,00	2.362.066,00	2.362.066,00	5.530.000,00 D
5.2.2.0.0.00.00.000	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00 D	0,00 D	7.892.066,00	7.892.066,00	2.362.066,00	2.362.066,00	5.530.000,00 D
5.2.2.1.0.00.00.000	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00 D	0,00 D	7.892.066,00	7.892.066,00	2.362.066,00	2.362.066,00	5.530.000,00 D
5.2.2.1.1.00.00.000	DOTAÇÃO INICIAL	0,00 D	0,00 D	5.160.000,00	5.160.000,00	0,00	0,00	5.160.000,00 D
5.2.2.1.1.01.00.000	CREDITO INICIAL	0,00 D	0,00 D	5.160.000,00	5.160.000,00	0,00	0,00	5.160.000,00 D
5.2.2.1.2.00.00.000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	0,00 D	0,00 D	1.366.033,00	1.366.033,00	0,00	0,00	1.366.033,00 D
5.2.2.1.2.01.00.000	CREDITO ADICIONAL – SUPLEMENTAR	0,00 D	0,00 D	1.366.033,00	1.366.033,00	0,00	0,00	1.366.033,00 D
5.2.2.1.3.00.00.000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00 D	0,00 D	1.366.033,00	1.366.033,00	1.366.033,00	1.366.033,00	0,00 D
5.2.2.1.3.03.00.000	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00 D	0,00 D	1.366.033,00	1.366.033,00	0,00	0,00	1.366.033,00 D
5.2.2.1.3.99.00.000	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00 X	0,00 X	0,00	0,00	1.366.033,00	1.366.033,00	1.366.033,00 C
5.2.2.1.9.00.00.000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	0,00 X	0,00 X	0,00	0,00	996.033,00	996.033,00	996.033,00 C
5.2.2.1.9.04.00.000	(-)CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	996.033,00	996.033,00	996.033,00 C
5.3.0.0.0.00.00.000	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00 D	0,00 D	5.913.025,01	5.913.025,01	5.913.025,01	5.913.025,01	0,00 D
5.3.1.0.0.00.00.000	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00 D	0,00 D	5.913.025,01	5.913.025,01	5.913.025,01	5.913.025,01	0,00 D
5.3.1.7.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00 D	0,00 D	5.913.025,01	5.913.025,01	5.913.025,01	5.913.025,01	0,00 D
6.0.0.0.0.00.00.000	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00 C	0,00 C	47.150.548,66	47.150.548,66	52.680.548,66	52.680.548,66	5.530.000,00 C
6.2.0.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00 C	0,00 C	41.237.523,65	41.237.523,65	46.767.523,65	46.767.523,65	5.530.000,00 C
6.2.2.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00 C	0,00 C	41.237.523,65	41.237.523,65	46.767.523,65	46.767.523,65	5.530.000,00 C
6.2.2.1.0.00.00.000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00 C	0,00 C	41.237.523,65	41.237.523,65	46.767.523,65	46.767.523,65	5.530.000,00 C
6.2.2.1.1.00.00.000	CREDITO DISPONÍVEL	0,00 C	0,00 C	6.909.058,01	6.909.058,01	6.909.261,14	6.909.261,14	203,13 C
6.2.2.1.1.01.00.000	CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00 C	0,00 C	6.909.058,01	6.909.058,01	6.909.261,14	6.909.261,14	203,13 C
6.2.2.1.3.00.00.000	CREDITO UTILIZADO	0,00 C	0,00 C	34.328.465,64	34.328.465,64	39.858.262,51	39.858.262,51	5.529.796,87 C
6.2.2.1.3.01.00.000	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00 C	0,00 C	11.826.050,02	11.826.050,02	11.826.050,02	11.826.050,02	0,00 C
6.2.2.1.3.03.00.000	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00 C	0,00 C	11.059.593,74	11.059.593,74	11.059.593,74	11.059.593,74	0,00 C

Câmara Municipal de Granja

Balancete Contábil

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

99 - CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
6.2.2.1.3.04.00.000	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	5.529.796,87	5.529.796,87	5.529.796,87 C
6.2.2.1.3.05.00.000	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00 C	0,00 C	5.913.025,01	5.913.025,01	5.913.025,01	5.913.025,01	0,00 C
6.2.2.1.3.07.00.000	EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00 C	0,00 C	5.529.796,87	5.529.796,87	5.529.796,87	5.529.796,87	0,00 C
6.3.0.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00 C	0,00 C	5.913.025,01	5.913.025,01	5.913.025,01	5.913.025,01	0,00 C
6.3.1.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00 C	0,00 C	5.913.025,01	5.913.025,01	5.913.025,01	5.913.025,01	0,00 C
6.3.1.7.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00 C	0,00 C	5.913.025,01	5.913.025,01	5.913.025,01	5.913.025,01	0,00 C
6.3.1.7.1.00.00.000	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00 C	0,00 C	5.913.025,01	5.913.025,01	5.913.025,01	5.913.025,01	0,00 C
8.0.0.0.0.00.00.000	CONTROLES CREDITORES	0,00 D	0,00 D	17.355.846,89	17.355.846,89	17.355.846,89	17.355.846,89	0,00 D
8.2.0.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00 D	0,00 D	17.355.846,89	17.355.846,89	17.355.846,89	17.355.846,89	0,00 D
8.2.1.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	0,00 D	0,00 D	17.355.846,89	17.355.846,89	17.355.846,89	17.355.846,89	0,00 D
8.2.1.1.0.00.00.000	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS (EDR)	0,00 D	0,00 D	17.355.846,89	17.355.846,89	17.355.846,89	17.355.846,89	0,00 D
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1500000000	0,00 D	0,00 D	5.913.025,01	5.913.025,01	383.228,14	383.228,14	5.529.796,87 D
8.2.1.1.2.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO 1500000000	0,00 D	0,00 D	5.913.025,01	5.913.025,01	5.913.025,01	5.913.025,01	0,00 D
8.2.1.1.3.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	0,00 D	0,00 D	5.529.796,87	5.529.796,87	5.529.796,87	5.529.796,87	0,00 D
8.2.1.1.3.01.00.000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO 1500000000	0,00 D	0,00 D	5.529.796,87	5.529.796,87	5.529.796,87	5.529.796,87	0,00 D
8.2.1.1.4.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA 1500000000	0,00 D	0,00 D	0,00	0,00	5.529.796,87	5.529.796,87	5.529.796,87 C
Totais:		0,00 D	0,00 D	107.484.473,20	107.484.473,20	107.484.473,20	107.484.473,20	0,00 D

FRANCISCO
HELVECIO DE
CARVALHO:01
110725302

Assinado de forma
digital por
FRANCISCO HELVECIO
DE
CARVALHO:01110725
302

RH CONTABILIDADE E ASSESSORIA
Contador CRC-2226/O

ANTONIO JOSE
DE SOUSA
ALBUQUERQU
E:01299483305

Assinado digitalmente por ANTONIO JOSE
DE SOUSA ALBUQUERQUE:01299483305
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v.5, OU=1555584000118,
OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1
CN=ANTONIO JOSE DE SOUSA
ALBUQUERQUE:01299483305
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.0

ANTONIO JOSE DE SOUSA ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DA CÂMARA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS A TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
25	Demonstrativos das contribuições previdenciárias - RGPS

ANTONIO JOSE DE SOUSA
ALBUQUERQUE
01299483305

Assinado digitalmente por ANTONIO JOSE DE SOUSA ALBUQUERQUE 01299483305
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla vs, OU=15555884000118, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=ANTONIO JOSE DE SOUSA ALBUQUERQUE 01299483305
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.0

 CNPJ: 01.910.741/0001-72

 Rua Valdemiro Cavalcante, S/N - Centro, 62.430-000

 De segunda a sexta das 08:00hs as 17:00hs

 (88) 2229-0062

 camara@camaragranja.ce.gov.br

**Câmara Municipal de Granja****Exercício 2025****Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO**

Quadro 07 – Demonstrativo das contribuições previdenciárias a título de contribuição patronal

UPC: 99. CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

RPPS/RGPS	Competência (MÊS/ANO)	Valor Devido (a)	Valor Pago (b)	Mês/Ano do Pagamento	Valor Parcelado (c)	Diferença (d)=(a)-(b)-(c)	Justificativa
RGPS	02/2025	9.193,42	9.193,42	02/2025		0,00	
RGPS	03/2025	10.923,44	10.923,44	03/2025		0,00	
RGPS	04/2025	8.646,23	8.646,23	04/2025		0,00	
RGPS	05/2025	11.789,03	11.789,03	05/2025		0,00	
RGPS	06/2025	10.719,03	10.719,03	06/2025		0,00	
RGPS	07/2025	9.324,35	9.324,35	07/2025		0,00	
RGPS	08/2025	9.388,37	9.388,37	08/2025		0,00	
RGPS	09/2025	9.523,44	9.523,44	09/2025		0,00	
RGPS	10/2025	8.561,16	8.561,16	10/2025		0,00	
RGPS	11/2025	8.521,69	8.521,69	11/2025		0,00	
RGPS	12/2025	44.713,17	44.713,17	12/2025		0,00	
Total do Regime:		141.303,33	141.303,33			0,00	
Total Geral:		141.303,33	141.303,33			0,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS A TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
26	Demonstrativos das contribuições previdenciárias - RPPS

ANTONIO JOSE
DE SOUSA
ALBUQUERQUE
E:01299483305

Assinado digitalmente por ANTONIO JOSE
DE SOUSA ALBUQUERQUE 01299483305
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipia VS, OU=15555884000118,
OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF
A1, CN=ANTONIO JOSE DE SOUSA
ALBUQUERQUE 01299483305
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
legal
Foxit Reader Versão: 10.1.0

 CNPJ: 01.910.741/0001-72

 Rua Valdemiro Cavalcante, S/N - Centro, 62.430-000

 De segunda a sexta das 08:00hs as 17:00hs

 (88) 2229-0062

 camara@camaragranja.ce.gov.br



(art. 15⁹ da IN-TCE/CE nº 01/2025 c/c art. 5º¹⁰ da Portaria TCE/CE nº 51/2026)

DOCUMENTO OBRIGATÓRIO INEXISTENTE

JUSTIFICATIVA

(Conforme exigido pelo art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026)

MEDIDAS ADMINISTRATIVAS ADOTADAS

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins de direito, assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

GRANJA, 03 DE SETEMBRO DE 2026.

Diretora de Controladoria Interna: FRANCISCO ARINALDO DA SILVA CUNHA	Dirigente Máximo da Unidade Gestora: ANTONIO JOSÉ DE SOUSA ALBUQUERQUE
Assinatura:  Assinado digitalmente por FRANCISCO ARINALDO DA SILVA CUNHA: E:01299483305 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTUM, CN=Francisco Arinaldo da Silva Cunha, email=francisco.arinaldo@cpa.gov.br, c=br, o=ICP-Brasil, ou=AC Solutum, ou=AC SOLUTUM, cn=Francisco Arinaldo da Silva Cunha Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: sua localização de assinatura atual Foxit Reader Versão: 10.1.0 FRANCISCO ARINALDO DA SILVA CUNHA: E:01299483305	Assinatura:  Assinado digitalmente por ANTONIO JOSE DE SOUSA ALBUQUERQUE: E:01299483305 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTUM, CN=Antonio José de Sousa Albuquerque, email=antonio.jose@cpa.gov.br, c=br, o=ICP-Brasil, ou=AC Solutum, ou=AC SOLUTUM, cn=Antonio José de Sousa Albuquerque, email=antonio.jose@cpa.gov.br, c=br, o=ICP-Brasil, ou=AC Solutum, ou=AC SOLUTUM, cn=Antonio José de Sousa Albuquerque Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: sua localização de assinatura atual Foxit Reader Versão: 10.1.0 ANTONIO JOSE DE SOUSA ALBUQUERQUE: E:01299483305

10 **Art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026:** "A declaração de inexistência de documento obrigatório deverá ser assinada pelo dirigente máximo da Unidade Gestora (UG) e pelo responsável pelo controle interno da unidade, detalhando as razões de fato e de direito para a não produção ou não localização do documento, bem como as medidas administrativas adotadas a respeito, se aplicável."



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS A TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
27	Relatório de Controle Interno (RCI) – Contas de Gestão (Modelo 22)

ANTONIO JOSE
DE SOUSA
ALBUQUERQUE
E:01299483305

Assinado digitalmente por ANTONIO JOSE
DE SOUSA ALBUQUERQUE:01299483305
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v5, OU=19555884000118,
OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1,
CN=ANTONIO JOSE DE SOUSA
ALBUQUERQUE:01299483305
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.0

 CNPJ: 01.910.741/0001-72

 Rua Valdemiro Cavalcante, S/N - Centro, 62.430-000

 De segunda a sexta das 08:00hs as 17:00hs

 (88) 2229-0062

 camara@camaragranja.ce.gov.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO

(art. 15¹¹ da IN-TCE/CE nº 01/2025 c/c art. 5º¹² da Portaria TCE/CE nº 51/2026)

O Dirigente Máximo da Unidade Gestora **01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no **art. 15 da Instrução Normativa TCE/CE nº 01/2025**, regulamentado pelo **art. 5º da Portaria TCE/CE nº 51/2026**, vem, por meio desta, **DECLARAR** a inexistência do documento obrigatório abaixo identificado, integrante da Prestação de Contas de Gestão (PCS) referente ao exercício de **2025**.

DOCUMENTO OBRIGATÓRIO INEXISTENTE

Relatório de Controle Interno – RCI – MODELO 22

JUSTIFICATIVA

(Conforme exigido pelo art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026)

A apresentação do documento em questão tornou-se facultativa para o exercício financeiro de 2025, nos termos da PORTARIA TCE/CE Nº 544/2026 DE 24/07/2026 – DOE 27/07/2026.

MEDIDAS ADMINISTRATIVAS ADOTADAS

A ocorrência não requer adoção de medidas administrativas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins de direito, assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

GRANJA, 03 DE SETEMBRO DE 2026.

Diretora de Controladoria Interna: FRANCISCO ARINALDO DA SILVA CUNHA	Dirigente Máximo da Unidade Gestora: ANTONIO JOSÉ DE SOUSA ALBUQUERQUE
Assinatura: FRANCISCO ARINALDO DA SILVA CUNHA: 04483897381 Assinado digitalmente por FRANCISCO ARINALDO DA SILVA CUNHA: 04483897381 DN: C=BR, CN=Francisco Cunha, OU=Câmara Municipal de Granja, OU=Granja, O=Granja, email=francisco.cunha@camaragranja.ce.gov.br, c=br, ou=Granja, ou=Câmara Municipal de Granja, o=Granja, email=francisco.cunha@camaragranja.ce.gov.br	Assinatura: ANTONIO JOSE DE SOUSA ALBUQUERQUE: E:01299483305 Assinado digitalmente por ANTONIO JOSE DE SOUSA ALBUQUERQUE: 01299483305 DN: C=BR, CN=JP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multiple v3, OU=15555884000115, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=ANTONIO JOSE DE SOUSA ALBUQUERQUE:01299483305 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: sua localização de assinatura aqui Foxit Reader Versão: 10.1.0

¹¹ **Art. 15 da IN TCE-CE nº 01/2025:** "Nos casos de inexistência de quaisquer documentos obrigatórios referenciados nos anexos que integram esta Instrução, a autoridade competente deverá apresentar declaração, devidamente justificada, no mesmo formato previsto nos Anexos desta Instrução Normativa para o item do documento correspondente."

¹² **Art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026:** "A declaração de inexistência de documento obrigatório deverá ser assinada pelo dirigente máximo da Unidade Gestora (UG) e pelo responsável pelo controle interno da unidade, detalhando as razões de fato e de direito para a não produção ou não localização do documento, bem como as medidas administrativas adotadas a respeito, se aplicável."



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
28	Demonstrativos dos subsídios dos vereadores

ANTONIO JOSE
DE SOUSA
ALBUQUERQUE
E:01299483305

Assinado digitalmente por ANTONIO JOSE
DE SOUSA ALBUQUERQUE:01299483305
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=15555884000118,
OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF
A1, CN=ANTONIO JOSE DE SOUSA
ALBUQUERQUE:01299483305
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.0

 CNPJ: 01.910.741/0001-72

 Rua Valdemiro Cavalcante, S/N - Centro, 62.430-000

 De segunda a sexta das 08:00hs as 17:00hs

 (88) 2229-0062

 camara@camaragranja.ce.gov.br

SERVIDOR 335 ANTONIO JOSE DE SOUSA ALBUQUERQUE				MATRICULA 1301300	FUNÇÃO VEREADOR (A)					NATUREZA AGENTE POLÍTICO				
SECRETARIA CAMARA MUNICIPAL DE GRANJA					SETOR VEREADORES					LOTAÇÃO PADRAO				
C P F 012.994.833-05		DATA DE ADMISSÃO 01/01/2025		DATA DA POSSE 01/01/2025		DATA DA NOMEAÇÃO 01/01/2025		DATA BASE		CLASSE E REFERÊNCIA		C.H.: 200	SITUAÇÃO ATIVO	DATA DA RESCISÃO
EVENTO	V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
14 DÉCIMO TERCEIRO - PARCELA F	V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.409,85 100%-12/12	16.409,85
206 SUBSIDIO	V	13.202,56	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	166.210,91
221 REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE	V	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
228 DIF IRRF	V	0,00	26,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,64
48 INSS 13	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	951,62 11,67	951,62
50 IRRF 13	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.550,50 27,5	2.550,50
51 INSS	D	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	11.419,44
52 IRRF	D	2.395,37 27,5	2.563,23 27,5	2.563,23 27,5	2.563,23 27,5	2.550,50 27,5	2.550,50 27,5	2.550,50 27,5	2.550,50 27,5	2.550,50 27,5	2.550,50 27,5	2.550,50 27,5	2.550,50 27,5	30.489,06
BRUTO		15.702,56	16.436,49	16.409,85	16.409,85	16.409,85	16.409,85	16.409,85	16.409,85	16.409,85	16.409,85	16.409,85	32.819,70	212.647,40
DESCONTO		3.346,99	3.514,85	3.514,85	3.514,85	3.502,12	3.502,12	3.502,12	3.502,12	3.502,12	3.502,12	3.502,12	7.004,24	45.410,62
LIQUIDO		12.355,57	12.921,64	12.895,00	12.895,00	12.907,73	12.907,73	12.907,73	12.907,73	12.907,73	12.907,73	12.907,73	25.815,46	167.236,78

SERVIDOR 336 BRUNA VIEIRA DOS SANTOS				MATRICULA 1301275		FUNÇÃO VEREADOR (A)					NATUREZA AGENTE POLÍTICO						
SECRETARIA CAMARA MUNICIPAL DE GRANJA						SETOR VEREADORES					LOTAÇÃO PADRAO						
C P F 076.209.643-80		DATA DE ADMISSÃO 01/01/2025		DATA DA POSSE 01/01/2025		DATA DA NOMEAÇÃO 01/01/2025		DATA BASE		CLASSE E REFERÊNCIA			C.H.: 200	SITUAÇÃO ATIVO		DATA DA RESCISÃO	
EVENTO		V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL		
14 DÉCIMO TERCEIRO - PARCELA F		V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.909,85 100%-12/12	13.909,85		
206 SUBSIDIO		V	13.202,56	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	166.210,91		
228 DIF IRRF		V	0,00	26,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,64		
48 INSS 13		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	951,62 11,67	951,62		
50 IRRF 13		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.654,78 27,5	2.654,78		
51 INSS		D	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	11.419,44		
52 IRRF		D	2.499,64 27,5	2.667,51 27,5	2.667,51 27,5	2.667,51 27,5	2.654,78 27,5	2.654,78 27,5	2.654,78 27,5	2.654,78 27,5	2.654,78 27,5	2.654,78 27,5	2.654,78 27,5	2.654,78 27,5	31.740,41		
216 CONSIGNAÇÃO CAIXA		D	0,00	4.168,99	4.168,99	4.168,99	4.168,99	4.168,99	4.168,99	4.168,99	4.168,99	4.168,99	4.168,99	4.168,99	45.858,89		
BRUTO			13.202,56	13.936,49	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	27.819,70	180.147,40		
DESCONTO			3.451,26	7.788,12	7.788,12	7.788,12	7.775,39	7.775,39	7.775,39	7.775,39	7.775,39	7.775,39	7.775,39	11.381,79	92.625,14		
LIQUIDO			9.751,30	6.148,37	6.121,73	6.121,73	6.134,46	6.134,46	6.134,46	6.134,46	6.134,46	6.134,46	6.134,46	16.437,91	87.522,26		

SERVIDOR 339 CAIO COELHO DE SA FONTENELE				MATRICULA 1301305	FUNÇÃO VEREADOR (A)					NATUREZA AGENTE POLÍTICO						
SECRETARIA CAMARA MUNICIPAL DE GRANJA					SETOR VEREADORES					LOTAÇÃO PADRAO						
C P F 030.372.173-16		DATA DE ADMISSÃO 01/01/2025		DATA DA POSSE 01/01/2025		DATA DA NOMEAÇÃO 01/01/2025		DATA BASE		CLASSE E REFERÊNCIA		C.H.: 200	SITUAÇÃO ATIVO		DATA DA RESCISÃO	
EVENTO		V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL	
14 DÉCIMO TERCEIRO - PARCELA F		V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.636,61 100%-4/12	4.636,61	
206 SUBSIDIO		V	13.202,56	13.909,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.909,85	13.909,85	54.932,11	
228 DIF IRRF		V	0,00	26,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,64	
48 INSS 13		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	458,70 9,89	458,70	
50 IRRF 13		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231,12 22,5	231,12	
51 INSS		D	951,62 11,67	951,62 11,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	951,62 11,67	951,62 11,67	3.806,48	
52 IRRF		D	1.956,96 27,5	2.124,82 27,5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.112,09 27,5	2.112,09 27,5	8.305,96	
216 CONSIGNAÇÃO CAIXA		D	2.796,40	2.796,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.199,54	2.199,54	9.991,88	
225 PENSAO ALIMENTICIA		D	1.973,40 SM 130%	1.973,40 SM 130%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.973,40 SM 130%	1.973,40 SM 130%	7.893,60	
BRUTO			13.202,56	13.936,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.909,85	18.546,46	59.595,36	
DESCONTO			7.678,38	7.846,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.236,65	7.926,47	30.687,74	
LIQUIDO			5.524,18	6.090,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.673,20	10.619,99	28.907,62	

SERVIDOR				MATRICULA		FUNÇÃO					NATUREZA						
340 EVARISTO RAIMUNDO DE SOUSA				1301331		VEREADOR (A)					AGENTE POLÍTICO						
SECRETARIA						SETOR					LOTAÇÃO						
CAMARA MUNICIPAL DE GRANJA						VEREADORES					PADRAO						
C P F		DATA DE ADMISSÃO		DATA DA POSSE		DATA DA NOMEAÇÃO		DATA BASE		CLASSE E REFERÊNCIA		C.H.:		SITUAÇÃO		DATA DA RESCISÃO	
241.151.002-06		01/01/2025		01/01/2025		01/01/2025						200		ATIVO			
EVENTO		V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL		
14 DÉCIMO TERCEIRO - PARCELA F		V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.909,85 100%-12/12	13.909,85		
206 SUBSIDIO		V	13.202,56	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	166.210,91		
228 DIF IRRF		V	0,00	26,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,64		
48 INSS 13		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	951,62 11,67	951,62		
50 IRRF 13		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.654,78 27,5	2.654,78		
51 INSS		D	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	11.419,44		
52 IRRF		D	2.499,64 27,5	2.667,51 27,5	2.667,51 27,5	2.667,51 27,5	2.654,78 27,5	2.654,78 27,5	2.654,78 27,5	2.654,78 27,5	2.654,78 27,5	2.654,78 27,5	2.654,78 27,5	2.654,78 27,5	31.740,41		
207 CONSIGNAÇÕES BB		D	2.815,06	2.815,06	2.815,06	2.815,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.260,24		
216 CONSIGNAÇÃO CAIXA		D	0,00	4.170,00	4.170,00	4.170,00	4.170,00	4.170,00	4.170,00	4.170,00	4.170,00	4.170,00	4.170,00	0,00	41.700,00		
BRUTO			13.202,56	13.936,49	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	27.819,70	180.147,40		
DESCONTO			6.266,32	10.604,19	10.604,19	10.604,19	7.776,40	7.776,40	7.776,40	7.776,40	7.776,40	7.776,40	7.776,40	7.212,80	99.726,49		
LIQUIDO			6.936,24	3.332,30	3.305,66	3.305,66	6.133,45	6.133,45	6.133,45	6.133,45	6.133,45	6.133,45	6.133,45	20.606,90	80.420,91		

SERVIDOR 337 FERNANDO MAGALHAES ANGELIM				MATRICULA 1301274	FUNÇÃO VEREADOR (A)					NATUREZA AGENTE POLÍTICO					
SECRETARIA CAMARA MUNICIPAL DE GRANJA					SETOR VEREADORES					LOTAÇÃO PADRAO					
C P F 804.502.453-49		DATA DE ADMISSÃO 01/01/2025		DATA DA POSSE 01/01/2025		DATA DA NOMEAÇÃO 01/01/2025		DATA BASE		CLASSE E REFERÊNCIA		C.H.: 200	SITUAÇÃO ATIVO		DATA DA RESCISÃO
EVENTO		V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
14 DÉCIMO TERCEIRO - PARCELA F		V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.909,85 100%-12/12	13.909,85
206 SUBSIDIO		V	13.202,56	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	166.210,91
228 DIF IRRF		V	0,00	26,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,64
48 INSS 13		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	951,62 11,67	951,62
50 IRRF 13		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.550,50 27,5	2.550,50
51 INSS		D	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	11.419,44
52 IRRF		D	2.395,37 27,5	2.563,23 27,5	2.563,23 27,5	2.563,23 27,5	2.550,50 27,5	2.550,50 27,5	2.550,50 27,5	2.550,50 27,5	2.550,50 27,5	2.550,50 27,5	2.550,50 27,5	2.550,50 27,5	30.489,06
216 CONSIGNAÇÃO CAIXA		D	0,00	3.199,99	3.199,99	3.199,99	3.199,99	3.199,99	3.199,99	5.563,92	5.563,92	5.563,92	5.563,92	5.563,92	47.019,54
BRUTO			13.202,56	13.936,49	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	27.819,70	180.147,40
DESCONTO			3.346,99	6.714,84	6.714,84	6.714,84	6.702,11	6.702,11	6.702,11	9.066,04	9.066,04	9.066,04	9.066,04	12.568,16	92.430,16
LIQUIDO			9.855,57	7.221,65	7.195,01	7.195,01	7.207,74	7.207,74	7.207,74	4.843,81	4.843,81	4.843,81	4.843,81	15.251,54	87.717,24

SERVIDOR 338 FRANCISCA MOREIRA FONTENELE				MATRICULA	FUNÇÃO VEREADOR (A)					NATUREZA AGENTE POLÍTICO					
SECRETARIA CAMARA MUNICIPAL DE GRANJA					SETOR VEREADORES					LOTAÇÃO PADRAO					
C P F 932.406.353-72		DATA DE ADMISSÃO 01/01/2025		DATA DA POSSE 01/01/2025		DATA DA NOMEAÇÃO 01/01/2025		DATA BASE		CLASSE E REFERÊNCIA		C.H.: 200	SITUAÇÃO ATIVO		DATA DA RESCISÃO
EVENTO		V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
14 DÉCIMO TERCEIRO - PARCELA F		V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.909,85 100%-12/12	13.909,85
206 SUBSIDIO		V	13.202,56	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	166.210,91
228 DIF IRRF		V	0,00	26,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,64
48 INSS 13		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	951,62 11,67	951,62
50 IRRF 13		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.550,50 27,5	2.550,50
51 INSS		D	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	11.419,44
52 IRRF		D	2.343,23 27,5	2.511,10 27,5	2.511,10 27,5	2.511,10 27,5	2.550,50 27,5	2.550,50 27,5	2.550,50 27,5	2.550,50 27,5	2.550,50 27,5	2.550,50 27,5	2.550,50 27,5	2.550,50 27,5	30.280,53
207 CONSIGNAÇÕES BB		D	1.510,98	1.510,98	0,00	0,00	0,00	0,00	1.510,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.532,94
216 CONSIGNAÇÃO CAIXA		D	0,00	0,00	4.173,00	4.173,00	4.173,00	4.173,00	4.173,00	4.173,00	4.173,00	4.172,45	4.172,45	4.172,45	41.728,35
BRUTO			13.202,56	13.936,49	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	27.819,70	180.147,40
DESCONTO			4.805,83	4.973,70	7.635,72	7.635,72	7.675,12	7.675,12	9.186,10	7.675,12	7.675,12	7.674,57	7.674,57	11.176,69	91.463,38
LIQUIDO			8.396,73	8.962,79	6.274,13	6.274,13	6.234,73	6.234,73	4.723,75	6.234,73	6.234,73	6.235,28	6.235,28	16.643,01	88.684,02

SERVIDOR			MATRICULA		FUNÇÃO					NATUREZA						
341 FRANCISCO DONATO PEREIRA FONTENELE					VEREADOR (A)					AGENTE POLÍTICO						
SECRETARIA					SETOR					LOTAÇÃO						
CAMARA MUNICIPAL DE GRANJA					VEREADORES					PADRAO						
C P F		DATA DE ADMISSÃO		DATA DA POSSE		DATA DA NOMEAÇÃO		DATA BASE		CLASSE E REFERÊNCIA			C.H.:	SITUAÇÃO		DATA DA RESCISÃO
390.562.603-91		01/01/2025		01/01/2025		01/01/2025							200	ATIVO		
EVENTO		V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL	
14 DÉCIMO TERCEIRO - PARCELA F		V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.909,85 100%-12/12	13.909,85	
206 SUBSIDIO		V	13.202,56	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	166.210,91	
228 DIF IRRF		V	0,00	26,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,64	
48 INSS 13		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	951,62 11,67	951,62	
50 IRRF 13		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.602,64 27,5	2.602,64	
51 INSS		D	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	11.419,44	
52 IRRF		D	2.447,51 27,5	2.615,37 27,5	2.615,37 27,5	2.615,37 27,5	2.602,64 27,5	2.602,64 27,5	2.602,64 27,5	2.602,64 27,5	2.602,64 27,5	2.602,64 27,5	2.602,64 27,5	2.602,64 27,5	31.114,74	
BRUTO			13.202,56	13.936,49	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	27.819,70	180.147,40	
DESCONTO			3.399,13	3.566,99	3.566,99	3.566,99	3.554,26	3.554,26	3.554,26	3.554,26	3.554,26	3.554,26	3.554,26	7.108,52	46.088,44	
LIQUIDO			9.803,43	10.369,50	10.342,86	10.342,86	10.355,59	10.355,59	10.355,59	10.355,59	10.355,59	10.355,59	10.355,59	20.711,18	134.058,96	

SERVIDOR 386 FRANCISCO EDINALDO DE SOUZA				MATRICULA	FUNÇÃO VEREADOR (A)					NATUREZA AGENTE POLÍTICO					
SECRETARIA CAMARA MUNICIPAL DE GRANJA					SETOR VEREADORES					LOTAÇÃO PADRAO					
C P F 658.751.093-00		DATA DE ADMISSÃO 12/03/2025		DATA DA POSSE 12/03/2025		DATA DA NOMEAÇÃO 05/03/2025		DATA BASE		CLASSE E REFERÊNCIA		C.H.: 200	SITUAÇÃO ATIVO		DATA DA RESCISÃO
EVENTO		V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
14 DÉCIMO TERCEIRO - PARCELA 1		V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.591,54 100%-10/12	11.591,54
206 SUBSIDIO		V	0,00	0,00	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	139.098,50
48 INSS 13		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	951,62 11,67	951,62
50 IRRF 13		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.017,24 27,5	2.017,24
51 INSS		D	0,00	0,00	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	9.516,20
52 IRRF		D	0,00	0,00	2.667,51 27,5	2.667,51 27,5	2.654,78 27,5	2.654,78 27,5	2.654,78 27,5	2.654,78 27,5	2.654,78 27,5	2.654,78 27,5	2.654,78 27,5	2.654,78 27,5	26.573,26
216 CONSIGNAÇÃO CAIXA		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.379,48	2.379,48	2.379,48	2.379,48	2.379,48	2.379,48	2.379,48	16.656,36
BRUTO			0,00	0,00	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	25.501,39	150.690,04
DESCONTO			0,00	0,00	3.619,13	3.619,13	3.606,40	5.985,88	5.985,88	5.985,88	5.985,88	5.985,88	5.985,88	8.954,74	55.714,68
LIQUIDO			0,00	0,00	10.290,72	10.290,72	10.303,45	7.923,97	7.923,97	7.923,97	7.923,97	7.923,97	7.923,97	16.546,65	94.975,36

SERVIDOR 342 FRANCISCO MATHEUS DA SILVA OLIVEIRA				MATRICULA 1301310	FUNÇÃO VEREADOR (A)					NATUREZA AGENTE POLÍTICO				
SECRETARIA CAMARA MUNICIPAL DE GRANJA					SETOR VEREADORES					LOTAÇÃO PADRAO				
C P F 044.360.093-78		DATA DE ADMISSÃO 01/01/2025		DATA DA POSSE 19/01/2025		DATA DA NOMEAÇÃO 01/01/2025		DATA BASE		CLASSE E REFERÊNCIA		C.H.: 200	SITUAÇÃO ATIVO	DATA DA RESCISÃO
EVENTO	V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
14 DÉCIMO TERCEIRO - PARCELA 1	V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.909,85 100%-12/12	13.909,85
206 SUBSIDIO	V	13.202,56	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	166.210,91
228 DIF IRRF	V	0,00	26,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,64
48 INSS 13	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	951,62 11,67	951,62
50 IRRF 13	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.654,78 27,5	2.654,78
51 INSS	D	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	11.419,44
52 IRRF	D	2.499,64 27,5	2.667,51 27,5	2.667,51 27,5	2.667,51 27,5	2.654,78 27,5	2.654,78 27,5	2.654,78 27,5	2.654,78 27,5	2.654,78 27,5	2.654,78 27,5	2.654,78 27,5	2.654,78 27,5	31.740,41
207 CONSIGNAÇÕES BB	D	2.800,69	2.800,69	2.800,69	2.800,69	2.800,69	2.800,69	2.800,69	2.800,69	2.800,69	0,00	0,00	0,00	25.206,21
216 CONSIGNAÇÃO CAIXA	D	0,00	0,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	11.600,00
BRUTO		13.202,56	13.936,49	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	27.819,70	180.147,40
DESCONTO		6.251,95	6.419,82	7.579,82	7.579,82	7.567,09	7.567,09	7.567,09	7.567,09	7.567,09	4.766,40	4.766,40	8.372,80	83.572,46
LIQUIDO		6.950,61	7.516,67	6.330,03	6.330,03	6.342,76	6.342,76	6.342,76	6.342,76	6.342,76	9.143,45	9.143,45	19.446,90	96.574,94

SERVIDOR 343 JEOVA DA ROCHA BRITO			MATRICULA 1301301	FUNÇÃO VEREADOR (A)			NATUREZA AGENTE POLÍTICO			
SECRETARIA CAMARA MUNICIPAL DE GRANJA				SETOR VEREADORES			LOTAÇÃO PADRAO			
C P F 777.255.813-91	DATA DE ADMISSÃO 01/01/2025	DATA DA POSSE 01/01/2025		DATA DA NOMEAÇÃO 01/01/2025	DATA BASE	CLASSE E REFERÊNCIA	C.H.: 200	SITUAÇÃO AFASTADO	DATA DA RESCISÃO	

EVENTO	V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
14 DÉCIMO TERCEIRO - PARCELA 10/12	V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.591,54	11.591,54
206 SUBSIDIO	V	13.202,56	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	0,00	0,00	138.391,21
228 DIF IRRF	V	0,00	26,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,64
48 INSS 13	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	951,62	951,62
50 IRRF 13	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.017,24	2.017,24
51 INSS	D	951,62	951,62	951,62	951,62	951,62	951,62	951,62	951,62	951,62	951,62	0,00	0,00	9.516,20
52 IRRF	D	2.499,64	2.667,51	2.667,51	2.667,51	2.654,78	2.654,78	2.654,78	2.654,78	2.654,78	2.654,78	0,00	0,00	26.430,85
207 CONSIGNAÇÕES BB	D	2.780,52	2.780,52	2.780,52	2.780,52	2.780,52	2.780,52	2.780,52	2.780,52	2.780,52	0,00	0,00	0,00	25.024,68
216 CONSIGNAÇÃO CAIXA	D	0,00	0,00	0,00	1.533,02	1.533,02	1.533,02	1.533,02	1.533,02	1.533,02	1.533,02	0,00	0,00	10.731,14
BRUTO		13.202,56	13.936,49	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	0,00	11.591,54	150.009,39
DESCONTO		6.231,78	6.399,65	6.399,65	7.932,67	7.919,94	7.919,94	7.919,94	7.919,94	7.919,94	5.139,42	0,00	2.968,86	74.671,73
LIQUIDO		6.970,78	7.536,84	7.510,20	5.977,18	5.989,91	5.989,91	5.989,91	5.989,91	5.989,91	8.770,43	0,00	8.622,68	75.337,66

SERVIDOR 344 JOSE EDSON VASCONCELOS				MATRICULA	FUNÇÃO VEREADOR (A)					NATUREZA AGENTE POLÍTICO						
SECRETARIA CAMARA MUNICIPAL DE GRANJA					SETOR VEREADORES					LOTAÇÃO PADRAO						
C P F 220.791.078-44		DATA DE ADMISSÃO 01/01/2025		DATA DA POSSE 01/01/2025		DATA DA NOMEAÇÃO 01/01/2025		DATA BASE		CLASSE E REFERÊNCIA			C.H.: 200	SITUAÇÃO ATIVO		DATA DA RESCISÃO
EVENTO		V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL	
14 DÉCIMO TERCEIRO - PARCELA 1		V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.909,85 100%-12/12	13.909,85	
206 SUBSIDIO		V	13.202,56	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	166.210,91	
228 DIF IRRF		V	0,00	26,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,64	
48 INSS 13		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	951,62 11,67	951,62	
50 IRRF 13		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.654,78 27,5	2.654,78	
51 INSS		D	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	11.419,44	
52 IRRF		D	2.499,64 27,5	2.667,51 27,5	2.667,51 27,5	2.667,51 27,5	2.654,78 27,5	2.654,78 27,5	2.654,78 27,5	2.654,78 27,5	2.654,78 27,5	2.654,78 27,5	2.654,78 27,5	2.654,78 27,5	31.740,41	
BRUTO			13.202,56	13.936,49	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	27.819,70	180.147,40	
DESCONTO			3.451,26	3.619,13	3.619,13	3.619,13	3.606,40	3.606,40	3.606,40	3.606,40	3.606,40	3.606,40	3.606,40	7.212,80	46.766,25	
LIQUIDO			9.751,30	10.317,36	10.290,72	10.290,72	10.303,45	10.303,45	10.303,45	10.303,45	10.303,45	10.303,45	10.303,45	20.606,90	133.381,15	

SERVIDOR				MATRICULA		FUNÇÃO				NATUREZA							
387 JOSE TEMESTOCLE VERAS FREITAS				1301333		VEREADOR (A)				AGENTE POLÍTICO							
SECRETARIA						SETOR				LOTAÇÃO							
CAMARA MUNICIPAL DE GRANJA						VEREADORES				PADRAO							
C P F		DATA DE ADMISSÃO		DATA DA POSSE		DATA DA NOMEAÇÃO		DATA BASE		CLASSE E REFERÊNCIA			C.H.:	SITUAÇÃO		DATA DA RESCISÃO	
220.464.023-91		12/03/2025		12/03/2025		05/03/2025							200	ATIVO			
EVENTO		V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL		
14 DÉCIMO TERCEIRO - PARCELA F		V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.591,54	11.591,54		
206 SUBSIDIO		V	0,00	0,00	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	139.098,50		
48 INSS 13		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	951,62	951,62		
50 IRRF 13		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.017,24	2.017,24		
51 INSS		D	0,00	0,00	951,62	951,62	951,62	951,62	951,62	951,62	951,62	951,62	951,62	951,62	9.516,20		
52 IRRF		D	0,00	0,00	2.667,51	2.667,51	2.654,78	2.654,78	2.654,78	2.654,78	2.654,78	2.654,78	2.654,78	2.654,78	26.573,26		
216 CONSIGNAÇÃO CAIXA		D	0,00	0,00	0,00	4.171,99	4.171,99	4.171,99	4.171,99	4.171,99	4.171,99	4.171,99	4.171,99	4.171,99	37.547,91		
BRUTO			0,00	0,00	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	25.501,39	150.690,04		
DESCONTO			0,00	0,00	3.619,13	7.791,12	7.778,39	7.778,39	7.778,39	7.778,39	7.778,39	7.778,39	7.778,39	10.747,25	76.606,23		
LIQUIDO			0,00	0,00	10.290,72	6.118,73	6.131,46	6.131,46	6.131,46	6.131,46	6.131,46	6.131,46	6.131,46	14.754,14	74.083,81		

SERVIDOR 345 MARIA DA CONCEICAO DOMINGUES				MATRICULA	FUNÇÃO VEREADOR (A)					NATUREZA AGENTE POLÍTICO					
SECRETARIA CAMARA MUNICIPAL DE GRANJA					SETOR VEREADORES					LOTAÇÃO PADRAO					
C P F 702.056.473-91		DATA DE ADMISSÃO 01/01/2025		DATA DA POSSE 01/01/2025		DATA DA NOMEAÇÃO 01/01/2025		DATA BASE		CLASSE E REFERÊNCIA		C.H.: 200	SITUAÇÃO AFASTADO		DATA DA RESCISÃO
EVENTO		V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
206 SUBSIDIO		V	13.202,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.202,56
51 INSS		D	951,62 11,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	951,62
52 IRRF		D	2.499,64 27,5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.499,64
BRUTO			13.202,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.202,56
DESCONTO			3.451,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.451,26
LIQUIDO			9.751,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.751,30

SERVIDOR 346 MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS			MATRICULA	FUNÇÃO VEREADOR (A)						NATUREZA AGENTE POLÍTICO				
SECRETARIA CAMARA MUNICIPAL DE GRANJA				SETOR VEREADORES						LOTAÇÃO PADRAO				
C P F 033.433.853-01	DATA DE ADMISSÃO 01/01/2025		DATA DA POSSE 01/01/2025		DATA DA NOMEAÇÃO 01/01/2025		DATA BASE		CLASSE E REFERÊNCIA		C.H.: 200	SITUAÇÃO AFASTADO		DATA DA RESCISÃO
EVENTO	V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
206 SUBSIDIO	V	13.202,56	13.909,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.112,41
228 DIF IRRF	V	0,00	26,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,64
51 INSS	D	951,62 11,67	951,62 11,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.903,24
52 IRRF	D	2.395,37 27,5	2.563,23 27,5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.958,60
BRUTO		13.202,56	13.936,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.139,05
DESCONTO		3.346,99	3.514,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.861,84
LIQUIDO		9.855,57	10.421,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.277,21

SERVIDOR 383 MOACYR MOREIRA DA PAZ				MATRICULA	FUNÇÃO VEREADOR (A)					NATUREZA AGENTE POLÍTICO					
SECRETARIA CAMARA MUNICIPAL DE GRANJA					SETOR VEREADORES					LOTAÇÃO PADRAO					
C P F 296.031.293-72		DATA DE ADMISSÃO 06/02/2025		DATA DA POSSE 06/02/2025		DATA DA NOMEAÇÃO 01/01/2025		DATA BASE		CLASSE E REFERÊNCIA		C.H.: 200	SITUAÇÃO ATIVO	DATA DA RESCISÃO	
EVENTO		V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
14 DÉCIMO TERCEIRO - PARCELA F		V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.750,69 100%-11/12	12.750,69
206 SUBSIDIO		V	0,00	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	153.008,35
48 INSS 13		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	951,62 11,67	951,62
50 IRRF 13		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.336,01 27,5	2.336,01
51 INSS		D	0,00	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	10.467,82
52 IRRF		D	0,00	2.667,51 27,5	2.667,51 27,5	2.667,51 27,5	2.654,78 27,5	2.654,78 27,5	2.654,78 27,5	2.654,78 27,5	2.654,78 27,5	2.654,78 27,5	2.654,78 27,5	2.654,78 27,5	29.240,77
BRUTO			0,00	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	26.660,54	165.759,04
DESCONTO			0,00	3.619,13	3.619,13	3.619,13	3.606,40	3.606,40	3.606,40	3.606,40	3.606,40	3.606,40	3.606,40	6.894,03	42.996,22
LIQUIDO			0,00	10.290,72	10.290,72	10.290,72	10.303,45	10.303,45	10.303,45	10.303,45	10.303,45	10.303,45	10.303,45	19.766,51	122.762,82

SERVIDOR 347 PEDRO FONTENELE DE SOUSA				MATRICULA 1301304	FUNÇÃO VEREADOR (A)					NATUREZA AGENTE POLÍTICO					
SECRETARIA CAMARA MUNICIPAL DE GRANJA					SETOR VEREADORES					LOTAÇÃO PADRAO					
C P F 111.873.443-20		DATA DE ADMISSÃO 01/01/2025		DATA DA POSSE 01/01/2025	DATA DA NOMEAÇÃO 01/01/2025		DATA BASE		CLASSE E REFERÊNCIA			C.H.: 200	SITUAÇÃO ATIVO	DATA DA RESCISÃO	
EVENTO		V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
14 DÉCIMO TERCEIRO - PARCELA 1		V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.909,85 100%-12/12	13.909,85
206 SUBSIDIO		V	13.202,56	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	166.210,91
228 DIF IRRF		V	0,00	26,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,64
48 INSS 13		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	951,62 11,67	951,62
50 IRRF 13		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.602,64 27,5	2.602,64
51 INSS		D	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	11.419,44
52 IRRF		D	2.447,51 27,5	2.615,37 27,5	2.615,37 27,5	2.615,37 27,5	2.602,64 27,5	2.602,64 27,5	2.602,64 27,5	2.602,64 27,5	2.602,64 27,5	2.602,64 27,5	2.602,64 27,5	2.602,64 27,5	31.114,74
BRUTO			13.202,56	13.936,49	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	27.819,70	180.147,40
DESCONTO			3.399,13	3.566,99	3.566,99	3.566,99	3.554,26	3.554,26	3.554,26	3.554,26	3.554,26	3.554,26	3.554,26	7.108,52	46.088,44
LIQUIDO			9.803,43	10.369,50	10.342,86	10.342,86	10.355,59	10.355,59	10.355,59	10.355,59	10.355,59	10.355,59	10.355,59	20.711,18	134.058,96

SERVIDOR 382 REGINALDO ALVES OLIVEIRA				MATRICULA	FUNÇÃO VEREADOR (A)					NATUREZA AGENTE POLÍTICO					
SECRETARIA CAMARA MUNICIPAL DE GRANJA					SETOR VEREADORES					LOTAÇÃO PADRAO					
C P F 486.865.143-91		DATA DE ADMISSÃO 06/02/2025		DATA DA POSSE 06/02/2025		DATA DA NOMEAÇÃO 01/01/2025		DATA BASE		CLASSE E REFERÊNCIA		C.H.: 200	SITUAÇÃO ATIVO		DATA DA RESCISÃO
EVENTO		V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
14 DÉCIMO TERCEIRO - PARCELA 1		V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.750,69 100%-11/12	12.750,69
206 SUBSIDIO		V	0,00	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	153.008,35
48 INSS 13		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	951,62 11,67	951,62
50 IRRF 13		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.336,01 27,5	2.336,01
51 INSS		D	0,00	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	10.467,82
52 IRRF		D	0,00	2.667,51 27,5	2.667,51 27,5	2.667,51 27,5	2.654,78 27,5	2.654,78 27,5	2.654,78 27,5	2.654,78 27,5	2.654,78 27,5	2.654,78 27,5	2.654,78 27,5	2.654,78 27,5	29.240,77
216 CONSIGNAÇÃO CAIXA		D	0,00	0,00	0,00	1.823,46	1.823,46	1.823,46	1.823,46	1.823,46	1.823,46	1.823,46	1.823,46	1.823,46	16.411,14
BRUTO			0,00	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	26.660,54	165.759,04
DESCONTO			0,00	3.619,13	3.619,13	5.442,59	5.429,86	5.429,86	5.429,86	5.429,86	5.429,86	5.429,86	5.429,86	8.717,49	59.407,36
LIQUIDO			0,00	10.290,72	10.290,72	8.467,26	8.479,99	8.479,99	8.479,99	8.479,99	8.479,99	8.479,99	8.479,99	17.943,05	106.351,68

SERVIDOR 348 REGINALDO OLIVEIRA CARNEIRO				MATRICULA 1301330		FUNÇÃO VEREADOR (A)					NATUREZA AGENTE POLÍTICO						
SECRETARIA CAMARA MUNICIPAL DE GRANJA						SETOR VEREADORES					LOTAÇÃO PADRAO						
C P F 860.502.303-15		DATA DE ADMISSÃO 01/01/2025		DATA DA POSSE 01/01/2025		DATA DA NOMEAÇÃO 01/01/2025		DATA BASE		CLASSE E REFERÊNCIA			C.H.: 200	SITUAÇÃO ATIVO		DATA DA RESCISÃO	
EVENTO		V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL		
14 DÉCIMO TERCEIRO - PARCELA F		V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.909,85 100%-12/12	13.909,85		
206 SUBSIDIO		V	13.202,56	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	166.210,91		
228 DIF IRRF		V	0,00	26,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,64		
48 INSS 13		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	951,62 11,67	951,62		
50 IRRF 13		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.550,50 27,5	2.550,50		
51 INSS		D	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	951,62 11,67	11.419,44		
52 IRRF		D	2.395,37 27,5	2.563,23 27,5	2.563,23 27,5	2.563,23 27,5	2.550,50 27,5	2.550,50 27,5	2.550,50 27,5	2.550,50 27,5	2.550,50 27,5	2.550,50 27,5	2.550,50 27,5	2.550,50 27,5	30.489,06		
207 CONSIGNAÇÕES BB		D	2.164,09	2.164,09	2.164,09	2.164,09	2.164,09	2.164,09	2.164,09	2.164,09	2.164,09	2.164,09	2.164,09	2.164,09	25.969,08		
216 CONSIGNAÇÃO CAIXA		D	0,00	4.173,18	4.173,18	4.173,18	4.173,18	4.173,18	4.173,18	4.173,18	4.173,18	4.173,18	4.173,18	4.173,18	45.904,98		
BRUTO			13.202,56	13.936,49	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	13.909,85	27.819,70	180.147,40		
DESCONTO			5.511,08	9.852,12	9.852,12	9.852,12	9.839,39	9.839,39	9.839,39	9.839,39	9.839,39	9.839,39	9.839,39	13.341,51	117.284,68		
LIQUIDO			7.691,48	4.084,37	4.057,73	4.057,73	4.070,46	4.070,46	4.070,46	4.070,46	4.070,46	4.070,46	4.070,46	14.478,19	62.862,72		

SERVIDOR 349 TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA			MATRICULA 1301311	FUNÇÃO VEREADOR (A)						NATUREZA AGENTE POLÍTICO				
SECRETARIA CAMARA MUNICIPAL DE GRANJA				SETOR VEREADORES						LOTAÇÃO PADRAO				
C P F 861.587.593-68	DATA DE ADMISSÃO 01/01/2025		DATA DA POSSE 01/01/2025		DATA DA NOMEAÇÃO 01/01/2025		DATA BASE		CLASSE E REFERÊNCIA		C.H.: 200	SITUAÇÃO AFASTADO		DATA DA RESCISÃO
EVENTO	V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
206 SUBSIDIO	V	13.202,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.202,56
51 INSS	D	951,62 11,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	951,62
52 IRRF	D	2.499,64 27,5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.499,64
BRUTO		13.202,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.202,56
DESCONTO		3.451,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.451,26
LIQUIDO		9.751,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.751,30



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

ANTONIO JOSE
DE SOUSA
ALBUQUERQUE
E:01299483305

Assinado digitalmente por ANTONIO JOSE DE
SOUSA ALBUQUERQUE 01299483305
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Municipal V5, OU=15555584000118,
OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1,
CN=ANTONIO JOSE DE SOUSA
ALBUQUERQUE 01299483305
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.0

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 –

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
29	Lei de Fixação do Subsídio dos Vereadores

 CNPJ: 01.910.741/0001-72

 Rua Valdemiro Cavalcante, S/N - Centro, 62.430-000

 De segunda a sexta das 08:00hs as 17:00hs

 (88) 2229-0062

 camara@camaragranja.ce.gov.br

LEI Nº 1303/2023, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

FIXA O VALOR DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANJA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GRANJA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica fixado o subsídio dos Vereadores deste município em importe correspondente a quarenta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais do Ceará, conforme art. 29, VI, "c", da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º O subsídio do Vereador ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Granja será adimplido nos termos do art. 1º desta Lei, em parcela única, englobando, ao montante, o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Art. 3º O Prefeito, Vice-Prefeito e os Vereadores farão jus ao décimo terceiro salário, pago a todos os trabalhadores com periodicidade anual, em consentâneo com o *Leading Case* RE 650898, Tema 0484, do Supremo Tribunal Federal.

Art. 4º Fica estabelecido que os pagamentos autorizados nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei, no que tange ao subsídio dos Vereadores, não poderão ultrapassar o limite de cinco por cento da receita do município, e nem o montante de setenta por cento da receita da Câmara Municipal, conforme disposto, respectivamente, no art. 29, VII, e art. 29-A, § 1º da Constituição Federal de 1988.

Art. 5º Fica fixado o subsídio do Prefeito do município de Granja/CE no importe de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 6º Fica fixado o subsídio do Vice-Prefeito do município de Granja/CE no importe de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal e do Poder Executivo Municipal, no que lhe competir.



Art. 8º Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2025, ou seja, estando condicionado seus efeitos financeiros ao início da próxima legislatura.

Art. 9º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Granja/CE, aos 16 dias do mês de junho de 2023.


JULIANA FROTA LOPES DE ALBUQUERQUE ARRUDA
PREFEITA MUNICIPAL



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

LEI Nº 1303/2023, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Certifico que este ato foi publicado e afixado em 16/06/2023 no flanelógrafo instalado na sede da Prefeitura Municipal de Granja-CE, em conformidade com o Art. 92 da Lei Orgânica Municipal.


KELTON JOSÉ BEVILÁQUA LINHARES
PROCURADOR GERAL



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS A TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
30	Relatório de Controle Interno (RCI) – Contas de Gestão (Modelo 23)

ANTONIO JOSE
DE SOUSA
ALBUQUERQUE
01299483305

Assinado digitalmente por ANTONIO JOSE DE
SOUSA ALBUQUERQUE:01299483305
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Municipal, OU=15555884000119,
OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1,
CN=ANTONIO JOSE DE SOUSA
ALBUQUERQUE:01299483305
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Font: Reader Versão: 10.1.0

 CNPJ: 01.910.741/0001-72

 Rua Valdemiro Cavalcante, S/N - Centro, 62.430-000

 De segunda a sexta das 08:00hs as 17:00hs

 (88) 2229-0062

 camara@camaragranja.ce.gov.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO

(art. 15¹³ da IN-TCE/CE nº 01/2025 c/c art. 5º¹⁴ da Portaria TCE/CE nº 51/2026)

O Dirigente Máximo da Unidade Gestora **01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no **art. 15 da Instrução Normativa TCE/CE nº 01/2025**, regulamentado pelo **art. 5º da Portaria TCE/CE nº 51/2026**, vem, por meio desta, **DECLARAR** a inexistência do documento obrigatório abaixo identificado, integrante da Prestação de Contas de Gestão (PCS) referente ao exercício de **2025**.

DOCUMENTO OBRIGATÓRIO INEXISTENTE

Relatório de Controle Interno – RCI – Relatório de Atividades - MODELO 23

JUSTIFICATIVA

(Conforme exigido pelo art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026)

A apresentação do documento em questão tornou-se facultativa para o exercício financeiro de 2025, nos termos da PORTARIA TCE/CE Nº 544/2026 DE 24/07/2026 – DOE 27/07/2026.

MEDIDAS ADMINISTRATIVAS ADOTADAS

A ocorrência não requer adoção de medidas administrativas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins de direito, assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

GRANJA, 03 DE SETEMBRO DE 2026.

Diretora de Controladoria Interna: FRANCISCO ARINALDO DA SILVA CUNHA	Dirigente Máximo da Unidade Gestora: ANTONIO JOSÉ DE SOUSA ALBUQUERQUE
Assinatura: FRANCISCO ARINALDO DA SILVA CUNHA: 04483897381 Assinado digitalmente por FRANCISCO ARINALDO DA SILVA CUNHA: 04483897381 DN: CN=FRANCISCO ARINALDO DA SILVA CUNHA, OU=Câmara Municipal de Granja, O=Granja, C=Brasil Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: sua localização de assinatura aqui Foxit Reader Versão: 10.1.0	Assinatura: ANTONIO JOSE DE SOUSA ALBUQUERQUE: 01299483305 Assinado digitalmente por ANTONIO JOSE DE SOUSA ALBUQUERQUE: 01299483305 DN: CN=ANTONIO JOSE DE SOUSA ALBUQUERQUE, OU=Câmara Municipal de Granja, O=Granja, C=Brasil Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: sua localização de assinatura aqui Foxit Reader Versão: 10.1.0

¹³ **Art. 15 da IN TCE-CE nº 01/2025:** "Nos casos de inexistência de quaisquer documentos obrigatórios referenciados nos anexos que integram esta Instrução, a autoridade competente deverá apresentar declaração, devidamente justificada, no mesmo formato previsto nos Anexos desta Instrução Normativa para o item do documento correspondente."

¹⁴ **Art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026:** "A declaração de inexistência de documento obrigatório deverá ser assinada pelo dirigente máximo da Unidade Gestora (UG) e pelo responsável pelo controle interno da unidade, detalhando as razões de fato e de direito para a não produção ou não localização do documento, bem como as medidas administrativas adotadas a respeito, se aplicável."

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
31	Plano Anual de Auditoria alusivo ao exercício em análise

ANTONIO JOSE
DE SOUSA
ALBUQUERQUE
01299483305

Assinado digitalmente por ANTONIO JOSE DE SOUSA ALBUQUERQUE 01299483305
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Minijá v5, OU=1555584000116, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=ANTONIO JOSE DE SOUSA ALBUQUERQUE 01299483305
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Font Reader Versão: 10.1.0

 CNPJ: 01.910.741/0001-72

 Rua Valdemiro Cavalcante, S/N - Centro, 62.430-000

 De segunda a sexta das 08:00hs as 17:00hs

 (88) 2229-0062

 camara@camaragranja.ce.gov.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO

(art. 15¹⁵ da IN-TCE/CE nº 01/2025 c/c art. 5º¹⁶ da Portaria TCE/CE nº 51/2026)

O Dirigente Máximo da Unidade Gestora **01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no **art. 15 da Instrução Normativa TCE/CE nº 01/2025**, regulamentado pelo **art. 5º da Portaria TCE/CE nº 51/2026**, vem, por meio desta, **DECLARAR** a inexistência do documento obrigatório abaixo identificado, integrante da Prestação de Contas de Gestão (PCS) referente ao exercício de **2025**.

DOCUMENTO OBRIGATÓRIO INEXISTENTE

Plano anual de auditoria

JUSTIFICATIVA

(Conforme exigido pelo art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026)

A apresentação do documento em questão tornou-se facultativa para o exercício financeiro de 2025, nos termos da PORTARIA TCE/CE Nº 544/2026 DE 24/07/2026 – DOE 27/07/2026.

MEDIDAS ADMINISTRATIVAS ADOTADAS

A ocorrência não requer adoção de medidas administrativas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins de direito, assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

GRANJA, 03 DE SETEMBRO DE 2026.

Diretora de Controladoria Interna: FRANCISCO ARINALDO DA SILVA CUNHA	Dirigente Máximo da Unidade Gestora: ANTONIO JOSÉ DE SOUSA ALBUQUERQUE
Assinatura: FRANCISCO ARINALDO DA SILVA CUNHA 04483897381 Assinado digitalmente por FRANCISCO ARINALDO DA SILVA CUNHA CPF: 04483897381 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multiple v5, OU=1555584000118, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A: CN=ANTONIO JOSE DE SOUSA ALBUQUERQUE, OU=1299483305 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: sua localização de assinatura aqui Foxit Reader Versão: 10.1.0	Assinatura: ANTONIO JOSE DE SOUSA ALBUQUERQUE E:01299483305 Assinado digitalmente por ANTONIO JOSE DE SOUSA ALBUQUERQUE:01299483305 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multiple v5, OU=1555584000118, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A: CN=ANTONIO JOSE DE SOUSA ALBUQUERQUE, OU=1299483305 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: sua localização de assinatura aqui Foxit Reader Versão: 10.1.0

¹⁵ **Art. 15 da IN TCE-CE nº 01/2025:** "Nos casos de inexistência de quaisquer documentos obrigatórios referenciados nos anexos que integram esta Instrução, a autoridade competente deverá apresentar declaração, devidamente justificada, no mesmo formato previsto nos Anexos desta Instrução Normativa para o item do documento correspondente."

¹⁶ **Art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026:** "A declaração de inexistência de documento obrigatório deverá ser assinada pelo dirigente máximo da Unidade Gestora (UG) e pelo responsável pelo controle interno da unidade, detalhando as razões de fato e de direito para a não produção ou não localização do documento, bem como as medidas administrativas adotadas a respeito, se aplicável."



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
32	Cronograma de execução trimestral de auditorias realizadas

ANTONIO JOSE
DE SOUSA
ALBUQUERQUE
01299483305

Assinado digitalmente por ANTONIO JOSE DE
SOUZA ALBUQUERQUE:01299483305
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=15555884000118,
OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1,
CN=ANTONIO JOSE DE SOUSA
ALBUQUERQUE:01299483305
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.0

 CNPJ: 01.910.741/0001-72

 Rua Valdemiro Cavalcante, S/N - Centro, 62.430-000

 De segunda a sexta das 08:00hs as 17:00hs

 (88) 2229-0062

 camara@camaragranja.ce.gov.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO

(art. 15¹⁷ da IN-TCE/CE nº 01/2025 c/c art. 5º¹⁸ da Portaria TCE/CE nº 51/2026)

O Dirigente Máximo da Unidade Gestora **01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no **art. 15 da Instrução Normativa TCE/CE nº 01/2025**, regulamentado pelo **art. 5º da Portaria TCE/CE nº 51/2026**, vem, por meio desta, **DECLARAR** a inexistência do documento obrigatório abaixo identificado, integrante da Prestação de Contas de Gestão (PCS) referente ao exercício de **2025**.

DOCUMENTO OBRIGATÓRIO INEXISTENTE

Cronograma de execução trimestral de auditorias

JUSTIFICATIVA

(Conforme exigido pelo art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026)

A apresentação do documento em questão tornou-se facultativa para o exercício financeiro de 2025, nos termos da PORTARIA TCE/CE Nº 544/2026 DE 24/07/2026 – DOE 27/07/2026.

MEDIDAS ADMINISTRATIVAS ADOTADAS

A ocorrência não requer adoção de medidas administrativas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins de direito, assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

GRANJA, 03 DE SETEMBRO DE 2026.

Diretora de Controladoria Interna: FRANCISCO ARINALDO DA SILVA CUNHA	Dirigente Máximo da Unidade Gestora: ANTONIO JOSÉ DE SOUSA ALBUQUERQUE
Assinatura: FRANCISCO ARINALDO DA SILVA CUNHA: 04483897381 Assinado digitalmente por FRANCISCO ARINALDO DA SILVA CUNHA CNPJ: 01.910.741/0001-72 DN: CN=FRANCISCO ARINALDO DA SILVA CUNHA, OU=Câmara Municipal de Granja, OU=Granja, OU=CE, C=Brasil Assinatura: Eu sou o autor deste documento Localização: Rua Valdemiro Cavalcante, 62.430-000 Data: 03/09/2026 15:18	Assinatura: ANTONIO JOSE DE SOUSA ALBUQUERQUE E:01299483305 Assinado digitalmente por ANTONIO JOSE DE SOUSA ALBUQUERQUE DN: CN=ANTONIO JOSE DE SOUSA ALBUQUERQUE, OU=Câmara Municipal de Granja, OU=Granja, OU=CE, C=Brasil Assinatura: Eu sou o autor deste documento Localização: Rua Valdemiro Cavalcante, 62.430-000 Data: 03/09/2026 15:18

¹⁷ **Art. 15 da IN TCE-CE nº 01/2025:** "Nos casos de inexistência de quaisquer documentos obrigatórios referenciados nos anexos que integram esta Instrução, a autoridade competente deverá apresentar declaração, devidamente justificada, no mesmo formato previsto nos Anexos desta Instrução Normativa para o item do documento correspondente."

¹⁸ **Art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026:** "A declaração de inexistência de documento obrigatório deverá ser assinada pelo dirigente máximo da Unidade Gestora (UG) e pelo responsável pelo controle interno da unidade, detalhando as razões de fato e de direito para a não produção ou não localização do documento, bem como as medidas administrativas adotadas a respeito, se aplicável."